



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 31 de maio de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº103

Caderno 1/2

Preço: R\$ 4,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº30.548 de 24 de maio de 2011.

ABRE À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA O CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DE R\$2.055.551,75 PARA CONSIGNAÇÃO NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso I do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964. CONSIDERANDO o saldo orçamentário do exercício 2010 e a decisão exarada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Dias Toffoli, relator da ADIN nº4356 impetrada pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP, na qual suspende a eficácia do art.6º da Lei Estadual nº14.506 estabelece:

Art.1º – Fica aberto ao Fundo Especial do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Ceará, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$2.055.551,75 (DOIS MILHÕES, CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para remanejamento do saldo da Folha Normal do pagamento de inativos e pensionistas do Ministério Público do exercício anterior para o corrente orçamento.

R\$1,00

ÓRGÃO	SIGLA	Origem dos Recursos	Aplicação dos Recursos
FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ	SUPSEC		2.055.551,75
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SERVIDOR		1.028.249,79	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2010		1.027.301,96	-
TOTAL		2.055.551,75	2.055.551,75

Art.2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.548 DE 24.05.11

Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46200004	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E				
Unid. Orçamentária:	46200004	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E				
Função/Subfunção/Programa						
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual				
Ação						
	20209	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ministério Público - Folha Normal				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	1.027.301,96	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	03	0	1.028.249,79	
		Total da Unidade Orçamentária:			2.055.551,75	
		Total do Órgão:			2.055.551,75	
		Total da Secretaria:			2.055.551,75	
		Total do Movimento:			2.055.551,75	

*** **

DECRETO Nº30.549, de 24 de maio de 2011.

INSTITUI, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ, A CÂMARA TÉCNICA ESTADUAL DE GESTÃO DO PACTO NACIONAL PELO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IV da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº10.683, de 28 de maio de 2003, bem como a Portaria nº23, de 31 de março de 2009, da Secretaria de Políticas para as Mulheres, DECRETA:

Art.1º Fica instituída a Câmara Técnica Estadual de Gestão do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, com o objetivo de propor e elaborar ações de enfrentamento à violência contra as mulheres, monitorando o seu desenvolvimento e o cumprimento das metas apresentadas, bem como elaborar estratégias e avaliar os seus resultados, que será coordenada pela Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres.

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura (Respondendo)
FRANCISCA ANDRADE DE MORAIS
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
FLÁVIO BEZERRA DA SILVA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

Art.2º A Câmara Técnica Estadual de Gestão do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, será composta por 44 (quarenta e quatro) membros, sendo 22 (vinte e dois) titulares e 22 (vinte e dois) suplentes, com a seguinte composição:

I - 1 (um) representante da Secretaria da Justiça e Cidadania;
 II - 1 (um) representante da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;
 III - 1 (um) representante da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social;
 IV - 1 (um) representante da Secretaria de Saúde;
 V - 1 (um) representante da Secretaria de Educação;
 VI - 1 (um) representante da Secretaria de Turismo;
 VII - 1 (um) representante do Ministério Público Estadual;
 VIII - 1 (um) representante da Defensoria Pública Geral do Estado;
 IX - 1 (um) representante do Tribunal de Justiça do Estado;
 X - 1 (um) representante da Universidade Estadual do Ceará;
 XI - 1 (um) representante da Coordenadoria de Políticas para as Mulheres da Prefeitura Municipal de Fortaleza;
 XII - 1 (um) representante da Casa Civil do Governo do Estado;
 XIII - 1 (um) representante da Secretaria Estadual e/ou Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres;
 XIV - 1 (um) representante da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República;
 XV - 1 (um) representante da Sociedade Civil integrante do Conselho Cearense dos Direitos da Mulher;
 XVI - 1 (um) representante de cada município-pólo integrante do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher no Ceará, quais sejam, Itapipoca, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Quixadá, Redenção, Sobral e Tauá.

Art.3º Os nomes dos integrantes da Câmara Técnica Estadual de Gestão do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, bem como seus suplentes, serão submetidos ao Governador do Estado, mediante indicação dos respectivos titulares dos Órgãos relacionados no Art.2º, no prazo de até 10 (dez) dias da publicação deste Decreto.

§1º A instalação da Câmara Técnica de Gestão Estadual do PACTO ocorrerá imediatamente após a nomeação de seus membros e suplentes, pelo Governador do Estado.

§2º A Câmara Técnica será coordenada pela Coordenadoria Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres.

§3º As funções dos membros da Câmara Técnica Estadual não serão remuneradas, sendo o seu exercício considerado de relevante interesse público.

§4º A Câmara Técnica Estadual contará, para seu funcionamento, com o apoio institucional e técnico administrativo dos órgãos e entidades públicas com demandas aprovadas dentro do PACTO Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

§5º A Câmara Técnica Estadual poderá criar grupos por áreas estruturantes do PACTO, convidando, sempre que necessário, representantes de outros órgãos ou entidades do Poder Público, cujas atribuições guardem relação com a execução de trabalhos.

Art.4º A Câmara Técnica Estadual de Gestão do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, tem as seguintes competências:

I - Prever metas e estabelecer ações integradas a serem executadas com recursos do PACTO em suas respectivas áreas de atuação;
 II - Definir em conjunto com a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República - SPM e demais ministérios envolvidos, as micro-regiões e municípios-pólo para a implantação das ações do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher;
 III - Articular com os municípios-pólo objetivando a garantia da implementação das ações estabelecidas pelo Pacto e acordadas com a SPM;
 IV - Acompanhar os resultados da implementação e execução das metas, ações e projetos beneficiados com recursos do PACTO;
 V - Prestar contas junto à SPM e demais Ministérios envolvidos, dos convênios firmados; e
 VI - Garantir a sustentabilidade dos projetos.

Parágrafo único. A Câmara Técnica Estadual poderá promover reavaliação das ações e projetos integrantes do PACTO, sempre que julgar necessário.

Art.5º Caberá a Câmara Técnica Estadual, ora instituída, a formulação e aprovação do seu Regimento Interno, definindo o seu funcionamento, no prazo de até 30 (trinta) dias de sua instalação.

Art.6º O processo de liberação dos recursos originários do PACTO iniciará mediante o cadastro das ações e projetos escolhidos pela Câmara Técnica Estadual junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Parágrafo único. As dotações das ações do PACTO somente poderão ser empenhadas após manifestação da SEPLAG.

Art.7º Os casos omissos serão dirimidos no âmbito das deliberações da Câmara Técnica Estadual de Gestão do PACTO.

Art.8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.9º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
 em Fortaleza, aos 24 de maio de 2011.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Ivo Ferreira Gomes
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
 GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº30.550, de 24 de maio de 2011.

**INSTITUI O REGULAMENTO DA
PERÍCIA MÉDICA OFICIAL DO
SERVIDOR PÚBLICO CIVIL E
DO MILITAR DO ESTADO DO
CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art.88, inciso IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO as disposições da Lei nº LEI. nº14.082, de 16 de Janeiro de 2008, DECRETA:

Art.1º Fica instituído, para seu adequado funcionamento o Regulamento da Perícia Médica dos Servidores Públicos Civis e dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Ceará.

Parágrafo único. O disposto neste regulamento não se aplica aos servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sujeitos à perícia médica do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art.2º Para os fins deste regulamento considera-se perícia médica, todo e qualquer ato realizado por profissional da área médica para fins de posse, exercício, licenças médicas, readaptações e aposentadoria ou reforma por invalidez ou incapacidade.

Art.3º Compete privativamente aos ocupantes do cargo de Perito Médico da Coordenadoria de Perícia Médica - COPEM o exercício das atividades médico-periciais inerentes ao Regime Próprio de Previdência Social de que trata a Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999 e aplicação das Leis nº9.826, de 14 de maio de 1974 e nº13.729, de janeiro de 2006.

Capítulo I

DA PERÍCIA MÉDICA DOS MILITARES E DOS SERVIDORES CIVIS

Seção I

Disposições Gerais

Art.4º A perícia tem como público alvo o militar e o servidor estadual e demais cidadãos.

Art.5º Ficam unificadas as perícias médicas dos militares e dos servidores civis, de que trata a Lei nº14.082, de 16 de janeiro de 2008.

Art.6º Em todo e qualquer inspeção de saúde realizada haverá seriedade, escrúpulos e isenção de ânimos por parte dos membros da junta.

§1º Os componentes da junta deverão investigar a fundo a efetiva procedência da doença informada ou alegada pelo servidor civil ou militar interessado, mesmo que apoiado em atestado ou laudo médico particular, sempre que a natureza da enfermidade permitir fraude, que possibilite o afastamento gracioso do serviço ativo, sob pena de responsabilidade penal, administrativa e civil, em conformidade com a legislação vigente.

§2º Fica impedido de compor a junta e atuar como perito o médico que seja parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, do interessado/examinado ou tenha atuado como assistente do paciente.

§3º Aos membros da junta é assegurada independência, do ponto de vista técnico para proferir seus julgamentos, com base em conclusões resultantes de dados obtidos em exames clínicos e subsidiados e motivados por sua consciência e experiência profissional.

§4º Os trabalhos da junta terão sempre o grau de sigilo compatível com a ética profissional, estando o manuseio e os assentamentos de súmulas adequadamente protegidas, ademais, utilizar-se-á a classificação internacional de doenças (CID 10), vigente.

Art.7º Os pareceres da junta objetivam orientar as autoridades a que se destinarem para a tomada das decisões pertinentes, devendo, por este motivo ser redigida de maneira clara e objetiva, evitando interpretações dúbias.

Seção II

Da Organização Administrativa

Art.8º A Coordenadoria de Perícia Médica - COPEM funcionará através de um Coordenador, das juntas médicas e de apoio administrativo.

Art.9º As juntas médicas serão constituídas de 02 (dois) peritos, no caso de Servidor Civil ou cidadão, e composta de 03 (três) peritos no caso de Policial Militar e Bombeiro Militar.

§1º A composição das juntas será mista, constituída por peritos civis e militares.

§2º A composição das juntas será temporária e obedecerá a sistema de rodízios definido pelo Sistema de Agendamento.

Seção III

Da Competência

Art.10. Compete a Perícia Médica realizar perícia:

I. nos servidores civis e dos militares do Estado do Ceará para fins de:

a. avaliar capacidade laborativa (física e mental);

- b. concessão de licença tratamento de saúde;
- c. concessão de licença por doença em pessoa da família;
- d. licença gestante;
- e. readaptação;
- f. reabilitação profissional;
- g. aposentadoria por invalidez;
- h. reforma por invalidez;
- i. reversão;
- j. isenção de imposto de renda;
- k. promoção e cursos dos militares;
- l. aptidão para exclusão;
- m. isenção de previdência;
- n. resgate de seguros;
- o. outros definidos em lei.

II. nos dependentes dos servidores civis e dos militares do Estado do Ceará para fins de:

a. comprovação de invalidez dos dependentes, para fins de concessão de benefícios previdenciários.

III. nos demais cidadãos para fins de:

- a. ingresso no serviço público;
- b. interdição;
- c. curatela;
- d. imposto de renda;
- e. servidores de outro ente, quando em trânsito no Estado do Ceará.

Art.11. São isentas de perícia médica os casos de:

I. servidora civil ou militar gestante

II. adoção

§1º A comprovação da licença será feita junto à área de Recursos Humanos do Órgão/Entidade/Corporação, através do atestado do médico assistente e registro de nascimento da criança ou a certidão de óbito. No caso de adoção, a comprovação será através de sentença judicial e registro de nascimento.

§2º Nos casos de nati-morto ou aborto não provocado ou previsto em Lei, se faz necessária a perícia médica.

Capítulo II

DO FUNCIONAMENTO, DIAGNÓSTICO E PARECERES DA PERÍCIA MÉDICA

Seção I

Do funcionamento da Perícia Médica

Art.12. O inspecionado que necessitar de afastamento superior a 72 horas será encaminhado à perícia médica, através da área de recursos humanos do seu órgão/entidade/corporação/lotação.

Art.13. O cidadão que necessitar dos serviços da perícia médica deverá fazer o agendamento.

Parágrafo único. No caso de parecer médico solicitado por cidadãos para fins de interdição ou curatela, estes serviços serão prestados pelo posto da Perícia Médica localizado no Fórum Clóvis Beviláqua.

Seção II

Dos diagnósticos e pareceres da junta médica

Art.14. A responsabilidade diagnóstica cabe ao especialista, entretanto a do parecer sobre a capacidade laborativa pertence aos membros da junta médica não podendo estes se abster nem abdicar de seu pronunciamento.

Art.15 Quando for necessário, a junta médica poderá solicitar exames complementares ou avaliações especializadas do inspecionado.

Parágrafo único. Os pareceres e exames complementares subsidiários conforme "caput" terão grau de sigilo e serão arquivados no prontuário do inspecionado na junta médica.

Art.16. Os pareceres da junta médica serão tomados de acordo com a opinião da maioria de seus membros.

§1º No caso de empate, os pareceres divergentes serão encaminhados ao Coordenador que nomeará uma junta recursal composta por três médicos peritos, para decisão final.

§2º No caso de haver divergência de entendimento entre os membros da junta que o fato fique registrado.

Art.17. Das decisões das juntas médicas, caberá recurso para a junta recursal mediante a solicitação do interessado.

Parágrafo único. A solicitação de junta recursal será analisada pela Coordenadoria de Perícia Médica para verificação da pertinência da mesma.

Art.18. A reformulação de pareceres expedidos pelas juntas médicas acerca do estado de saúde do inspecionado motivada por agravamento ou reversão do seu quadro clínico deverá ser fundamentada em exames, tratamentos corretivos, avaliações especializadas e outros.

Art.19. Quando se tratar de enfermidade ou patologia suscetível de tratamento médico ou cirúrgico, a invalidez somente será declarada

após constatada a ineficácia do tratamento realizado em clínica especializada e não for o caso de readaptação.

Parágrafo único. A concessão de aposentadoria ou reforma por invalidez deverá ser consubstanciada no Manual sobre a Saúde Física e Mental do Servidor Público Civil da União, de autoria de Antônio Paulo Filomeno, Paulo Ferreira Diniz e Vânia Moreira Diniz e pelas Normas para avaliação da incapacidade pela junta de inspeção de saúde aprovadas pela Portaria nº1.174/MD, de 06 de setembro de 2006.

Capítulo III DOS SERVIÇOS PRESTADOS Seção I

LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Art.20. As consultas dos servidores para a Perícia Médica deverão ser agendadas, previamente.

Art.21. O atendimento da Coordenação da Perícia Médica será de segunda à sexta-feira, nos horários de 7h30min às 11h30min e de 13h às 17h.

Art.22. Para a concessão da licença médica se faz necessário a apresentação dos seguintes documentos:

I. cédula de identidade;

II. CPF;

III. ofício de encaminhamento expedido pelo órgão/entidade/corporação/lotação;

IV. relatório emitido pelo médico assistente informando o início e o diagnóstico da doença;

V. exames.

§1º É competência exclusiva da junta médica, determinar o tempo necessário de licença, com base no diagnóstico emitido pelo médico assistente, os exames apresentados e levando em consideração as atividades desenvolvidas pelo servidor civil ou militar.

§2º O servidor civil ou militar terá o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após ter recebido o relatório do seu médico assistente para realizar seu agendamento junto à Perícia Médica e informar ao órgão de origem/corporação/lotação.

§3º A Perícia Médica poderá requisitar exames complementares e pareceres especializados para subsidiar os laudos periciais.

§4º Os exames eventualmente necessários para realização da perícia médica serão de responsabilidade do interessado.

Art.23. Quando o servidor civil estiver impossibilitado de comparecer à Perícia Médica, deverá fazer a solicitação à Coordenadoria de Perícia Médica de perícia domiciliar.

Parágrafo único. A solicitação será avaliada pela Coordenadoria de Perícia Médica que enviará médico perito in loco, quando constatada a procedência do pleito.

Art.24. A licença Médica para afastamento do servidor civil ou militar não poderá ser concedida por período superior a sessenta (60) dias.

§1º Havendo necessidade de prorrogação, a mesma não poderá exceder a 60 dias e deverá ser avaliada e homologada por junta médica.

§2º Nova licença concedida num interstício inferior a sessenta (60) dias, será considerada como prorrogação se a patologia for a mesma.

Art.25. Fica a Secretaria do Planejamento e Gestão responsável em celebrar convênios junto a órgãos públicos para elaborar pareceres necessários às decisões periciais.

Art.26. As perícias médicas não homologadas pela junta médica, nos termos deste regulamento, serão encaminhadas para o seu órgão/entidade/corporação, no prazo máximo de 24 horas, para fins de conhecimento e se for o caso, descontar como falta não justificada no serviço.

Art.27. O militar ou servidor civil que, em licença de tratamento de saúde seja flagrado realizando atividades ou outros trabalhos não condizentes com o seu estado de saúde, terá sua licença de tratamento de saúde suspensa e responderá processo administrativo.

Art.28. O militar ou servidor civil com período de licença ininterrupta de 12 (doze) meses, ao solicitar nova licença, deverá antes ser avaliado pela equipe de assistente social.

Art.29. O inspecionado que se negar realizar tratamento médico específico como meio indicado de cura ou para prevenir ou remover incapacidade física, deverá declarar tal fato por escrito cabendo à junta médica emitir documento informando o tratamento e notificando ao órgão/entidade/corporação a recusa do inspecionado para que este tome as providências cabíveis.

Art.30. É facultado ao servidor civil ou militar desistir do gozo de licença para tratamento de saúde ou readaptação desde que encaminhado pelo profissional responsável pelo seu tratamento, portando documentos afirmando sua aptidão e após ser submetido a nova perícia comprove-se tal fato.

Seção II DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

Art.31. Para fins de concessão, a licença para acompanhar familiares de militar/servidor civil em tratamento de saúde, deverá ser agendada previamente.

Art.32. O servidor civil ou militar poderá solicitar licença, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. Somente um membro da família poderá solicitar a licença com base no caput.

Art.33. A pessoa da família, a quem se atribui a doença, será submetida a perícia médica.

Art.34. A junta para proferir o parecer final sobre o pedido de licença, deverá levar em consideração, além dos aspectos médicos, os de natureza social, devendo por tanto ter o parecer da assistente social.

Art.35. O servidor civil ou militar licenciado fica obrigado a reassumir o exercício quando não subsistir a doença na pessoa da família ou quando da perícia médica ficar comprovada a cessação dos motivos que determinaram a licença.

Seção III ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/PREVIDENCIÁRIA

Art.36. O atendimento da Perícia Médica para fins de Isenção de Imposto de Renda de servidor civil, militar ou de outros interessados, deverá ser previamente agendado.

Art.37. O interessado deverá comparecer à Perícia Médica, munido dos seguintes documentos: cópia de Identidade, CPF, relatório do médico assistente e exames médicos que comprovem a doença.

Seção IV DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Art.38. A readaptação consiste na prescrição do servidor civil ou militar em atividades compatíveis com a sua capacidade laborativa reduzida, provisória ou definitiva por motivo de doenças que impossibilitem ou desaconselhem o exercício das atividades físicas e operacionais.

Art.39. A Perícia Médica poderá conceder readaptação de função, temporária ou definitiva, levando em consideração a patologia do servidor civil ou militar e a sua capacidade laboral, podendo ocorrer mudança de função de acordo com a sua incapacidade.

Seção V DA AVALIAÇÃO MÉDICA PARA O INGRESSO

Art.40. A perícia médica para fins de posse em cargo, posto ou graduação no Serviço Público do Estado do Ceará serão realizadas pela Coordenadoria de Perícia Médica.

§1º O órgão/entidade/corporação deverá solicitar no prazo mínimo de trinta (30) dias, de antecedência à Coordenadoria de Perícia Médica formação de junta para avaliar os concursados informando o quantitativo.

§2º Deverá ser encaminhada pelo órgão/entidade/corporação responsável pelo processo de seleção a relação dos concursados, no prazo mínimo de 30 dias para agendamento da Perícia.

§3º A Coordenadoria de Perícia Médica poderá requisitar médicos de outros órgãos/instituições do Estado para compor juntas de admissão, conforme seja necessidade e a urgência da convocação.

Art.41. Em razão da especificidade das atribuições do cargo, posto ou graduação, será necessário, para fins de posse, a realização de exames específicos, a fim de se constatar se o candidato está apto ou não para o exercício das atribuições próprias do cargo, posto ou graduação.

§1º Os exames médico-periciais referidos no "caput" deverão constar no próprio edital do concurso público, sendo indicados, necessariamente, pela Coordenação de Perícia Médica.

§2º Antes de realizar a perícia médica admissional, o concursado será obrigado a preencher o Formulário sobre Antecedentes Clínico/Cirúrgico, Anexo I deste regulamento.

Art.42. O órgão/entidade/corporação/lotação que está admitindo novos militares/servidores deverá enviar cópia do Diário Oficial que publicou o Edital do Concurso, destacando a página que discrimina os exames admissionais exigidos e prazos, bem como se os exames exigidos têm caráter eliminatório.

Capítulo IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.43. A emissão dos laudos, pareceres e relatórios médicos serão consubstanciados na legislação vigente.

Parágrafo único. Nos casos de aposentadoria ou reforma por invalidez os relatórios serão consubstanciados no que dispõe o parágrafo único do Art.19.

Art.44. Os procedimentos para solicitação dos serviços prestados pela perícia médica obedecerão aos fluxos definidos nos anexos II, III e IV deste regulamento.

Art.45. Cabe à Coordenadoria de Perícia Médica:

I. apresentar relatórios gerenciais dos serviços prestados;

II. acompanhar, fiscalizar e orientar a observância das disposições legais, das normas, dos comunicados e das instruções expedidas relativas à perícia médica;

III. promover mensalmente auditoria em no mínimo 5% das perícias médicas realizadas.

Art.46. Constatadas irregularidades, a equipe fará relatório e encaminhará ao órgão/entidade/corporação/lotação para as providências cabíveis.

Art.47. Os Servidores Públicos Civis lotados na Perícia Médica mencionada neste Decreto, inclusive os Médicos cedidos, farão jus a Gratificação por Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento base, de conformidade com Art.132, inciso VI, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974.

Parágrafo único. Os Profissionais Médicos provenientes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, cedidos para a Coordenadoria de Perícia Médica - COPEM, não sofrerão prejuízos remuneratórios decorrentes da cessão para a Perícia Médica, mantendo a composição remuneratória decorrente do Art.6º, incisos e parágrafos da Lei nº13.035, de 30 de junho de 2000.

Art.48. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.49. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 24 de maio de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 16 de maio de 2011, **CESSAR OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO** da servidora **EVELINE BARBOSA SILVA CARVALHO**, Ato datado de 19 de maio de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de maio de 2009, para responder cumulativamente pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretora Geral, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOSÉ ELCIO BATISTA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, para responder cumulativamente pelo cargo de DIRETOR-GERAL, integrante da estrutura organizacional da Academia Estadual de Segurança Pública, a partir de 01 de abril de 2011 até ulterior deliberação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR FLÁVIO ATALIBA FLEXA DALTRO BARRETO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, a partir de 17 de maio de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do

art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR JOSÉ ELCIO BATISTA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO, integrante da estrutura organizacional da Academia Estadual de Segurança Pública, a partir de 01 de abril de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.19 da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre o Modelo de Gestão do Poder Executivo RESOLVE **NOMEAR** para compor o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, com mandato de 02 (dois) anos contados a partir da data de publicação deste Ato, os **CONSELHEIROS**, relacionados conforme anexo: • Secretário de Estado Chefe da Casa Civil: Arialdo de Mello Pinho; • Secretário da Infraestrutura: Francisco Adail de Carvalho Fontenele; • Secretário de Turismo: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia; • Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior: René Teixeira Barreira; • Secretário da Fazenda: Carlos Mauro Benevides Filho; • Secretário de Recursos Hídricos: César Augusto Pinheiro; • Representante do segmento da agricultura e pecuária: Flávio Viriato de Saboia Neto; • Representante do segmento empresarial e da indústria: Roberto Proença de Macedo; • Representante do segmento do comércio e serviço: Francisco Honório Pinheiro Alves; • Representante da Central Única dos Trabalhadores no Ceará - CUT: Francisco Jerônimo do Nascimento; • Representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Ceará - FETRAECE: Moisés Braz Ricardo; • Representante da sociedade civil: Jorge Parente Frota Júnior; • Representante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará: Deputado Sineval Roque; • Representante da Associação de Prefeitos do Ceará - APRECE: Pedro José Philomeno Gomes Figueiredo; • Representante do Banco do Nordeste do Brasil S/A - BNB: Isidro Moraes de Siqueira; PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº142, datado de 30 de julho de 2010, que publicou o Ato que resolve designar FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO GOVERNADOR, para responder cumulativamente pelo cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Governador. **Onde se lê:** a partir de 28 de julho de 2010, até ulterior deliberação. **Leia-se:** a partir de 27 de julho de 2010, até ulterior deliberação. Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº141/2011 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº017/2011, de 03 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E, em 18 de fevereiro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº169410-1-8, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 23 a 25 de maio do ano em curso, a fim de participar da Reunião do Fórum Nacional de Organismos de Políticas para as Mulheres, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento) no valor total de R\$696,16 (seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA no valor de R\$729,82 (setecentos e vinte e

nove reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.534,75 (Hum mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Ariana Falcão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFÊRENCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº01/2011

CEDENTE: GABINETE DO GOVERNADOR. CESSIONÁRIO: CASA MILITAR DO GOVERNO. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Transferência Patrimonial dos veículos especificados no Anexo Único deste instrumento**, por parte do Gabinete do Governador do Estado do Ceará à Casa Militar do Governo, os quais fazem parte do patrimônio do Gabinete do Governador. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo de Transferência Patrimonial às normas da Lei Federal nº8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Estadual nº13.476, de 20/05/2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 31/05/2004, assim como nas demais disposições legais aplicáveis e está vinculado ao processo administrativo nº11130192-0, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: O presente termo de transferência patrimonial inicia-se na data de sua assinatura e encerra-se no dia 31 de dezembro de 2014. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: IVO FERREIRA GOMES - Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador e Cel. JOEL COSTA BRASIL - Chefe da Casa Militar. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 29 de abril de 2011.

Ariana Falcão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº01/2011

Nº de Ordem	Especificação dos Veículos	Ano Fabric./ Modelo	CHASSI	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
1	FIAT, MODELO DOBLO EX, PLACAS HWS-1207, GASOLINA,	2005/2005	9BD11995851028715	REGULAR
2	FIAT/UNO MILLE SMART, PLACAS HVP 3425,	2001	9BD15828814274326	BOM
3	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, PLACS HYA 6511	2005/2006	9BD15822764792638	ÓTIMO
4	TOYOTA HILUX SW4, DIESEL 1KD-FTV, PLACAS HYV 5167	2008	8AJYZ59G683028674	BOM
5	RENAULT/SANDERO, EXP 16, ALCOOL/GASOLINA, PLACAS HYO 0576, PRATA	2008/2009	93YBSR1TH9J077423	BOM
6	RENAULT/SANDERO EXP 16, PLACAS HYO 0536, PRATA	2008/2009	93YBSR1TH9J077284	BOM
7	RENAULT/SANDERO EXP 16, PLACAS HYO 0516, PRATA.	2008/2009	93YBSR1TH9J077262	BOM
8	RENAUL/SANDERO EXP 16, PLACAS HYO 0526, PRATA	2008/2009	93YBSR1TH9J077327	BOM
9	TOYOTA HILUX CD 4X4, MOTOR TOYOTA DESEL 2KD-FTV, TIPO CAMINHONETE, PLACA HYM-2130	2008/2009	8AJFR22G394533115	EXCELENTE
10	TOYOTA HILUX CD 4X4, MOTOR TOYOTA DIESEL 2KD-FTV, TIPO CAMINHONETE, PLACAS HYM - 2120	2008/2009	8AJFR22G394533137	EXCELENTE
11	TOYOTA HILUX CD 4X4, MOTOR TOYOTA DIESEL 2KD-FTV, TIPO CAMINHONETE, HYM-2140	2008/2009	8AJFR22G394533122	EXCELENTE
12	MOTOCICLETA SPEED 150CC, PRATA, GASOLINA, MOTOR C3L8054699, NRA-5003	2008/2009	95VCA1L289M054615	EXCELENTE
13	MOTOCICLETA SPEED 150 CC, PRATA, GASOLINA, MOTOR C3M8055955, NRA-4933	2008/2009	95VCA1M289M055065	EXCELENTE
14	DUCATO MINIBUS – FIAT, PRATA BARI, MOTOR 8140439*1050152, NRC-8324	2008/2009	93W245L3392037076	BOM
15	DUCATO MINIBUS – FIAT, PRATA BARI, MOTOR 8140439*1050152, NRC-8384	2008/2009	93W245L3392037088	EXCELENTE
16	SEDAN, MODELO COROLLA XL-1, 1.8 FFV, ENTRY, MARCA TOYOTA, PLACAS HZA 9222	2008/2009	9BR53ZEC488711941	EXCELENTE

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº68/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2011. CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de abril de 2011.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº68/2011, 25 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MARIANA PONTES RAMOS	ARTICULADOR	547206-1-0	10,00	21	210,00
FRANCISCO SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	037427-2-5	10,00	21	210,00
FÁTIMA DE ASSIS CANDIDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003235-2-7	10,00	21	210,00
JOÃO MORAIS ALVES	GARÇOM	037501-2-4	10,00	21	210,00
MARIA VILAR SALES ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088743-2-8	10,00	21	210,00
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CALIXTO	DATILÓGRAFO	054475-1-8	10,00	21	210,00
SHIRLAYNE BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	091423-1-X	10,00	21	210,00
LUIS SERGIO RAMOS BORRALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088891-2-0	10,00	21	210,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
REJANE ESPINDOLA ARRAIS RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000160-2-0	10,00	21	210,00
BEATRIZ DO NASCIMENTO FREIRE	COORDENADOR	547169-1-5	10,00	21	210,00
NEWTON FARIAS DE ALBUQUERQUE	COORDENADOR	547170-1-6	10,00	21	210,00
BRENDA CASTRO ALVES	ARTICULADOR	547171-1-3	10,00	21	210,00
JOSÉ WILSON CHAYB NETO	ARTICULADOR	547172-1-0	10,00	21	210,00
LUCIANO SOLON DE FRANÇA JUNIOR	ARTICULADOR	547173-1-8	10,00	21	210,00
CARLOS PESSOA	DATILÓGRAFO	126792-1-1	10,00	21	210,00
CARNEIRO MESQUITA					
ANTONIO JOSÉ DE SOUSA	MOTORISTA	098508-1-3	10,00	21	210,00
ANA HELENA NOGUEIRA BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103150-1-8	10,00	21	210,00
ANGELA MADALENA VIANA CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103149-1-7	10,00	21	210,00
GERTRUDES DE CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037461-2-7	10,00	21	210,00
LIMA VERDE					
LAUDI ALVES DOS ANJOS	DATILÓGRAFO	088905-2-8	10,00	21	210,00
FRANCISCA MOREIRA DE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037456-1-9	10,00	21	210,00
ARRUDA E SILVA					
JOSÉ FILGUEIRAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	037488-2-0	10,00	21	210,00
WINNIE BRASIL VIEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	547198-1-1	10,00	21	210,00
MARINA EMANUELA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	547199-1-4	10,00	21	210,00
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095072-2-8	10,00	21	210,00
JULIO CEZAR LIMA CAMINHA	ARTICULADOR	547200-1-7	10,00	21	210,00
BENEDITO JOSÉ MESQUITA TELES	GARÇOM	037398-2-1	10,00	21	210,00
ANTONIO TELISVALDO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	037374-2-X	10,00	21	210,00
BEZERRA MARIANO					
MARIANA PIMENTA FELEICIO SALES	ARTICULADOR	547193-1-0	10,00	21	210,00
RIDENIA NOBERTO MAIA	ARTICULADOR	547202-1-1	10,00	21	210,00
CICERO GOES FEITOSA	COORDENADOR	547203-1-9	10,00	21	210,00
JOSÉ RIBAMAR ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	547204-1-6	10,00	21	210,00
JOSÉ GOMES SANTIAGO	MOTORISTA	036542-2-2	10,00	21	210,00
MARIA ROSA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	088719-2-2	10,00	21	210,00
DE ALENCAR					
FRANCISCO DE ASSIS	COZINHEIRO	037435-2-7	10,00	21	210,00
NOGUEIRA QUEIROZ					
JOSÉ RIBAMAR CARVALHO	MOTORISTA	099113-16	10,00	21	210,00
DO NASCIMENTO					
MANOEL DE SOUSA ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004977-2-X	10,00	21	210,00
LAERCIO VIANA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037448-1-7	10,00	21	210,00
VIRGINIA MATILDE DE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000158-2-2	10,00	21	210,00
ALENCAR RIBEIRO					
MARIA DAS DORES COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088742-2-0	10,00	21	210,00
DE OLIVEIRA					
ALUISIO VIANA DE LIMA	MOTORISTA	098667-1-X	10,00	21	210,00
ANTONIO GADELHA DA CUNHA	MOTORISTA	098518-1-X	10,00	21	210,00
ERISNEIDE ALVES TAVARES	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095072-2-0	10,00	21	210,00
CARLOS FERNANDES DE SOUSA	MOTORISTA	037403-2-3	10,00	21	210,00
FRANCISCO LUZARDO DA COSTA	MOTORISTA	099112-1-9	10,00	21	210,00
CRISPIM LIMA DA SILVA	COZINHEIRO	037409-3-7	10,00	21	210,00
ABELARDO BONFIM DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	036539-2-7	10,00	21	210,00
FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR	MOTORISTA	099111-1-1	10,00	21	210,00
MARCOS ANTONIO BARBOSA LEITE	ASSESSOR TÉCNICO	547195-1-5	10,00	21	210,00
JULIANA DE SOUZA	ARTICULADOR	547176-1-X	10,00	21	210,00
ARANHA BRAUNER					
GLICIA KATIUSA ALVES DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547178-1-4	10,00	21	210,00
LIVIA PINHEIRO CAVALCANTE	ARTICULADOR	547179-1-1	10,00	21	210,00
ELISIA JUCÁ FROTA	ARTICULADOR	547180-1-2	10,00	21	210,00
CAMILA COSTA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547182-1-7	10,00	21	210,00
LARISSA PEDROSA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547183-1-4	10,00	21	210,00
DEBORA JAMAICA	ARTICULADOR	547184-1-1	10,00	21	210,00
MACHADO BARROSO					
ANDREA DE SOUZA BRAGA	ARTICULADOR	547185-1-9	10,00	21	210,00
MOEMA ALMEIDA CORDEIRO	COORDENADOR	547188-1-0	10,00	21	210,00
CHRISTIANNE SALES SILVA	COORDENADOR	547189-1-8	10,00	21	210,00
LINCOLN CESAR DE OLIVEIRA FARIAS	COORDENADOR	547190-1-9	10,00	21	210,00
DANIELLA NAVARRO DE LIMA	COORDENADOR	547191-1-6	10,00	21	210,00
LYA MARCIA BARRETO MENEZES	ARTICULADOR	547194-1-8	10,00	21	210,00

CASA MILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº139/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 12 de maio de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº139/2011-CM, DE 12 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Erlânio Matoso de Almeida	Capitão PM	III	13 a 14/05/11	A serviço da Casa Militar no município de Alto Santo	1 e 1/2	70,90	106,35
Joaquim Benevenuto de Souza	Cabo PM	V	13 a 14/05/11	A serviço da Casa Militar no município de Alto Santo	1 e 1/2	56,40	84,60
Francisco Edvaldo Pessoa Lima	Cabo PM	V	13 a 14/05/11	A serviço da Casa Militar no município de Alto Santo	1 e 1/2	56,40	84,60
José Elias Severo da Silva	Capitão PM	III	13 a 14/05/11	A serviço da Casa Militar no município de Alto Santo	1 e 1/2	70,90	106,35
Sérgio Braga de Sousa	Subtenente PM	V	13 a 14/05/11	A serviço da Casa Militar no município de Alto Santo	1 e 1/2	56,40	84,60
Otto Billian Guimarães Evangelista	Soldado PM	V	13 a 14/05/11	A serviço da Casa Militar no município de Alto Santo	1 e 1/2	56,40	84,60
Alzemar Moreira Rodrigues	Soldado PM	V	13 a 14/05/11	A serviço da Casa Militar no município de Alto Santo	1 e 1/2	56,40	84,60
Renato Nogueira de Araújo	Subtenente PM	V	13 a 14/05/11	A serviço da Casa Militar no município de Alto Santo	1 e 1/2	56,40	84,60
José William Carneiro da Silva	Cabo PM	V	13 a 14/05/11	A serviço da Casa Militar no município de Alto Santo	1 e 1/2	56,40	84,60

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº140/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 12 de maio de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº140/2011-CM, DE 12 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Hélio Araújo Filho	Capitão PM	III	13 a 15/05/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Jaguaribe e Sobral	2 e 1/2	70,90	177,25
Dênio Prates Figueiredo	Capitão PM	III	13 a 15/05/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Jaguaribe e Sobral	2 e 1/2	70,90	177,25
Raphael Fernandes Pereira	1º Tenente PM	III	13 a 15/05/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Jaguaribe e Sobral	2 e 1/2	70,90	177,25
Francisco Levi Rodrigues Guerra	Subtenente PM	V	13 a 15/05/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Jaguaribe e Sobral	2 e 1/2	56,40	141,00
Pedro José Bispo de Sousa	1º Sargento PM	V	13 a 15/05/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Jaguaribe e Sobral	2 e 1/2	56,40	141,00
Francisco José Filho Silva de Souza	Cabo PM	V	13 a 15/05/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Jaguaribe e Sobral	2 e 1/2	56,40	141,00
Tarcísio Lopes Viana Filho	Cabo PM	V	13 a 15/05/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Jaguaribe e Sobral	2 e 1/2	56,40	141,00
José Elvies Oliveira da Silva	Cabo PM	V	13 a 15/05/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Jaguaribe e Sobral	2 e 1/2	56,40	141,00
Francisco José Nogueira Sales	1º Sargento PM	V	13 a 15/05/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Jaguaribe e Sobral	2 e 1/2	56,40	141,00
David Sales Siqueira	Cabo PM	V	13 a 14/05/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Jaguaribe e Sobral	1 e 1/2	56,40	84,60
Emmanuel Rodrigues Pereira	Subtenente PM	V	14 a 15/05/11	A serviço da Casa Militar no município de Sobral	1 e 1/2	56,40	84,60
Antônio Eudásio Gomes dos Santos	Cabo PM	V	14 a 15/05/11	A serviço da Casa Militar no município de Sobral	1 e 1/2	56,40	84,60
Edson Ricardo Alves Rodrigues	Soldado PM	V	14 a 16/05/11	A serviço da Casa Militar no município de Sobral	2 e 1/2	56,40	141,00

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº141/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 13 de maio de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº141/2011-CM, DE 13 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Cláudio Sérgio Gomes de Mesquita	Capitão PM	III	14 a 15/05/11	A serviço da Casa Militar no município de Sobral	1 e 1/2	70,90	106,35
Otávio Constante Nunes Neto	Subtenente PM	V	14 a 15/05/11	A serviço da Casa Militar no município de Sobral	1 e 1/2	56,40	84,60

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº143/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CÍCERO NELSON CORDEIRO DE BRITO**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº103.436-1-5, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Alto Santo, Jaguaribe e Sobral, todas pertencentes ao Estado do Ceará, no período de 10 a 15 de maio de 2011, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$389,95 (trezentos e oitenta e

nove reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 09 de maio de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº144/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 13 de maio de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº144/2011-CM, DE 13 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Ricardo de Almeida Porto	Capitão PM	III	14/05/11	A serviço da Casa Militar no município de Beberibe	1/2	70,90	35,45
Antônio Marcelo Lobo Campos	Subtenente PM	V	14/05/11	A serviço da Casa Militar no município de Beberibe	1/2	56,40	28,20

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº145/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 13 de maio de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº145/2011-CM, DE 13 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
César David Silveira da Costa	Capitão PM	III	16 a 18/05/11	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim	2 e 1/2	70,90	177,25
Francisco Erlânio Matoso de Almeida	Capitão PM	III	16 a 18/05/11	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim	2 e 1/2	70,90	177,25
Cristiano Castro de Araújo	Subtenente PM	V	16 a 18/05/11	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim	2 e 1/2	56,40	141,00
David Sales Siqueira	Cabo PM	V	15 a 18/05/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral e Quixeramobim	3 e 1/2	56,40	197,40
Raimundo Nonato Veras Filho	Cabo PM	V	15 a 18/05/11	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim	3 e 1/2	56,40	197,40
Francisco José Elói de Souza	Cabo PM	V	16 a 18/05/11	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim	2 e 1/2	56,40	141,00
Robson Cristiano Portela Veras	Soldado PM	V	15 a 18/05/11	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim	3 e 1/2	56,40	197,40
José Eudes Gomes de Aguiar	Soldado PM	V	16 a 18/05/11	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim	2 e 1/2	56,40	141,00
José William Carneiro da Silva	Cabo PM	V	17 a 18/05/11	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim	1 e 1/2	56,40	84,60

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº146/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 13 de maio de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº146/2011-CM, DE 13 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
José Marcelo de Vasconcelos Júnior	Capitão PM	III	16 a 18/05/11	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim	2 e 1/2	70,90	177,25
Emande Moreira Dias	Cabo PM	V	16 a 18/05/11	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim	2 e 1/2	56,40	177,25

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº147/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº147/2011-CM, DE 16 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Felipe Viana Leite	Subtenente PM	V	17 a 18/05/11	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim	1 e 1/2	56,40	84,60
Suliano Valdefigio Teixeira Fernandes	Cabo PM	V	17 a 18/05/11	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim	1 e 1/2	56,40	84,60

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº148/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº148/2011-CM, DE 17 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Erivelto Rocha Gadelha	Capitão PM	III	18 a 19/05/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral e Groaíras	1 e 1/2	70,90	106,35
Leandro Silva de Sousa	Subtenente PM	V	18 a 19/05/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral e Groaíras	1 e 1/2	56,40	84,60

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº149/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº149/2011-CM, DE 18 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
José Marcelo de Vasconcelos Júnior	Capitão PM	III	19 a 20/05/11	A serviço da Casa Militar no município de Madalena	1 e 1/2	70,90	106,35
Emande Moreira Dias	Cabo PM	V	19 a 20/05/11	A serviço da Casa Militar no município de Madalena	1 e 1/2	56,40	84,60

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº150/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ ELIAS SEVERO DA SILVA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº083.299-1-5, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Alto Santo, Jaguaribe e Sobral, todas pertencentes ao Estado do Ceará, no período de 23 a 28 de maio de 2011, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$389,95 (trezentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº151/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MARCUS RÉGES PINHEIRO RODRIGUES**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº110.694-1-X deste Órgão, a **viajar** à cidade de RIO DE JANEIRO-RJ, no período de 24 a 26 de maio de 2011, a fim de participar de evento oficial naquela urbe, assessorando o Excelentíssimo Sr. Governador do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.208,68 (Hum mil, duzentos e oito reais e sessenta

e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/RIO DE JANEIRO-RJ/FORTALEZA-CE, no valor de R\$1.509,82 (Hum mil, quinhentos e nove reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.827,28 (dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº152/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO HÉLIO ARAÚJO FILHO**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº110.064-1-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 24 a 26 de maio de 2011, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$652,65 (seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/RIO DE JANEIRO-RJ/FORTALEZA-CE, no valor de R\$1.509,82 (hum mil, quinhentos e nove reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.271,25 (dois mil, duzentos e

setenta um reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº153/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº153/2011-CM, DE 19 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
José Elias Severo da Silva	Capitão PM	III	2005/11	A serviço da Casa Militar no município de Madalena	1/2	70,90	35,45
Francisco Levi Rodrigues Guerra	Subtenente PM	V	2005/11	A serviço da Casa Militar no município de Madalena	1/2	56,40	28,20
Francisco José Nogueira Sales	1º Sargento PM	V	2005/11	A serviço da Casa Militar no município de Madalena	1/2	56,40	28,20
Tarcísio Lopes Viana Filho	Cabo PM	V	2005/11	A serviço da Casa Militar no município de Madalena	1/2	56,40	28,20
José Elvies Oliveira da Silva	Cabo PM	V	2005/11	A serviço da Casa Militar no município de Madalena	1/2	56,40	28,20
José Alberto Alves de Castro	Cabo PM	V	2005/11	A serviço da Casa Militar no município de Madalena	1/2	56,40	28,20

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº154/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **PAULO ROBERTO DA SILVA LOURENÇO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº197.142-1-7, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 20 a 22 de maio de 2011, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº124/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERLON MOREIRA PINTO**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº111866.1.0, desta Procuradoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 23 a 25 de maio de 2011, com a finalidade de participar de reuniões acerca de assunto de interesse da administração pública, atribuindo-lhe 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$696,16 (seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.501,53 (hum mil, quinhentos e um reais e cinquenta e três centavos), perfazendo um total de R\$2.301,44 (dois mil, trezentos e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; arts.4º, 6º, 8º e 9º e anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do Anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes

PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110007
IG Nº609503000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 253, NO TRECHO: ENTR. CE 183/BR 403 (CARIRÉ) – ENTR. CE 321 (CACIMBAS) COM EXTENSÃO DE 30,30Km. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão de alterações realizadas no EDITAL a **data de entrega e recebimento de documentação e proposta** marcada para o dia 01 de junho de 2011, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), fica **ADIADA** para o dia 05 de julho de 2011, no mesmo horário e local. O ADENDO Nº02 encontra-se disponibilizado no site da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEINFRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110004
IG Nº626704000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE **DESMONTAGEM DE MPC – GUINDASTE DE MÚLTIPLO USO SOBRE TRILHOS, FABRICAÇÃO ZPMC, CAPACIDADES 35 t – 52 m, NO PIER 1 DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS** e representantes da SEINFRA: Roberto Alencar Araripe, Lúcia Maria Cruz Sousa e Ricardo Marques Gondim. REALIZAÇÃO - às 9:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 01 de julho de 2011, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3101-6643 - Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110004
IG Nº572030000**

OBJETO: **Serviços de assistência técnica, relativos à manutenção preventiva e corretiva de todo equipamento, sistema e infraestrutura que compõem o Circuito Fechado de Televisão - CFTV e o Controle de**

Acesso a TI da Secretaria da Justiça e Cidadania e Unidades Prisionais, com fornecimento de peças, sob demanda, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/06/2011 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110006**

OBJETO: **Serviços de assistência médica, com cobertura estadual e atendimento de urgência e emergência** em todo território nacional e assistência odontológica com cobertura estadual, para os empregados concursados, comissionados e seus dependentes legais, da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, com plano nas segmentações - atendimento clínico, ambulatorial, laboratorial, enfermagem, internação hospitalar, atendimento obstétrico e atendimento odontológico, de acordo com a Lei 9.656, de 3/6/1998, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/06/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110008**

OBJETO: **Aquisição de uniformes** para os colaboradores do Metrô de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/06/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110013
IG Nº627105000**

OBJETO: **Aquisição de colméias e equipamentos de apicultura**, com a finalidade de implantação de um núcleo de apicultura do Projeto Segurança Alimentar e Nutricional Comunidade Quilombolas da Serra do Evaristo - Ceará Nossa Moeda Perdida, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/06/2011 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110017
IG Nº627110000**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo (toner)** para Universidade Aberta do Brasil - UAB/FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/06/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

José Iná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110020
IG Nº626414000**

OBJETO: **Aquisição de material de rede estruturada**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/06/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110022
IG Nº627877000**

OBJETO: **Aquisição de 01 (um) caminhão, tipo Pipa, e 02 (dois) mini-caminhões furgão**, todos destinados a atender necessidade de transporte de bens, materiais, equipamentos e pessoas, de interesse da Secretaria da Fazenda, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/06/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110049**

OBJETO: **Aquisição de quadros de comando e proteção** para os sistemas de água e esgoto da CAGECE, mantidos pela GEMEA - Gerência de Manutenção Eletromecânica e Automação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/06/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110103**

OBJETO: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais diversos** para construção civil, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº193/2011, até o dia 13/06/2011 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110134
IG Nº622548000**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo** para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 13/06/2011 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110155
IG Nº623669000**

OBJETO: **Aquisição de material de limpeza**, para atender as necessidades do Hospital São José/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 13/06/2011 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110088
IG Nº615891000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é aquisição de material de laboratório - diversos, imprescindíveis para a realização dos transplantes de medula óssea e na preservação do sangue de cordão umbilical. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/06/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100598**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, nº29.330/2008, 29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20100598, cujo objeto é Contratação dos serviços de oxigenoterapia domiciliar, com fornecimento e assistência técnica 24 horas, para pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin/IAS/SESA, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos, tendo como **vencedora** a Empresa: **LINDE GASES LTDA**, GRUPO 01, no valor de R\$311.808,00 (Trezentos e onze mil oitocentos e oito reais), adjudicado em 19/05/2011 às 15:04 horas e homologado em 19/05/2011 às 15:04 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110001**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110001, cujo objeto é registro de preço para futuras e eventuais aquisições de tubos de polietileno, tendo como **vencedora** do item 01 a EMPRESA **KANAFLEX S/A INDUSTRIA DE PLÁSTICOS**, no valor de R\$1.010.000,00 (Um Milhão e Dez Mil Reais), tendo como vencedora do item 02 a EMPRESA **TIGRE S.A - TUBOS E CONEXÕES**, no valor de R\$20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais), totalizando o valor global de R\$1.030.400,00 (Um Milhão, Trinta Mil e Quatrocentos Reais), adjudicados em 19/05/2011, às 08h49min e homologado em 23/05/2011, às 08h50min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM ADAGRI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110001**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110001, cujo objeto é serviço de impressão gráfica, tendo como **vencedora** do lote 01 a EMPRESA **FORMULÁRIOS PILOTO LTDA**, no valor de R\$4.918,40 (Quatro Mil Novecentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos), adjudicado em 19/05/2011, às 09h10min, e homologado em 19/05/2011, às 17h25min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110011**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110005 - FUNECE, que tem por objeto serviço para confecção de livro do mestrado acadêmico em saúde pública da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** do lote 01 (único) a empresa **EXPRESSÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA**, no valor de R\$2.248,00 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais), adjudicado em 23/05/2011 às 16h:28min e homologado em 24/05/2011 às 09h:57min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110012**

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110012, cujo objeto é confecção de etiquetas para tombamento de patrimônio e para controle das máquinas de emissão de Cupom Fiscal (ECF), capa plástica tipo protetor para processo e fita personalizada, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **COMERCIAL PIEDADE LTDA.**, no valor de R\$3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais); lotes 02 e 03, **FORMULÁRIOS PILOTO LTDA.**, com o valor total de R\$10.697,68 (dez mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos); lote 04, **PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICO LTDA.**, com o valor de R\$15.990,00 (quinze mil, novecentos e noventa reais), adjudicados em 20/05/2011 às 16h16min. e homologado em 20/05/2011 às 17h41min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110093**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110093, cujo objeto é SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS POR PARTE DA CONTRATADA, EM 01 (UM) AUTOCLAVE MARCA BAUMER, MODELO HI-VAC, TOMBAMENTO Nº208.793 E RESPECTIVA OSMOSE REVERSA, INSTALADAS NO CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO DESTE HOSPITAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, tendo como **vencedora** do lote nº01 a empresa **BIOFORS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES - LTDA-ME**, no valor de R\$37.078,92 (trinta e sete mil, setenta e oito reais e noventa e dois centavos), adjudicado em

23/05/2011 às 11h38min e homologado em 24/05/2011 às 09h48min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº095/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, lotado neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade do Ipú a Fortaleza, nos dias 06,07,08, 20,21 e 22/06/2011 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$327,91 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), de acordo com o Anexo único a que se refere o art.1º do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, alterado pelo art.1º, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2011.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº096/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **FRANCISCO ASSIS BEZERRA DA CUNHA**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, lotado neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade do Crato à Fortaleza, nos dias 06, 07, 08, 09, 10, 20, 21, 22, 23 e 24/06/2011 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 09 e 1/2 (nove e meia) diárias no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$566,39 (quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos), de acordo com o Anexo único a que se refere o art.1º do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, e alterado pelo Artigo.1º, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2011.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº097/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, matrícula nº166029-1-4, lotada neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade de Sobral à Fortaleza, nos dias 06,07,20 e 21/06/2011 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 03 e 1/2 (tres e meia) diárias no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$208,62 (duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o Anexo único a que se refere o art.1º do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, alterado pelo art.1º, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 alínea b devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2011.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº102/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº10251612-0, RESOLVE designar **MARIA DE FÁTIMA BASTOS NÓBREGA**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro Educacional Lacerda, localizado na cidade de Mauriti-Ce, com vistas a Autorização para ministrar Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta)

dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2011.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº103/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº10693071-0, RESOLVE designar **RITA PAIVA PEREIRA HONÓRIO**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro Profissionalizante ATS, localizado na Rua da Conceição, 1362, com vistas a Descentralização do Curso Técnico em Enfermagem para o município de Várzea Alegre-Ce, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2011.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE COMODATO Nº002/2011

COMODANTE – SONIA MARIA MATTOS FAÇANHA - ME
COMODATÁRIO – CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE
OBJETO: **CESSÃO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE 10 (dez) GARRAFÕES RETORNÁVEIS COM DATA DE FABRICAÇÃO EM 2011, EM POLIPROPILENO AZUL CLARO, TRANSPARENTE COM NÍTIDA VISIBILIDADE, SEM MANCHAS, SEM ODOR, SEM FUROS OU MICRO FUROS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, LACRADO COM TAMPAS, RÓTULOS INTACTOS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DO ENVASE, VALIDADE, CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS, NOME DA FONTE, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, PARA SEREM UTILIZADOS NO ENDEREÇO DO ÓRGÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 579 A 585 DA LEI 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002. FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: PRAZO INDETERMINADO, PODENDO SER RESCINDIDO POR QUALQUER DAS PARTES. DATA DA ASSINATURA: 19 DE MAIO DE 2011. SIGNATÁRIOS: EDGAR LINHARES LIMA E RODRIGO RODRIGUES DE LIMA. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.**

Maria Cláudia Leite Coêlho
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

AVISO DE RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2011. ORIGINARIA DA CAGECE

COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica o resultado final do Pregão Presencial nº008/2011, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE SISTEMA GERADOR DE OZÔNIO COM INSTALAÇÃO NA ETA DE PAVUNA. Referido certame teve como **vencedora** a empresa **HIDROGERON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, com valor global de R\$72.000,00 (Setenta e dois mil reais). COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Jurandir Vieira Santiago
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº92/2009

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CONTRATADA: **VEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **rescisão unilateral do Contrato nº92/2009-Proju-**

Cagece, firmado em 01 de junho de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.78, inciso II, combinado com o art.79, inciso I, da Lei nº8.666/93 e na forma estabelecida no instrumento contratual (Cláusula Décima Terceira, item 13.5 e Cláusula Décima Quarta, item 14.1 do pacto referido) - Processo nº0094.000050/2011-76-Cagece. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2011. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Francied Assis de Mesquita Ciriaco, Diretor de Planejamento e Controle da Cagece. Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Jurandir Santiago
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº117/2011 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, **DANIEL PORTELA SANTOS SUCUPIRA**, Estagiário de Nível Superior, nesta Secretaria, matrícula nº799822-1-0, da Portaria nº085/2011, de 19/04/2011, publicada no D.O.E. de 27/04/2011, que concedeu Auxílio Transporte ao estagiário, referente ao mês de JUNHO/2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº822/2011 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento na Lei nº13.101/2001, de 17.01.2001 e tendo em vista o que consta do Processo nº09230337-4 do SPU, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido ao servidor **JOSÉ TEODORO SOARES**, exercente da função de Professor, classe Adjunto, Nível XII, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº03010.1-9, portador do Diploma de Livre Docência, de 75% (setenta e cinco por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 20.04.2006 aplicando-se os efeitos da Lei 14.116 de 26/05/2008 e efeitos financeiros a partir de 18.09.2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 01 de abril de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº093, de 17 de maio de 2011, página 08, que publicou a Portaria de NOMEAÇÃO nº1078/2011, de 01 de abril de 2011 da servidora MARIA ELANE DE CARVALHO GUERRA. **Onde se lê:** Curso: Ciências Biológicas

Coordenador	Maria Elane de Carvalho Guerra	06270.1-1
-------------	--------------------------------	-----------

Leia-se:

Curso: Ciências Biológicas

Coordenador	Maria Elane de Carvalho Guerra	06811.1-3
-------------	--------------------------------	-----------

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº317/2011 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora

AGNES MARIA BARBOSA PETER, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº000121-1-4, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **vijar** à cidade de Maceió-AL, no período de 23 a 27 de maio de 2011, a fim de participar do Congresso Brasileiro de Zootecnia - ZOOTEC/2011, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$964,59 (novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), mais R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$1.073,36 (hum mil, setenta e três reais e trinta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Maceió/Maceió-Fortaleza, no valor de R\$880,12 (oitocentos e oitenta reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$1.953,48 (hum mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 06 de maio de 2011.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº335/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ENÉAS REIS LEITE**, ocupante do cargo Professor, matrícula nº000278-1-2, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **vijar** à cidade de Maceió-AL, no período de 23 a 27 de maio de 2011, a fim de participar e apresentar trabalhos no Congresso Brasileiro de Zootecnia 2011-ZOOTEC, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$964,59 (novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$1.073,36 (hum mil, setenta e três reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 18 de maio de 2011.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº336/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Fórum de Pró-Reitores do Nordeste - FOPROP, sendo necessária a ida na véspera do evento por conta do horário de início dia 19/05, e a volta no dia seguinte, considerando que o término do evento será às 17:30h, concedendo-lhes 03 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 18 de maio de 2011.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº336/2011 DE 18 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Israel Rocha Brandão	Professor	IV	18 a 21/05/11	Sobral-Fortaleza	03 e 1/2	59,62	208,67	208,67
Virgínia Célia Cavalcante de Holanda	Professora	IV	18 a 21/05/11	Sobral-Fortaleza	03 e 1/2	59,62	208,67	208,67

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº104/2011 – PRESI - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula nº163402.1-9, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-Ce, no período de 29 a 30 de maio do corrente ano, a fim de representar a FUNCAP como Procurador Jurídico na reclamação trabalhista Processo Nº18372-39.2000.8.06.0071, que tramita na 1ª Vara da Comarca do Crato, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$262,89 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos), acrescido do valor de R\$190,80 (cento e noventa reais e oitenta centavos) correspondente a remarcação da passagem, perfazendo um total de R\$560,04 (quinhentos e sessenta reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta FUNDAÇÃO. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Claudia Linhares Sales
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº090, de 12 de maio de 2011, que publicou a Portaria nº071/2011 - PRESI. **Onde se lê:** Tarcísio Haroldo Pequeno, Presidente. **Leia-se:** René Teixeira Barreira, Secretário da Ciência e Tecnologia – SECITECE. Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº11.567

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº131/2011 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JULIANA BRAZ PAULA**, ocupante do cargo de ASSESSOR

TÉCNICO - DAS - 01, matrícula nº1898691-4, desta Secretaria, a viajar às cidades de Icó e Jaguaribe/CE, no período de 31/05/2011 à 03/06/2011 a fim de participar do PPA Participativo e Regionalizado, concedendo-lhe **03 (três) diárias e meia**, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$208,67 (duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Francisca Andrade de Moraes
SECRETÁRIA DA CULTURA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº041, 28 de fevereiro, que publicou o 1º Aditivo de Convênio nº84/2010. **Onde se lê:** Francisca das Chagas Andrade de Moraes-Secretária Adjunta da Cultura. **Leia-se:** Francisca Andrade de Moraes-Secretária da Cultura, respondendo. Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº430/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº430/2011, DE 23 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Angélica Gláucia Maranhão Candóia	Classificador de Produtos Agrícolas	001519-1-2	6,05	06	36,30
Ana Marina de Castro Silva	Datilógrafo	700146-1-0	6,05	20	121,00
Aldenor Oliveira de Souza	Classificador de Produtos Agrícolas	000515-1-9	6,05	20	121,00
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador de Produtos Agrícolas	700163-1-1	6,05	20	121,00
Estefânia Araújo Barbosa Paiva	Classificador de Produtos Agrícolas	031838-1-5	6,05	02	12,10
Francisco Emival Alves Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	001505-1-7	6,05	20	121,00
Francisco Almir Ribeiro	Classificador de Produtos Agrícolas	700154-1-2	6,05	20	121,00
Joeuda Cândido Felismino da Silva	Classificador de Produtos Agrícolas	700170-1-6	6,05	20	121,00
Josimeire Gonçalves Paiva	Classificador de Produtos Agrícolas	094078-1-2	6,05	20	121,00
José Sergio Bastos Herculano	Classificador de Produtos Agrícolas	000505-1-2	6,05	01	6,05
José Joaquim de Lima Vale	Classificador de Produtos Agrícolas	004897-1-9	6,05	20	121,00
Joaquim Airton de Aguiar	Classificador de Produtos Agrícolas	031699-1-X	6,05	13	78,65
José Eudes Fernandes	Classificador de Produtos Agrícolas	031279-1-5	6,05	20	121,00
Jonas Oliveira de Amorim	Classificador de Produtos Agrícolas	700162-1-4	6,05	20	121,00
José de Andrade Maia	Auxiliar de Serviços Gerais	011452-1-5	6,05	20	121,00
Lorene Fátima Barbosa Santana	Classificador de Produtos Agrícolas	000512-1-7	6,05	20	121,00
Kleber de Borba e Veloso	Classificador de Produtos Agrícolas	001524-1-2	6,05	20	121,00
Manoel Nogueira Lima	Classificador de Produtos Agrícolas	097803-1-9	6,05	20	121,00
Maria Evaneida de Freitas Uchôa	Agente de Administração	700156-1-7	6,05	20	121,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Maria Gomes Rodrigues Magalhães	Agente de Administração	000491-1-5	6,05	20	121,00
Maria Aparecida Gomes Santana Nunes	Operador de Telex	032237-1-X	6,05	20	121,00
Maria José Gomes de Freitas Lima	Auxiliar de Administração	030047-1-6	6,05	20	121,00
Nilvandro Ferrer de Lima	Técnico em Agropecuária	102027-1-X	6,05	20	121,00
Paulo Colares Filho	Classificador de Produtos Agrícolas	000504-1-5	6,05	02	12,10
Sônia Maria Martins Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	000509-1-1	6,05	10	60,50
Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	6,05	01	6,05
Wiron Leônio Diniz Pereira	Classificador de Produtos Agrícolas	031837-1-8	6,05	06	36,30

*** **

PORTARIA Nº431/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº431/2011, 24 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Angélica Gláucia Maranhão Candóia	Classificador de Produtos Agrícolas	001519-1-2	6,05	15	90,75
Ana Marina de Castro Silva	Datilógrafo	700146-1-0	6,05	20	121,00
Aldenor Oliveira de Souza	Classificador de Produtos Agrícolas	000515-1-9	6,05	20	121,00
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador de Produtos Agrícolas	700163-1-1	6,05	20	121,00
Estefânia Araújo Barbosa Paiva	Classificador de Produtos Agrícolas	031838-1-5	6,05	20	121,00
Francisco Emival Alves Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	001505-1-7	6,05	20	121,00
Francisco Almir Ribeiro	Classificador de Produtos Agrícolas	700154-1-2	6,05	20	121,00
Josimeire Gonçalves Paiva	Classificador de Produtos Agrícolas	094078-1-2	6,05	20	121,00
José Sergio Bastos Herculano	Classificador de Produtos Agrícolas	000505-1-2	6,05	20	121,00
José Joaquim de Lima Vale	Classificador de Produtos Agrícolas	004897-1-9	6,05	20	121,00
Joaquim Airton de Aguiar	Classificador de Produtos Agrícolas	031699-1-X	6,05	20	121,00
José Eudes Fernandes	Classificador de Produtos Agrícolas	031279-1-5	6,05	20	121,00
Jonas Oliveira de Amorim	Classificador de Produtos Agrícolas	700162-1-4	6,05	20	121,00
José de Andrade Maia	Auxiliar de Serviços Gerais	011452-1-5	6,05	20	121,00
Lorene Fátima Barbosa Santana	Classificador de Produtos Agrícolas	000512-1-7	6,05	20	121,00
Kleber de Borba e Veloso	Classificador de Produtos Agrícolas	001524-1-2	6,05	20	121,00
Manoel Nogueira Lima	Classificador de Produtos Agrícolas	097803-1-9	6,05	20	121,00
Maria Evaneida de Freitas Uchôa	Agente de Administração	700156-1-7	6,05	20	121,00
Maria Gomes Rodrigues Magalhães	Agente de Administração	000491-1-5	6,05	20	121,00
Marai José Gomes de Freitas	Auxiliar de Administração	030047-1-6	6,05	20	121,00
Nilvandro Ferrer de Lima	Técnico em Agropecuária	102027-1-X	6,05	20	121,00
Paulo Colares Filho	Classificador de Produtos Agrícolas	000504-1-5	6,05	20	121,00
Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	6,05	20	121,00
Sônia Maria Martins Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	000509-1-1	6,05	12	72,60
Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	6,05	20	121,00
Wiron Leônio Diniz Pereira	Classificador de Produtos Agrícolas	031837-1-8	6,05	15	90,75

*** **

PORTARIA Nº432/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº432/2011, 24 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ana Marina de Castro Silva	Datilógrafo	700146-1-0	6,05	20	121,00
Aldenor Oliveira de Souza	Classificador de Produtos Agrícolas	000515-1-9	6,05	20	121,00
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador de Produtos Agrícolas	700163-1-1	6,05	20	121,00
Estefânia Araújo Barbosa Paiva	Classificador de Produtos Agrícolas	031838-1-5	6,05	20	121,00
Francisco Emival Alves Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	001505-1-7	6,05	20	121,00
Francisco Almir Ribeiro	Classificador de Produtos Agrícolas	700154-1-2	6,05	20	121,00
Josimeire Gonçalves Paiva	Classificador de Produtos Agrícolas	094078-1-2	6,05	20	121,00
José Sergio Bastos Herculano	Classificador de Produtos Agrícolas	000505-1-2	6,05	20	121,00
José Joaquim de Lima Vale	Classificador de Produtos Agrícolas	004897-1-9	6,05	20	121,00
Joaquim Airton de Aguiar	Classificador de Produtos Agrícolas	031699-1-X	6,05	20	121,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
José Eudes Fernandes	Classificador de Produtos Agrícolas	031279-1-5	6,05	20	121,00
Jonas Oliveira de Amorim	Classificador de Produtos Agrícolas	700162-1-4	6,05	20	121,00
José de Andrade Maia	Auxiliar de Serviços Gerais	011452-1-5	6,05	20	121,00
José de Andrade Maia	Auxiliar de Serviços Gerais	011452-1-5	6,05	20	121,00
Lorene Fátima Barbosa Santana	Classificador de Produtos Agrícolas	000512-1-7	6,05	20	121,00
Kleber de Borba e Veloso	Classificador de Produtos Agrícolas	001524-1-2	6,05	20	121,00
Manoel Nogueira Lima	Classificador de Produtos Agrícolas	097803-1-9	6,05	20	121,00
Maria Evaneida de Freitas Uchôa	Agente de Administração	700156-1-7	6,05	20	121,00
Maria Gomes Rodrigues Magalhães	Agente de Administração	000491-1-5	6,05	20	121,00
Maria Aparecida Gomes Santana Nunes	Operador de Telex	032237-1-X	6,05	20	121,00
Marai José Gomes de Freitas	Auxiliar de Administração	030047-1-6	6,05	20	121,00
Nilvandro Ferrer de Lima	Técnico em Agropecuária	102027-1-X	6,05	20	121,00
Paulo Colares Filho	Classificador de Produtos Agrícolas	000504-1-5	6,05	20	121,00
Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	6,05	20	121,00
Sônia Maria Martins Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	000509-1-1	6,05	20	121,00
Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	6,05	20	121,00
Wiron Leônio Diniz Pereira	Classificador de Produtos Agrícolas	031837-1-8	6,05	20	121,00

*** **

PORTARIA Nº433/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº433/2011, 24 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ana Marina de Castro Silva	Datilógrafo	700146-1-0	6,05	19	114,95
Aldenor Oliveira de Souza	Classificador de Produtos Agrícolas	000515-1-9	6,05	19	114,95
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador de Produtos Agrícolas	700163-1-1	6,05	19	114,95
Estefânia Araújo Barbosa Paiva	Classificador de Produtos Agrícolas	031838-1-5	6,05	19	114,95
Francisco Emival Alves Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	001505-1-7	6,05	19	114,95
Francisco Almir Ribeiro	Classificador de Produtos Agrícolas	700154-1-2	6,05	19	114,95
Josimeire Gonçalves Paiva	Classificador de Produtos Agrícolas	094078-1-2	6,05	19	114,95
José Sérgio Bastos Herculano	Classificador de Produtos Agrícolas	000505-1-2	6,05	19	114,95
José Joaquim de Lima Vale	Classificador de Produtos Agrícolas	004897-1-9	6,05	19	114,95
Joaquim Airton de Aguiar	Classificador de Produtos Agrícolas	031699-1-X	6,05	19	114,95
José Eudes Fernandes	Classificador de Produtos Agrícolas	031279-1-5	6,05	19	114,95
Jonas Oliveira de Amorim	Classificador de Produtos Agrícolas	700162-1-4	6,05	19	114,95
José de Andrade Maia	Auxiliar de Serviços Gerais	011452-1-5	6,05	19	114,95
Lorene Fátima Barbosa Santana	Classificador de Produtos Agrícolas	000512-1-7	6,05	19	114,95
Kleber de Borba e Veloso	Classificador de Produtos Agrícolas	001524-1-2	6,05	19	114,95
Manoel Nogueira Lima	Classificador de Produtos Agrícolas	097803-1-9	6,05	19	114,95
Maria Evaneida de Freitas Uchôa	Agente de Administração	700156-1-7	6,05	01	6,05
Maria Gomes Rodrigues Magalhães	Agente de Administração	000491-1-5	6,05	19	114,95
Maria Aparecida Gomes Santana Nunes	Operador de Telex	032237-1-X	6,05	19	114,95
Maria José Gomes de Freitas	Auxiliar de Administração	030047-1-6	6,05	19	114,95
Nilvandro Ferrer de Lima	Técnico em Agropecuária	102027-1-X	6,05	19	114,95
Paulo Colares Filho	Classificador de Produtos Agrícolas	000504-1-5	6,05	19	114,95
Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	6,05	19	114,95
Sônia Maria Martins Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	000509-1-1	6,05	19	114,95
Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	6,05	19	114,95
Wiron Leônio Diniz Pereira	Classificador de Produtos Agrícolas	031837-1-8	6,05	19	114,95

*** **

PORTARIA Nº434/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº434/2011, 24 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ana Marina de Castro Silva	Datilógrafo	700146-1-0	6,05	12	72,60
Aldenor Oliveira de Souza	Classificador de Produtos Agrícolas	000515-1-9	6,05	19	114,95
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador de Produtos Agrícolas	700163-1-1	6,05	18	108,90

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Estefânia Araújo Barbosa Paiva	Classificador de Produtos Agrícolas	031838-1-5	6,05	19	114,95
Francisco Emival Alves Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	001505-1-7	6,05	19	114,95
Josimeire Gonçalves Paiva	Classificador de Produtos Agrícolas	094078-1-2	6,05	19	114,95
José Sergio Bastos Herculano	Classificador de Produtos Agrícolas	000505-1-2	6,05	19	114,95
José Joaquim de Lima Vale	Classificador de Produtos Agrícolas	004897-1-9	6,05	19	114,95
Joaquim Airton de Aguiar	Classificador de Produtos Agrícolas	031699-1-X	6,05	19	114,95
José Eudes Fernandes	Classificador de Produtos Agrícolas	031279-1-5	6,05	19	114,95
Jonas Oliveira de Amorim	Classificador de Produtos Agrícolas	700162-1-4	6,05	19	114,95
José de Andrade Maia	Auxiliar de Serviços Gerais	011452-1-5	6,05	18	108,90
Lorene Fátima Barbosa Santana	Classificador de Produtos Agrícolas	000512-1-7	6,05	19	114,95
Kleber de Borba e Veloso	Classificador de Produtos Agrícolas	001524-1-2	6,05	19	114,95
Manoel Nogueira Lima	Classificador de Produtos Agrícolas	097803-1-9	6,05	19	114,95
Maria Evaneida de Freitas Uchôa	Agente de Administração	700156-1-7	6,05	19	114,95
Maria Gomes Rodrigues Magalhães	Agente de Administração	000491-1-5	6,05	19	114,95
Maria Aparecida Gomes Santana Nunes	Operador de Telex	032237-1-X	6,05	19	114,95
Nilvandro Ferrer de Lima	Técnico em Agropecuária	102027-1-X	6,05	19	114,95
Paulo Colares Filho	Classificador de Produtos Agrícolas	000504-1-5	6,05	19	114,95
Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	6,05	19	114,95
Sônia Maria Martins Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	000509-1-1	6,05	19	114,95
Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	6,05	19	114,95
Wiron Leônio Diniz Pereira	Classificador de Produtos Agrícolas	031837-1-8	6,05	19	114,95

*** **

PORTARIA Nº435/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº435/2011, 24 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ana Marina de Castro Silva	Datilógrafo	700146-1-0	6,05	06	36,30
Aldenor Oliveira de Souza	Classificador de Produtos Agrícolas	000515-1-9	6,05	20	121,00
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador de Produtos Agrícolas	700163-1-1	6,05	01	6,05
Estefânia Araújo Barbosa Paiva	Classificador de Produtos Agrícolas	031838-1-5	6,05	20	121,00
Francisco Emival Alves Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	001505-1-7	6,05	20	121,00
Francisco Almir Ribeiro	Classificador de Produtos Agrícolas	700154-1-2	6,05	20	121,00
Josimeire Gonçalves Paiva	Classificador de Produtos Agrícolas	094078-1-2	6,05	20	121,00
José Sergio Bastos Herculano	Classificador de Produtos Agrícolas	000505-1-2	6,05	20	121,00
José Joaquim de Lima Vale	Classificador de Produtos Agrícolas	004897-1-9	6,05	20	121,00
Joaquim Airton de Aguiar	Classificador de Produtos Agrícolas	031699-1-X	6,05	20	121,00
José Eudes Fernandes	Classificador de Produtos Agrícolas	031279-1-5	6,05	20	121,00
Jonas Oliveira de Amorim	Classificador de Produtos Agrícolas	700162-1-4	6,05	20	121,00
José de Andrade Maia	Auxiliar de Serviços Gerais	011452-1-5	6,05	01	6,05
Lorene Fátima Barbosa Santana	Classificador de Produtos Agrícolas	000512-1-7	6,05	20	121,00
Kleber de Borba e Veloso	Classificador de Produtos Agrícolas	001524-1-2	6,05	17	102,85
Manoel Nogueira Lima	Classificador de Produtos Agrícolas	097803-1-9	6,05	20	121,00
Maria Evaneida de Freitas Uchôa	Agente de Administração	700156-1-7	6,05	20	121,00
Maria Gomes Rodrigues Magalhães	Agente de Administração	000491-1-5	6,05	20	121,00
Maria Aparecida Gomes Santana Nunes	Operador de Telex	032237-1-X	6,05	20	121,00
Maria José Gomes de Freitas	Auxiliar de Administração	030047-1-6	6,05	20	121,00
Nilvandro Ferrer de Lima	Técnico em Agropecuária	102027-1-X	6,05	20	121,00
Paulo Colares Filho	Classificador de Produtos Agrícolas	000504-1-5	6,05	20	121,00
Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	6,05	20	121,00
Sônia Maria Martins Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	000509-1-1	6,05	20	121,00
Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	6,05	20	121,00
Wiron Leônio Diniz Pereira	Classificador de Produtos Agrícolas	031837-1-8	6,05	20	121,00

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº742/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Junho de 2011. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº742/2011 DE 24 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5	A,J	84
Ailton Araújo de França	Assistente Adm. de ATER	930.1-7	A	126
Albino Soares Couto	Aux. Adm. de ATER	160.1-2	D	84
Albertina Carlos de Castro	Auxiliar de Escritório I	1743.1-9	A	84
Aluizio Braga dos Santos	Assistente Adm. de ATER	248.1-3	A,D,E,F	105
Aluizio Feitosa Ribeiro	Aux. Adm. de ATER	2559.1-2	D	126
Ana Maria Soares Melo	Téc. Aux. Desenv. Social	963.1-8	A,D,E,F	105
Antônia Cordeiro Sampaio	Auxiliar de Escritório II	1886.1-1	A	84
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. de ATER	2573.1-1	A	126
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7	A	126
Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Técnico de Contabilidade II	2002.1-2	M,S	84
Cilene Pinheiro de Queiros	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X	A	126
Clayton Leite Gondim	Aux. Adm. de ATER	1920.1-5	E	84
Daniele da Silva Costa	Estagiária	799188.1-4	A	42
Djalma Tomé dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2467.1-9	A, J	84
Ednael Moraes de Medeiros	Assistente Adm. de ATER	222.1-7	A	126
Francisca Lúcia Ferreira de Sousa	Téc.Aux. Desenv. Social	1789.1-8	A	84
Francisco de Assis do Nascimento	Auxiliar Adm. de ATER	1885.1-4	A	126
Francisco Daniel de Sousa	Assistente Adm. de ATER	720.1-X	A	126
Francisco de Assis de Lima	Aux.Serv.Gerais	166290.1-2	A	84
Geraldo das Chagas Miranda	Aux. Adm. de ATER	154.1-5	D	84
Gláucia Maria de Sousa Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6	A,J	84
Guilherme Silva Araújo	Estagiário	799214.1-6	A	42
Ieda Girão Bandeira Raulino	Téc. Contabilidade II	988.1-7	A	126
Iolanda Alcântara Martins Lavor	Téc.Aux.Desenv. Social	2304.1-3	A,D,E,F	126
Janaina das Neves Santos Correia	Estagiária	799210.1-7	D	84
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1	A	126
José Helder Assunção de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	724.1-9	A	126
José Macflíio Simão dos Santos	Agente Aux. de ATER	2600.1-0	M	42
Manoel Mecias Barros	Aux. Adm. de ATER	319.1-7	F	126
Maria Aldemir Sousa Silva	Téc.Aux.Desenv.Social	2271.1-0	A	84
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1	A	126
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2	A	126
Maria da Paz Gomes da Silva	Aux. Adm. de ATER	864.1-X	D	84
Maria das Graças Melo	Assistente Adm. de ATER	307.1-6	A	126
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5	A	126
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0	A	126
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0	A	126
Maria José Barros Jatui Teles	Assistente Adm. de ATER	02/01/46	A	126
Maria Lúcia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3	A	84
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5	A	126
Maria Roseli Borges de Sousa	Assistente Adm. de ATER	536.1-9	A	126
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assistente Adm. de ATER	972.1-7	A	126
Maria Socorro Ávila França	Auxiliar de Laboratório	2681.1-9	A	84
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8	A,D,E,F	105
Maria Vanide Pereira	Assistente Adm. de ATER	578.1-9	A,D,E,F	105
Maria Vilani Pinho	Assistente Adm. de ATER	1883.1-X	A	126
Marta Geruzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X	A	126
Ramon Pereira Miranda	Estagiário	799209.1-6	D	42
Rute Martins Magalhães	Estagiária	799223.1-5	A	42
Samara Kellen Monteiro	Estagiária	799229.1-9	A	42
Sebastião Sousa Barros	Aux. Adm. de ATER	09/01/86	A	126
Silvio Antonio Araújo Guerra Júnior	Estagiário	799230.1-X	E	42
Tereza Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2	A,D,E,F	105
Thaynara Souza Feitoza	Estagiária	799208.1-9	D	42
Vera Lúcia Lopes de Sousa	Aux. Adm. de ATER	2549.1-6	D	84
Vicente de Paula Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	2676.1-9	E	84
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8	A	84
Viviane Rodrigues Barroso	Estagiária	799191.1-0	A	42

*** **

PORTARIA Nº743/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Julho de 2011. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº743/2011 DE 25 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Geraldo das Chagas Miranda	Auxiliar Adm. de ATER	154.1-5
José Orion de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	158.1-4

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Albino Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	160.1-2
Berenice Nunes Leitão	Assistente Adm. de ATER	208.1-8
Ednael Moraes de Medeiros	Assistente Adm. de ATER	222.1-7
Valter Pinheiro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	238.1-7
Maria Selma Parente	Assistente Administrativo	240.1-5
Aluizio Braga dos Santos	Assistente Adm. de ATER	248.1-3
Francisco das Chagas Vicente	Auxiliar Adm. de ATER	274.1-3
José Valzemir de Almeida	Assistente Adm. de ATER	296.1-0
Francisco Airton Luz	Assistente Adm. de ATER	297.1-8
Vicente Moura	Assistente Adm. de ATER	305.1-1
Maria das Graças Melo	Assistente Adm. de ATER	307.1-6
Manoel Mecias Barros	Auxiliar Adm. de ATER	319.1-7
Antonio Ismak Bandeira Silva	Agente Auxiliar de ATER	325.1-4
Maria Marli de Lavor Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	338.1-2
João Batista Nogueira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	375.1-6
João Batista Rodrigues do Nascimento	Assistente Adm. de ATER	407.1-1
Francisca Soares Bezerra Noronha	Agente Auxiliar de ATER	408.1-9
Antonia de Souza Barbosa Lopes	Téc. Aux. Desenv. Social	416.1-0
Francisco Bandeira Holanda Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	442.1-0
Antonio Anastácio Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	445.1-2
Raimundo Pereira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	451.1-X
Benício José da Silva	Agente Auxiliar de ATER	462.1-3
Raimundo Nonato Alves do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	463.1-0
João Tadeu Teixeira Gonzaga	Agente Auxiliar de ATER	465.1-5
Edmilson Gomes Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	467.1-X
Vicente Ricarte Beserra	Agente Auxiliar de ATER	513.1-4
José Lino Eduardo	Agente Auxiliar de ATER	521.1-6
Maria Goreti de Olinda Santos	Assistente Adm. de ATER	527.1-X
Amélia Nunes Angelim	Agente de ATER	529.1-4
Francisca Cavalcanti de Menezes	Assistente Adm. de ATER	535.1-1
Maria Roseli Borges de Sousa	Assistente Adm. de ATER	536.1-9
Amelia Alves de Lima Souza	Assistente Adm. de ATER	540.1-1
José Verissimo de Sousa Filho	Agente Auxiliar de ATER	541.1-9
Lucimar Vieira Coelho	Téc. Aux. Desenv. Social	547.1-2
Francisco Aduari Chaves Lima	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	555.1-4
Maria Vanide Pereira	Assistente Adm. de ATER	578.1-9
Ariston Oliveira Magalhães	Assistente Adm. de ATER	601.1-9
João Alverne de Souza	Agente Auxiliar de ATER	603.1-3
Teresa Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Téc. Aux. Desenv. Social	642.1-1
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. de ATER	647.1-8
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1
José Willess do Vale	Agente Auxiliar de ATER	689.1-8
José Martinez Barbosa Duéte	Agente Auxiliar de ATER	690.1-9
Terezinha Diogenes Pinheiro de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	706.1-0
Francisco Daniel de Souza	Assistente Adm. de ATER	720.1-X
José Helder Assunção de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	724.1-9
Francisco Jeronimo do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	730.1-6
Josemar de Sousa Viana	Agente Auxiliar de ATER	732.1-0
Maria Isalzete Pontes Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	744.1-1
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5
Miguel Abeilson Ferreira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	759.1-4
Francisco de Assis Gomes	Téc. Aux. Deenv. Agropecuário	762.1-X
Antonio Eufrosino de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	766.1-9
José Marques Cordeiro	Agente Auxiliar de ATER	767.1-6
Alfredo Pessoa Freire	Agente Auxiliar de ATER	796.1-8
João Acrisio Ferreira Chaves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	812.1-3
Antonio Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	852.1-9
Lucia Sampaio Gois	Auxiliar Adm. de ATER	857.1-5
Maria da Paz Gomes da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	864.1-X
Maria Julia Caetano da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	865.1-7
Francisco Candido de Melo	Assistente Adm. de ATER	874.1-6
Josefa Gomes Barbosa	Assistente Adm. de ATER	903.1-X
Rosimar Gonçalves da Silva	Agente Auxiliar de ATER	904.1-7
Ailton Araujo de França	Assistente Adm. de ATER	930.1-7
José Ivo Freire de Arruda	Auxiliar de Escritório II	970.1-2
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assistente Adm. de ATER	972.1-7
Cícero Claudino Duarte	Agente Auxiliar de ATER	980.1-9
Iêda Girão Bandeira Raulino	Téc. Contabilidade II	988.1-7
José Borges Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecário	991.1-2
Onesimo Pereira Lima	Agente Auxiliar de ATER	994.1-4
Armando Quaresma Trigueiro	Agente Auxiliar de ATER	1001.1-0
Antonio Alzemar de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1006.1-7
Rosilene Maria de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	1011.1-7
José Maria Soares Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1014.1-9

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maria José Ferreira Amorim dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Social	1029.1-1
José Geraldo Monteiro	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1060.1-1
Antonio José Ivanildo Valentim Leitão	Agente Auxiliar de ATER	1062.1-6
Welder Feitosa Cidrão	Agente Auxiliar de ATER	1075.1-4
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0
José Luzimar Macario	Agente Auxiliar de ATER	1087.1-5
José Moita Cardoso	Auxiliar Adm. de ATER	1089.1-X
Daniel Duarte de Lucena	Agente Auxiliar de ATER	1119.1-0
Maria das Dores Silva Pereira	Assistente Adm. de ATER	1126.1-5
Luiz Alberto de Souza	Agente Auxiliar de ATER	1130.1-8
Antonio Claudeci Montenegro	Agente Auxiliar de ATER	1133.1-X
Francisco Lopes Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1142.1-9
Francisco Barbosa de Santana	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1151.1-8
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueiras	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1154.1-X
Edmilson da Silva Sena	Agente Auxiliar de ATER	1162.1-1
Francisco José de Macedo	Agente Auxiliar de ATER	1165.1-3
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Auxiliar de ATER	1171.1-0
Josafá Torquato de Araujo	Agente Auxiliar de ATER	1174.1-2
João Alves de Menezes	Agente Auxiliar de ATER	1187.1-0
João Inácio de Souza	Agente Auxiliar de ATER	1192.1-0
Antonio Sandriel Olinda Fernandes	Assistente Adm. de ATER	1198.1-4
Francisco Deusdedite Teixeira Filho	Assistente Adm. de ATER	1208.1-2
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1
Maria Edna Silva de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1242.1-4
Tereza de Oliveira Vasconcelos	Assistente Adm. de ATER	1276.1-2
Lastenia Maria Queiroz de Oliveira	Agente Administrativo	1283.1-7
Sebastião Sousa Barros	Auxiliar Adm. de ATER	1286.1-9
Maurício Grangeiro Vieira	Agente Auxiliar de ATER	1306.1-3
João Aquino Fernandes Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1308.1-8
Leonice Pinto de Macedo Silva	Agente Auxiliar de ATER	1321.1-X
Francisco Selmo do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	1323.1-4
Edmundo Ferreira Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	1325.1-9
Thomas Edson Goes de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	1329.1-8
Marcélia Barreto Menezes	Auxiliar de Escritório II	1334.1-8
Raimundo Geraldo Machado	Agente Auxiliar de ATER	1344.1-4
Izabel Araújo Leite de Paiva Dias	Assistente Adm. de ATER	1346.1-9
Sebastião Tavares Leite	Agente Aux. De ATER	1349.1-0
Antonio Ivan Freire Lopes	Agente Auxiliar de ATER	1350.1-1
Maria de Fátima Benício Santos e Silva	Agente Auxiliar de ATER	1364.1-7
José Helber Nogueira de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1371.1-1
Maria José Pereira	Assistente Adm. de ATER	1383.1-2
Antonio Pereira de Souza Neto	Agente de ATER	1385.1-7
Francisco Ribeiro Neto	Agente Auxiliar de ATER	1390.1-7
Francisco Ferreira de Figueiredo	Agente Auxiliar de ATER	1399.1-2
José Itamar Benevides Teixeira	Téc. Contabilidade I	1406.1-9
Francisco Aldairton Ribeiro de Carvalho	Auxiliar Adm. de ATER	1440.1-0
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0
Francisco Janio Sobreira Lima	Assistente Adm. de ATER	1489.1-1
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1506.1-4
Regina Helena Bezerra Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1513.1-9
Maria Antonieta Freitas de Sousa	Assistente Adm. de ATER	1514.1-6
Maria Lúcia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3
Maria Evani Bezerra de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1526.1-7
Marta Geruzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X
Valdemir Ricardo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	1567.1-X
Francisca da Conceição Paula Nogueira	Assistente Adm. de ATER	1568.1-7
Maria Ozineli da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1600.1-6
José Anastácio da Silva	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1603.1-8
José Maria Rangel de Macedo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1604.1-5
João Ancelmo da Cruz Filgueiras	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1608.1-4
José Santana Barbosa	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1613.1-4
João Bosco Rufino Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1616.1-6
José André de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	1622.1-3
Maria Edneide Plácido da Silva	Assistente Adm. de ATER	1623.1-0
Francisco Renato de Carvalho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1625.1-5
Antonio Rodrigues Filho	Agente Auxiliar de ATER	1629.1-4
Antonio César de Sá Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1640.1-4
Raimunda Nonata Mota de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1655.1-4
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1656.1-1
José Stenio Martins do Amaral	Agente Auxiliar de ATER	1685.1-3
Francisco Aloisio de Vasconcelos	Auxiliar Adm. de ATER	1715.1-4
José Arlindo Mesquita Saraiva	Auxiliar Adm. de ATER	1719.1-3
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Auxiliar de ATER	1722.1-9
Francisco Luiz Araújo Gonzaga	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1737.1-1
Maria José Alves de Freitas Oliveira	Téc. Aux. Desenv. Social	1739.1-6

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Albertina Carlos de Castro	Auxiliar de Escritório I	1743.1-9
Adauto Nunes Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1753.1-5
Maria Lúcia Carlos da Silva	Assistente Adm. de ATER	1765.1-6
Aderço Honorio do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1771.1-3
Romualdo Bessa Gonçalves	Agente Auxiliar de ATER	1773.1-8
Cosme da Silva Brito	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1774.1-5
Francisco Evangelista de Sá	Agente Auxiliar de ATER	1775.1-2
Ana Maria Antunes	Auxiliar de Escritório I	1784.1-1
Francisca Lúcia Ferreira de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1789.1-8
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	1793.1-0
José Dias Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	1801.1-4
Cilene Pinheiro de Queiros	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X
Antonia Socorro da Cunha Holanda	Assistente Adm. de ATER	1840.1-2
Rita Zélia Vieira	Assistente Adm. de ATER	1853.1-0
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5
Valdeglace Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	1867.1-6
Clotildes Maria de Oliveira Bastos	Assistente Adm. de ATER	1873.1-3
Antonio de Pádua Carneiro Pinho	Assistente Adm. de ATER	1874.1-0
Maria Vilani Pinho	Assistente Adm. de ATER	1883.1-X
Francisco Assis do Nascimento	Auxiliar Adm. de ATER	1885.1-4
Antonia Cordeiro Sampaio	Auxiliar de Escritório II	1886.1-1
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1889.1-3
Helena Maria de Oliveira Gomes	Assistente Adm. de ATER	1891.1-1
Maria Naila Coelho Pereira	Assistente Adm. de ATER	1896.1-8
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5
José Cavalcante Dias	Agente Aux. de ATER	1935.1-8
Maria Odete do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Social	1938.1-X
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8
João Batista Gualberto	Agente Auxiliar de ATER	1945.1-4
Josemar Feitosa Gonçalves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1947.1-9
Damiana Matos da Silva	Aux. Adm. de ATER	1957.1-5
Maria Nerize Marques dos Santos	Assistente Adm. de ATER	1967.1-1
José Aécio Leal Feitosa	Agente Auxiliar de ATER	1986.1-7
Maria Geelita Freire Neves Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1990.1-X
Suderlande Olinda Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	1994.1-9
Aline Monteiro Torres Leite	Téc. Aux. Desenv. Social	1996.1-3
Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Técnico de Contabilidade II	2002.1-2
Antonio Gomes Filho	Téc. em Planejamento	2003.1-X
José Edisio Cruz Leite	Agente Auxiliar de ATER	2004.1-7
Silvia Elena Oliveira Guerreiro Castelo	Assistente Adm. de ATER	2012.1-9
José Jarbas Lopes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2017.1-5
Samuel Alves Filho	Assistente Adm. de ATER	2020.1-0
Raimundo Bezerra Loiola	Auxiliar Adm. de ATER	2022.1-5
Sebastião Vitor de Araújo	Auxiliar Adm. de ATER	2023.1-2
Raimundo Lira Galvão	Agente Auxiliar de ATER	2030.1-7
José Farias Chaves	Motorista	2034.1-6
Juvenal Vieira Lima	Auxiliar Adm. de ATER	2036.1-0
Ocila Peixoto Vieira	Assistente Adm. de ATER	2042.1-8
José Alencar de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2046.1-7
Francisco Soares da Silva	Agente Auxiliar de ATER	2053.1-1
Francisco André de Lima	Assistente Adm. de ATER	2068.1-4
Neri Félix Gonçalves	Agente Auxiliar de ATER	2086.1-2
Frutuoso Amancio de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2088.1-7
Maria Josue de Souza	Assistente Adm. de ATER	2096.1-9
Joaquim Carlos Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2099.1-0
Hugues Pessoa Amorim Filho	Agente de ATER	2104.1-2
Maria de Fatima do Nascimento Coelho	Assistente Adm. de ATER	2106.1-7
Sérgio Linhares de Cavalcanti	Agente Auxiliar de ATER	2114.1-9
Orisleda Maria da Cunha	Assistente Adm. de ATER	2121.1-3
Maria Auxiliadora Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	2125.1-2
Maria Iolanda Frota Pontes Canuto	Téc. Aux. Desenv. Social	2132.1-7
Valdir Souza de Paula	Agente Auxiliar de ATER	2144.1-8
Maria José Barros Jatai Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.1-2
Maria Luciana Fernandes de Brito	Assistente Adm. de ATER	2188.1-2
Manoel Alves Torres	Agente Auxiliar de ATER	2215.1-1
Francisco Pereira de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	2216.1-9
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Auxiliar de ATER	2221.1-9
Antonio Saraiva de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2223.1-3
Antonio Gilson Gomes Duarte	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2226.1-5
Carlos Edilson Alves Nunes	Agente Auxiliar de ATER	2227.1-2
José Isaac Pinheiro de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2234.1-7
Antonio Rubenilton Vieira Torres	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2235.1-4
Francisco Tarcisio Dantas Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	2254.1-X
Aldeni Pereira da Silva Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	2257.1-1
Maria Aldemir Sousa Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	2271.1-0
Lucia Sousa Melo Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2272.1-8

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maria Auxiliadora de Queiroz Sales	Agente Auxiliar de ATER	2273.1-5
Inucencia Fernandes Freire Linhares	Agente Auxiliar de ATER	2277.1-4
Maria Edmatima Mendes Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2279.1-9
Maria Goretti de Freitas Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2282.1-4
Maria Lucia Lacerda Campelo	Agente Auxiliar de ATER	2283.1-1
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Auxiliar de ATER	2303.1-6
Silveria Maria Linhares Freitas	Téc. Aux. Desenv. Social	2305.1-0
Neuma Reis Loiola Feitoza	Agente de ATER	2310.1-0
Maria Elcildeide Nogueira Mendonça	Agente Auxiliar de ATER	2312.1-5
Floro Bento de Figueiredo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2317.1-1
Antonia Selma de Castro Alexandrino	Agente Auxiliar de ATER	2319.1-6
José Wilton Vieira de Fraga	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2321.1-4
Expedito José Linhares	Assistente Adm. de ATER	2344.1-9
Raimunda Maria de Sousa	Assistente Adm. de ATER	2347.1-0
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Adm. de ATER	2349.1-5
Maria Aparecida de Oliveira Leandro	Assistente Adm. de ATER	2353.1-8
Francisco Wellington Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	2358.1-4
Francisco José César Carneiro	Téc. Contabilidade I	2359.1-1
Francisca Ilzete de Lima	Assistente Adm. de ATER	2366.1-6
José Mauricio Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	2367.1-3
Angelo Ribeiro Lopes Neto	Assistente Adm. de ATER	2368.1-0
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2
Raimundo Nonato Américo de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2385.1-1
Maria Socorro de Sousa Leite	Assistente Adm. de ATER	2412.1-0
Maria do Carmo Aratijo dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2413.1-8
Cicera Grangeiro e Silva	Assistente Adm. de ATER	2419.1-1
João Julião Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2422.1-7
Maria Nilza Macedo Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2427.1-3
Maria do Socorro Santos Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	2429.1-8
Glaucia Maria de Souza Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6
Maria Lucia Vitoriano de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2435.1-5
Roberto César Lima Salomão	Agente Auxiliar de ATER	2444.1-4
José Ferreira Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2451.1-9
Raimundo Gonçalves Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2453.1-3
Antonio Lailton Nascimento Pinto	Agente Auxiliar de ATER	2455.1-8
Maria de Lourdes Pereira da Silveira	Assistente Adm. de ATER	2459.1-7
Perpetuo Viana Duarte	Auxiliar Adm. de ATER	2464.1-7
Maria Evanira Fraga de Queiroz Bacelar	Assistente Adm. de ATER	2466.1-1
Djalma Tomés dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2467.1-9
Tereza Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2478.1-2
João Bernardo da Silva Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2490.1-7
Maria de Fátima de Oliveira Guerra	Téc. Aux. Desenv. Social	2493.1-9
Maria Gorete Guimarães Pereira	Assistente Adm. de ATER	2511.1-9
Nataniel Roberto de Oliveira	Auxiliar Adm. de ATER	2542.1-5
Vera Lúcia Lopes de Sousa	Auxiliar Adm. de ATER	2549.1-6
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7
Maria Tereza Cruz dos Santos	Auxiliar Adm. de ATER	2553.1-9
Aluizio Feitosa Ribeiro	Auxiliar Adm. de ATER	2559.1-2
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5
Geane Maria Cavalcanti Miranda Mota	Assistente Adm. de ATER	2569.1-9
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. de ATER	2573.1-1
Carlito Donato Mesquita	Assistente Adm. de ATER	2580.1-6
Francisco Teixeira Filho	Agente Auxiliar de ATER	2588.1-4
Antonio Lauro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2598.1-0
José Macilio Simão dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	2600.1-0
Francisco Albany Rangel Rolim	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2608.1-9
Pedro Máximo Neto	Agente Auxiliar de ATER	2612.1-1
José Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	2616.1-0
Célio Marcelino Lopes	Agente Auxiliar de ATER	2618.1-5
José Menezes Lobo	Agente Auxiliar de ATER	2628.1-1
José Jacinto Sousa Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2635.1-6
Joaquim Virgolino de Oliveira Neto	Agente Auxiliar de ATER	2636.1-3
Mario Chagas Conrado	Agente Auxiliar de ATER	2639.1-5
Pedro Alves Bezerra	Agente Auxiliar de ATER	2641.1-3
Francisco Antonio de Carvalho Porto	Agente Auxiliar de ATER	2642.1-0
Francisco Orlando Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	2645.1-2
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2646.1-X
Francisco Bonfim Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	2647.1-7
Hildete Fontenele Trevia	Assistente Adm. de ATER	2667.1-X
Edite Alves Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2669.1-4
Maria Ivoneide Soares Martins Castro	Assistente Adm. de ATER	2671.1-2
Adelino Melo de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2672.1-X
Vicente de Paula Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	2676.1-9
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Adm. de ATER	2680.1-1
Maria Socorro Avila Franca	Aux. Laboratório	2681.1-9
Pedro Eudes Guimarães Lima	Agente Auxiliar de ATER	2682.1-6

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Francisca Meire Barrete Vieira Arrais	Assistente Adm. de ATER	2684.1-0
Mônica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2685.1-8
Maria Irineide Pontes Martins Albuquerque	Assistente Adm. de ATER	2700.1-6
Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	Téc. Contabilidade II	2702.1-0
João Batista de Aguiar	Auxiliar Adm. de ATER	2706.1-X
José Araújo Lima	Agente Auxiliar de ATER	2714.1-1
Francisco Helder Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2717.1-3
Maria Marileide de Souza Bezerra	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2719.1-8
Carmem Lúcia Lucena Leite	Auxiliar Adm. de ATER	2720.1-9
Pedro Manoel Lacerda Bonfim	Agente Auxiliar de ATER	2727.1-X
Vicente Freitas Araujo	Assistente Adm. de ATER	2734.1-4
Sérgio Bezerra dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2735.1-1
Francisco de Assis de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	166209.1-2
Clerton Oliveira Castro	Engº Agrônomo	800448.1-X
Adálio Miranda Tavares	Engº Agrônomo	800628.1-8
José Marques Neto	Veterinário	801086.1-3

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) IRLANA DIVIA BALDUINO DO NASCIMENTO**, matrícula 478573-17, lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 8, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº042840651/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº9.717, de 27 de novembro de 1998, art.9º, Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, arts.1º e 15, à servidora **FERNANDINA CORREIA SABINO**, CPF nº220.313.323-68, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 08, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100102104318, lotado(a) no(a) 2ª CREDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 73,37%, a partir de 26/AGOSTO/2004, conforme laudo médico nº2008/017033 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a JULHO/2004, cujo valor é de R\$241,71 (duzentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), ficando majorado para R\$260,00 (duzentos e sessenta reais), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº054230829/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152, 153, 154 (redação original) e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **FERNANDA MARIA DE SOUSA NOGUEIRA**, CPF nº220.957.213-49, que exerce a função de AGENTE

DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 23, grupo ocupacional atividades de apoio administrativo e operacional (ADO), carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100103294617, lotado(a) no(a) SEDUC, CREDE 21, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/11/2005, conforme laudo médico nº2005/022110 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a OUTUBRO/2005, cujo valor é de R\$510,58 (quinhentos e dez reais e cinquenta e oito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº981453538/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III, do art.152, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e art.1º da Lei nº14.188, de 30 de julho de 2008, ao(a) servidor(a) **FRANCISCA MIRIAM MARTINS LOPES**, CPF nº323.768.803-78, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 20 horas semanais, matrícula funcional nº221100104557425, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS** a partir de 27/01/98, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº96116908-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "a", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93), nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/96, a **ANA CELY AGUIAR MEDEIROS**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº088743-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	328,37
Progressão Horizontal de 40%	131,35
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	65,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	131,35

Gratificação de Localização de 10% 32,84
TOTAL 689,58

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº96138399-2/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea b, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826/1974, e Leis nº12.066/1993 e nº12.611/1996, a **PETRONILIA ARIZALDA MARTINS**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº046204-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 3, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (90%)	116,96
Progressão Horizontal de 25%	32,49
Vantagem Pessoal – art.155, §1º, da Lei nº9.826/1974	225,29
TOTAL	374,74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº98185343-9/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea b, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/1974, e Leis nº12.066/1993, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/1993), nº11.072/1985, art.1º, nº14.188/2008, e nº12.611/1996, a **MARIA ZELÂNDIA SALES BASTOS**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº140150-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	328,37
Progressão Horizontal de 20%	65,67
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	65,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	131,35
TOTAL	591,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98155816-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea “c” da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74, Lei Nº12.386/94, e Lei nº12.473/95 a **URSULINA BARROS DE FRANÇA**, no exercício da função de Auxiliar de Administração, referência ADO 14, matrícula nº068982-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%)	155,84
Progressão Horizontal de 15%	25,97
TOTAL	181,81

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº99293387-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE conceder nos termos do Artigo 8º, incisos I, II, §1º, alíneas “a”, e “b”, inciso II, da Emenda Constitucional nº20/98 combinado com os artigos 156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93), nº11.072/85, art.1º, e nº12.840/98 a **MARIA DO CARMO DE PINHO GOMES**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº068269-1-1,

lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição a partir de 09/11/99, com proventos mensais de:

Vencimento 20 horas (70%)	R\$ 240,78
Progressão Horizontal de 25%	R\$ 85,99
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	R\$ 48,16
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% ...	R\$ 96,31
Total	R\$ 471,24

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98185846-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea “b”, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.155, §1º, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93), nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96, a **ZENEIDE VIEIRA DAMASCENO AMORIM**, no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº047750-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas	540,31
Progressão Horizontal de 25%	135,08
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	54,03
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	216,12
Vantagem Pessoal	250,32
TOTAL	1.195,86

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº96002122-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea “b”, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93), nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96, a **MIRIAM CUNHA LOPES**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº058925-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 06, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	328,37
Progressão Horizontal de 25%	82,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	65,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	131,35
TOTAL	607,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98269035-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea “b”, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93), nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/96, a **MARIA NADY FROTA BEZERRA**, no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº041533-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27/01/98, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	270,15
Progressão Horizontal de 25%	67,54
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	27,02
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	108,06
Gratificação de Localização de 10%	27,02
TOTAL	499,79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00164992-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §2º, §3º, e §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), nº11.072/1985, art.1º e nº13.028/2000 a **JOSÉ DIAS CABRAL**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº058810-1-3, lotado nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** por Tempo de Contribuição a partir de 28/02/2001 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	729,22
Progressão Horizontal de 25%	182,31
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	145,84
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	291,69
TOTAL	1.349,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.
 Maria Izolda Cela Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98155654-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96, a **RITA DE CÁSSIA FEITOSA MOREIRA**, no exercício da função de Professor Iniciante II, referência 09, matrícula nº065669-2-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 15, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas	274,27
Progressão Horizontal de 20%	54,85
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	109,71
TOTAL	438,83

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.
 Maria Izolda Cela Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97183931-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, e Nº12.611/96 a **MARIA MACÊDO SARAIVA COELHO**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº051345-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	656,74
Progressão Horizontal de 25%	164,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	131,35
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	262,70
TOTAL	1.214,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.
 Maria Izolda Cela Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº99205057-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, c/c os artigos 156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.386/94 e nº12.840/98, complementada pela Lei nº12.970/99, a **JOANITA PAULA DOS SANTOS**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 6, matrícula nº055806-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 4, **aposentadoria** por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, a partir de 13/11/1999, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%)	93,58
Progressão Horizontal de 15%	20,05

Complementação da Remuneração

Mínima Estadual (70%)	13,52
Complementação da Remuneração Mínima Nacional (art.40, §12, c/c art.201, §2º, da CF/88)	8,85
TOTAL	136,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.
 Maria Izolda Cela Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98183581-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.155 §1º, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º, 12.611/96 a **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SERAFIM**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº055219-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	259,90
Progressão horizontal de 25%	64,98
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	103,96
Vantagem Pessoal	250,32
TOTAL	679,16

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.
 Maria Izolda Cela Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98154692-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea d, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, complementada pela Lei nº12.701/97, a **MARIA LUDGERO ALEXANDRE**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 5, matrícula nº071690-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 17, **aposentadoria** por idade com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%)	85,09
Progressão Horizontal de 15%	18,23
Complementação da remuneração mínima (70%)	2,41
Complementação do salário mínimo nacional (art.7º, inciso IV c/c art.39, §2º da CF/88)	14,27
TOTAL	120,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.
 Maria Izolda Cela Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº99278126-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do 8º, incisos I e II, §1º, inciso I, alíneas a e b, e II, da Emenda Constitucional nº20/98, c/c os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, e nº12.840/98, a **FRANCISCO XISTO DE MENEZES GRANJA**, no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº059290-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, a partir de 20/12/1999, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (70%)	162,97
Progressão Horizontal de 25%	58,21
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	16,30
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	65,19
TOTAL	302,67

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.
 Maria Izolda Cela Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº97156379-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea a, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.155, §1º, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96, a **MARIA DO SOCORRO BEZERRIL GUERRA**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº061035-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 5, **aposentadoria** a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas	656,74
Progressão Horizontal de 30%	197,02
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	131,35
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	262,70
Vantagem Pessoal	333,75
TOTAL	1.581,56

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº96225862-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do 152, inciso I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei nº9.826/1974, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, a **MARIA CLEA DOS SANTOS**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº045906-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 21 **aposentadoria** por invalidez, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	Valor R\$
Vencimento 30 horas	127,63
Progressão Horizontal de 25%	31,91
TOTAL	159,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº97015275-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea a, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/96, a **WALDY SOMBRA LOPES**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº050498-1-4, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas	656,74
Progressão Horizontal de 30%	197,02
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	131,35
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	262,70
Gratificação de Localização de 10%	65,67
TOTAL	1.313,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº94000048-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.152, inciso II, 156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, e nº12.427/95, a **MARIA GUARACY VERAS PARENTE**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº064171-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 25/4/1995, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (70%)	193,17
Progressão Horizontal de 15%	41,39

Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	38,63
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	77,27
TOTAL	350,46

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº080685218/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **RAIMUNDA DE FREITAS MARQUES GREGÓRIO**, CPF nº140.244.463-04, que exerce a função de Professor Especializado, nível/referência 24, grupo ocupacional Magistério, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100109721711, lotado(a) no(a) CREDE 19, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 7/12/2008, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/08)	672,02
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	134,40
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (Lei nº14.182/08, art.1º)	336,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	134,40
TOTAL	1.276,83

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97270551-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156 §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, complementada pela Lei nº12.701/97 a **TEREZINHA DE SOUZA ALBUQUERQUE**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº069330-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** por idade com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (80%)	97,24
Progressão Horizontal de 15%	18,23
Complementação da remuneração mínima (80%)	2,76
Complementação do salário mínimo nacional (art.7º, IV c/c art.39, §3º da CF/88)	1,77
TOTAL	120,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº04287999-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº13.512/2004, a **MARIA AGDA MARTINS**, no exercício da função de Auxiliar de Administração, referência ADO 18, matrícula nº073891-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 16, **Aposentadoria** por Tempo de Contribuição, a partir de 27 de abril de 2005, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas	331,30
Progressão Horizontal de 25%	82,83
TOTAL	414,13

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº94006733-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "a", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.38, nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/96, a **TERESINHA DE JESUS RODRIGUES SÁ**, ocupante do cargo de Professor Supervisor Escolar, referência 09, matrícula nº041306-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	182,85
Progressão Horizontal de 35%	64,00
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade de 40%	73,14
Gratificação de Localização de 10%	18,29
TOTAL	338,28

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº94013736-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea a, da Constituição do Estado do Ceará, c/c os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/96, a **JOSÉLIA DE FREITAS CARVALHO**, no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº050070-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas	444,51
Progressão Horizontal de 30%	133,35
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	44,45
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	177,80
Gratificação de Localização de 10%	44,45
Vantagem Pessoal - art.155, §1º, da Lei 9.826/74	187,74
TOTAL	1.032,3

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº93002638-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "a", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/96, a **FANTINA PIERRE SILVA**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº059675-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	150,43
Progressão Horizontal de 35%	52,65
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	60,17
Gratificação de Localização de 10%	15,04
TOTAL	278,29

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº99270836-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º inciso III, alínea "b", §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos, 156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.840/1998, complementada pela Lei nº12.970/99 a **LUZANIRA HOLANDA DE OLIVEIRA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº097326-1-6, lotada nesta Secretaria,

CREDE 9, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 03 de fevereiro de 2000, com proventos mensais de:

VENCIMENTO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%)	89,12
Progressão Horizontal de 15%	19,10
Complementação da remuneração mínima (70%)	17,98
Complementação da remuneração mínima federal (Art.40, §12, c/c art.201, §2º da CF/88)	9,80
TOTAL	136,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98075785-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826 de 14.05.74 e Leis nº12.066/93, nº11.072/1985, art.1º, e nº12.611/96 a **ELIDA MARIA VERAS GUEDES SA**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº056976-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 16, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 09/06/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	129,95
Progressão Horizontal de 25%	32,49
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	51,98
TOTAL	214,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99084118-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74, Lei Nº12.386/94 e Lei Nº12.473/95 complementada pela Lei Nº12.701/97 a **CLARICE RODRIGUES DA SILVA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº016502-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição a partir de 16.06.99, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	89,34
Progressão Horizontal de 15%	19,14
Complementação do salário mínimo nacional (art.40, §12 c/c art.201, §2º da CF/88)	27,52
TOTAL	136,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº94013307-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "c", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93), nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96, a **LUCIA DE FÁTIMA PINHEIRO CALLOU DO NASCIMENTO**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº062121-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** proporcional ao tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (90%)	295,53
Progressão Horizontal de 25%	82,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	59,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	118,21
TOTAL	554,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94009692-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156 §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, complementada pela Lei nº12.701/97, a **RITA GOMES DE SOUSA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº038514-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** voluntária por idade, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (90%)	104,18
Progressão Horizontal de 25%	28,94
Complementação da remuneração mínima (90%)	8,32
TOTAL	141,44

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº98240957-5/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea c, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826/1974, e Leis nº12.386/1994 e 12.840/1998, a **MARIA LEONOR LEITE DE OLIVEIRA**, no exercício da função de Supervisor Pedagógico, referência ANS 22, matrícula nº302367-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço, com proventos proporcionais, a partir de 9 de dezembro de 1998, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (90%)	915,21
Progressão Horizontal de 25%	254,23
Produtividade de 4%	36,61
TOTAL	1.206,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97229984-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º, e Nº12.611/96 a **MARIA JOSÉ CHAVES COELHO**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº062966-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 4, **aposentadoria** a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	150,43
Progressão Horizontal de 25%	37,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	60,17
TOTAL	248,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº96201359-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/96, a **MARIA CECILIA DE SOUSA QUEIROZ COSTA**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº070653-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	328,37
Progressão Horizontal de 15%	49,26
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	65,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	131,35

Gratificação de Localização de 10% 32,84

TOTAL 607,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98240583-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/96, a **MARIA SALES DE CASTRO**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº051974-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 4, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	150,43
Progressão Horizontal de 25%	37,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	60,17
Gratificação de Localização de 10%	15,04
TOTAL	263,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05295137-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 17/04/2007, publicado no Diário Oficial de 24/04/2007 que concedeu a **CLARINDA ALVES DUARTE GOMES**, matrícula Nº067780-1-1, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.901,62 hum mil, novecentos e hum reais e sessenta e dois centavos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01429907-0 e da Lei nº12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 03/05/2004 publicado no Diário Oficial de 17/05/2004 que concedeu **TEREZA BERNARDO DA COSTA**, matrícula 041365-1-9 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$572,76 (quinhentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04284065-1/SPU da Lei nº12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 17/04/2007, publicado no D.O 24/04/2007 que concedeu **FERNANDINA CORREIA SABINO** matrícula nº221100102104318 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$260,00 (Duzentos e sessenta reais). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº98240583-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 11/04/2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/04/2005, que concedeu a **MARIA SALES DE CASTRO**, matrícula nº051974-1-4, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$380,49 (trezentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº96201359-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 15/05/2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/05/2001, que concedeu a **MARIA CECILIA DE SOUSA QUEIROZ COSTA**, matrícula nº070653-1-0, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$674,52 (seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97229984-0/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 09/09/2005, publicado no Diário Oficial de 26/09/2005 que concedeu a **MARIA JOSÉ CHAVES COELHO**, matrícula nº062966-1-0, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$376,68 (trezentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº99084118-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 23/03/2004, publicado no Diário Oficial de 01/04/2004 que concedeu a **CLARICE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº016502-1-1 **aposentadoria** com proventos mensais de R\$222,26 (duzentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98075785-1/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 23/03/2004, publicado no Diário Oficial de 01/04/2004 que concedeu a **ELIDA MARIA GUEDES SA**, matrícula nº056976-1-1, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$326,30 (trezentos e vinte e seis reais e trinta centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº99270836-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 09/10/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/10/2006, que concedeu a **LUZANIRA HOLANDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº097326-1-6, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº93002638-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 09/07/99, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/07/99, que concedeu a **FANTINA PIERRE SILVA**, matrícula nº059675-1-1, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$291,52 (duzentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº94006733-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO o ato datado de 16/12/98, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/12/98, que concedeu a **TERESINHA DE JESUS RODRIGUES SÁ**, matrícula nº041306-1-8, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$354,35 (trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº97270551-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 27/03/2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 31/03/2000, que concedeu a **TEREZINHA DE SOUZA ALBUQUERQUE**, matrícula nº069330-1-7, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$125,29 (cento e vinte e cinco reais e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº94000048-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 22/3/2005, publicado no Diário Oficial de 8/4/2005, que concedeu a **MARIA GUARACY VERAS PARENTE**, matrícula nº064171-1-6, **aposentadoria** compulsória, com os proventos mensais de R\$602,73 (seiscentos e dois reais e setenta e três centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº001109/94-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 07/01/98, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/03/98, que concedeu a **WALDY SOMBRA LOPES**, matrícula nº050498-1-4, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$1.313,48 (hum mil, trezentos e treze reais e quarenta e oito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº96225862-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 09/08/2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/08/2001, que concedeu a **MARIA CLEA DOS SANTOS**, matrícula nº045906-1-9, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$235,43 (duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº97156379-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 07/07/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/07/2006, que concedeu a **MARIA DO SOCORRO BEZERRIL GUERRA**, matrícula nº061035-1-0, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$2.569,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98183581-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **tornar**

sem efeito o ato datado de 07/01/2009, publicado no Diário Oficial de 13/01/2009, que concedeu a **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SERAFIM**, matrícula nº055219-1-2, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$679,16 (seiscentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº97183931-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 16/10/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/10/2006, que concedeu a **MARIA MACÊDO SARAIVA COÊLHO**, matrícula nº051345-1-X, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$1.954,45 (um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº98155654-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 12/07/2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/07/2001, que concedeu a **RITA DE CÁSSIA FEITOSA MOREIRA**, matrícula nº065669-2-8, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$502,51 (quinhentos e dois reais e cinquenta e um centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00164992-2 e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 17/05/2005, publicado por incorreção no Diário Oficial de 03/06/2005, que concedeu **JOSÉ DIAS CABRAL**, matrícula 058810-1-3, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$2.613,60 (dois mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº98269035-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 02/05/2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/05/2003, que concedeu a **MARIA NADY FROTA BEZERRA**, matrícula nº041533-1-6, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$648,99 (seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº96002122-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 22/03/2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 30/03/2001, que concedeu a **MIRIAM CUNHA LOPES**, matrícula nº058925-1-1, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$674,52 (seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº98185846-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO o ato datado de 04/01/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/01/2006, que concedeu a **ZENEIDE VIEIRA DAMASCENO AMORIM**, matrícula nº047750-1-5, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$2.110,27 (dois mil, cento e dez reais e vinte e sete centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº99293387-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 03/11/2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/11/2005, que concedeu a **MARIA DO CARMO DE PINHO GOMES**, matrícula nº068269-1-1, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$762,43 (setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº98155816-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 16/06/2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/06/2005, que concedeu a **URSULINA BARROS DE FRANÇA**, matrícula nº068982-1-1, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$319,88 (trezentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº98154692-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 29/10/2002, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/11/2002, que concedeu a **MARIA LUDGERO ALEXANDRE**, matrícula nº071690-1-9, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$188,18 (cento e oitenta e oito reais e dezoito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº96116908-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 11/06/2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/06/2003, que concedeu a **ANA CELY AGUIAR MEDEIROS**, matrícula nº088743-1-X, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$1.790,94 (hum mil, setecentos e noventa reais e noventa e quatro centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº758/2009 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais RESOLVE excluir da Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades, constituída através da **Portaria nº109/2008-GAB**, datada de 21/10/2008, publicada no DOE de 18/11/2008, **JOÃO PAULO BASTOS DE SOUZA** e incluir Érika Chaves Fernandes Barbosa e Carlos Augusto da Costa Monteiro, a partir de 05 de janeiro de 2009. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº323/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: I - **EXCLUIR**, a partir de 05 de maio de 2011, os **SERVIDORES** Maria Jeane Peixoto Sampaio, Verônica de Sá Pereira Bessa, Gláucia Maria Borges Monteiro, da **Portaria nº109/2008-GAB**, datada de 21/10/2008, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 18/11/2008 e a servidora Érika Chaves Fernandes Barbosa, da **Portaria nº758/2009-GAB**, datada de 26/11/2009, publicada no DOE de 10/12/2009; II - **INCLUIR**, a partir de 05 de maio de 2011, **MARTA EMILIA SILVA VIEIRA, ANTONIA EDILEUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA e ANTONIO MARCELO ARAÚJO BEZERRA** na **Portaria nº109/2008-GAB**. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº379/GAB/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº112369090 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MIRIAM DE QUEIROZ PESSOA**, matrícula nº057279-1-X, que exercia a função de Professor Iniciante I 05, ocorrido em 21 de janeiro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 25 de janeiro de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº380/GAB/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº111379105 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCA PEREIRA NOGUEIRA**, matrícula nº055201-1-8, que exercia a função de Auxiliar de Serviços Gerais - 12, ocorrido em 29 de abril de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Prudente 1º Ofício, em 02 de maio de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº381/GAB/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº112339468 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ROCICLER BASTOS CAVALCANTE**, matrícula nº050777-2-9, que exercia a função de Professor 08, ocorrido em 06 de fevereiro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 07 de fevereiro de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº382/GAB/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº112341489 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **DACILA SERPA BARROS**, matrícula nº049131-1-6, que exercia a função de Professor Iniciante 07, ocorrido em 28 de abril de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 28 de abril de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº383/GAB-2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº107556162 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCA NOEMI COSTA SORIANO ADEBALDO**, matrícula nº053241-1-4 e matrícula nº044516-1-9, exercia a função de Professor, referência 12 e Inspeção Escolar, ocorrido em 02 de outubro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT, em 02 de outubro de 2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº390/GAB/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº112341420 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA ZILA PINHEIRO**, matrícula nº051296-2-1, que exercia a função de Professor 05, ocorrido em 31 de março de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 01 de abril de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº391/GAB-2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº100565255 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA DO SOCORRO CATUNDA MAGALHÃES**, matrícula nº046579-1-8, exercente da função de Professor, referência 8, ocorrido em 31 de outubro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 05 de novembro de 2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº392/GAB/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº112367909 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ALBANIZA LINHARES LEITÃO**, matrícula nº056416-2-4 e matrícula nº053480-1-3, que exercia a função de Professor pleno I 13 e Professor 13, ocorrido em 30 de março de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 01 de abril de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/MARACANAÚ-CE PROCESSO Nº11239621-6

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 23/02/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrecentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes**

na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: GILDETE VIEIRA SOARES - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/05/2011

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: 8007 - INDIGENAS

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116793116	REGINA LUCIA FERREIRA DE SOUSA	85879010368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	7,0906	03/01/2011 a 31/12/2011	779,97
220 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2011								
**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 779,97					

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE
PROCESSO Nº11141750-3
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 03/02/11, 03/03/11, 16/03/11, 29/03/11, 13/04/11, 13/05/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA OTÍLIA NUNES - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/05/2011

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158051713	CLAUDIO LUIZ SERPA DE MACEDO	26078228315	PROF CTPD LIC PLENA	NT	25	6,8626	16/05/2011 a 15/01/2012	171,57
130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 13/04/2011								
**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
98200158117412	DENISE SILVA FRANKLIN DE SOUSA	61631884387	PROFCTPD 7 SEMESTRE	MNT	65	5,2742	16/05/2011 a 15/01/2012	342,82
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/03/2011								
85 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 13/04/2011								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200150123014	FABIA MARIA MAGALHÃES DE CASTRO	42435927304	PROFCTPD 7 SEMESTRE	NT	30	5,2742	16/05/2011 a 15/01/2012	158,23
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 03/03/2011								
30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 13/04/2011								
**** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
98200150290514	PEDRO GETULIO DE MENESES RIBEIRO	4713148385	PROF CTPD PEDAG	M	15	4,3368	16/05/2011 a 15/01/2012	65,05
185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2011								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 737,67					

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130413318	JOSE GERLAM MARQUES RODRIGUES	87731800334	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	6,8626	16/05/2011 a 15/01/2012	34,31
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 03/03/2011								
20 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 13/04/2011								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200158329517	Thais Moura de Carvalho	88374416300	PROF CTPD LIC PLENA	M	80	6,8626	16/05/2011 a 15/01/2012	549,01
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/05/2011								
**** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 583,32					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE
PROCESSO Nº11141935-2**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE. - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 03/02/11, 03/03/11, 15/03/11, 16/03/11, 17/03/11, 14/04/11, 26/04/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA OTÍLIA NUNES - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/05/2011

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158047015	ABENAIA LIRA DE OLIVEIRA	47740779334	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,8626	01/03/2011 a 28/06/2011	171,57
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 16/03/2011								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200130691113	FELIPE PEIXOTO AIRES	1839251301	PROF CTPD LIC PLENA	M	70	6,8626	02/03/2011 a 28/06/2011	480,38
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 16/03/2011								
15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 14/04/2011								
**** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
98200158044210	Jose Clairton J. Braga	85622729300	PROF CTPD LIC PLENA	T	125	6,8626	25/04/2011 a 23/06/2011	857,83
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
98200116936111	MARIA MILENA REGIA DA MOTA RODRIGUES	38397536353	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	6,8626	11/05/2011 a 09/07/2011	240,19
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
20 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 03/03/2011								
**** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200158118516	Maria Eunice de Sa Paula	80324819315	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,8626	02/05/2011 a 15/01/2012	343,13
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/03/2011								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200114282513	PEDRO PAULO ROGERIO GOMES	80418970378	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	25	6,8626	02/05/2011 a 15/01/2012	171,57
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/03/2011								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 26/04/2011								
**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200158043613	RAIMUNDO DO NASCIMENTO BARBOSA	85714461304	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,8626	25/04/2011 a 24/05/2011	686,26
45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
40 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 17/03/2011								
40 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 14/04/2011								
**** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.950,93

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015005361X	BRENA QUESIA RIBEIRO ALVES	4127445386	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	40	5,2742	02/05/2011 a 15/01/2012	210,97
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
**** Perfazendo um total de 60 horas/aula ****								
98200114308717	FRANCISCO JOSE PINTO CHAVES	48612294304	PROF CTPD LIC PLENA	MT	15	6,8626	30/04/2011 a 15/01/2012	102,94
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 16/03/2011								
**** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 313,91

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE
PROCESSO Nº11142055-5**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 03/02/11, 15/03/11, 16/03/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA OTÍLIA NUNES - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/05/2011

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150040216	ANA LUCIA ALBUQUERQUE BARROSO	89856341353	PROF CTPD LIC PLENA	NT	45	6,8626	02/05/2011 a 15/01/2012	308,82
170 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 16/03/2011								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130732316	FRANCISCA RAQUEL DE SOUSA GOMES	96916621320	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	125	5,2742	01/05/2011 a 15/01/2012	659,28
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
20 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 16/03/2011								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130733916	FRANCISCO AURE KENNEDY DA SILVA CIPRIANO	91501504304	PROF CTPD LIC PLENA	MT	60	6,8626	02/05/2011 a 15/06/2011	411,76
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/03/2011								
**** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
98200158044512	FRANCISCO VALDERLANE EUFRASIO PINTO	92211909353	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	20	6,8626	01/04/2011 a 15/01/2012	137,25
40 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
**** Perfazendo um total de 60 horas/aula ****								
9820011429421X	MARCIO LUIZ MARQUES	80196594391	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	6,8626	02/05/2011 a 15/01/2012	343,13
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200150053814	RAFELINA DE SOUSA GOMES	1083328379	PROF CTPD LIC PLENA	MT	125	6,8626	01/05/2011 a 15/01/2012	857,83
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
20 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 16/03/2011								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200115863919	SAMARA BRANDAO DE OLIVEIRA	70489297315	PROF CTPD LIC PLENA	NT	45	6,8626	02/05/2011 a 15/01/2012	308,82
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
**** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.026,89

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015013301X	ANDREA NERI MARQUES	82549842391	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	6,8626	13/04/2011 a 15/01/2012	171,57
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/03/2011								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200114310517	MARIADAS GRAÇAS ALVES	29867096304	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,8626	02/05/2011 a 15/01/2012	343,13
130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
20 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 16/03/2011								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 514,70

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE
PROCESSO Nº11142487-9
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 03/02/11, 03/03/11, 15/03/11, 16/03/11, 17/03/11, 13/04/11, 14/04/11, 18/04/11, 26/04/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSÉ SOARES TEIXEIRA - Assistente Técnico, pelo(a) Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/04/2011

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116947113	ALBERTO CRUZ MESQUITA	63737116334	PROF CTPD LIC PLENA	MN	25	6,8626	01/02/2011 a 15/01/2012	171,57
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200114307710	ANDRE LUIZ PINTO FERNANDES	85325643304	PROF CTPD LIC PLENA	MT	160	6,8626	01/04/2011 a 15/01/2012	1098,02
30 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
**** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****								
98200115109319	AUGUSTO CEZAR MATOS JUNIOR	56121083387	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	6,8626	02/05/2011 a 15/01/2012	171,57
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 13/04/2011								
**** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115821019	CARMELITA FERNANDES AFONSO RODRIGUES	33981396120	PROF CTPD LIC PLENA	M	15	6,8626	19/04/2011 a 15/01/2012	102,94
185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200158082716	ELANIA MARIA BARBOSA DE MESQUITA	2082726312	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	5	5,2742	02/05/2011 a 15/01/2012	26,37
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011								
100 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 14/04/2011								
**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
98200130379810	ELIZABETE TIAGO DOS SANTOS DE MORAES7669818867		PROF CTPD LIC PLENA	M	40	6,8626	01/04/2011 a 15/01/2012	274,50
45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 03/03/2011								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200116611212	ERISMEIDA OLIVEIRA BARROS	282866345	PROF CTPD LIC PLENA	T	5	6,8626	02/05/2011 a 15/01/2012	34,31
145 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 17/03/2011								
**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
98200158178918	Eliude Ventura Geronimo	36725579353	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	125	5,2742	02/03/2011 a 15/01/2012	659,28
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/04/2011								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
9820015804301X	FELIPE JULIO LEITE FARIAS	3088465325	PROF CTPD LIC PLENA	MT	130	6,8626	01/04/2011 a 15/01/2012	892,14
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
98200130878310	FRANCISCA CRICIANE MOREIRA BASTOS	961593326	PROF CTPD LIC PLENA	T	5	6,8626	02/04/2011 a 15/01/2012	34,31
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 13/04/2011								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200114270515	FRANCISCA EURIJANE RIBEIRO VIANA	29345154353	PROF CTPD LIC PLENA	MT	95	6,8626	01/04/2011 a 15/01/2012	651,95
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
45 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 14/04/2011								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200158050318	FRANCISCA REGIA AVILA DOS SANTOS	3559342309	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	35	5,2742	01/04/2011 a 15/01/2012	184,60
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
**** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
98200150123316	FRANCISCO CARLOS MOREIRA DA MOTA	78316618320	PROF CTPD LIC PLENA	T	15	6,8626	02/05/2011 a 15/01/2012	102,94
165 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 16/03/2011								
30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 13/04/2011								
15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 13/04/2011								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200158049719	FRANCISCO JOSE COELHO VERAS	51302390	PROF CTPD LIC PLENA	N T	45	6,8626	31/03/2011 a 29/04/2011	308,82
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
45 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação								
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
98200130192117	FRANCISCO PEREIRA FROTA	76883485368	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	6,8626	01/04/2011 a 15/01/2012	34,31
190 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 16/03/2011								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200115523212	GLEICE MARIA OLIVEIRA DA SILVA	22981896334	PROF CTPD LIC PLENA	T	5	6,8626	02/05/2011 a 15/01/2012	34,31
45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 13/04/2011								
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação								
**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
9820011694341X	JOSE ADONAI MARQUES LIMA	78292964304	PROF CTPD LIC PLENA	T	5	6,8626	19/04/2011 a 15/01/2012	34,31
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
**** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200116661317	MANOEL VALDENI PEREIRA CRUZ	80318746387	PROF CTPD LIC PLENA	T	5	6,8626	02/05/2011 a 15/01/2012	34,31
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011								
5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 13/04/2011								
**** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200115822619	MARIA DE FATIMA MARQUES MOTA	47960760349	PROF CTPD LIC PLENA	MT	15	6,8626	01/04/2011 a 15/01/2012	102,94
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
20 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 03/03/2011								
**** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****								
98200158050512	MARIA ERMIONE GOMES OLIVEIRA	80498833372	PROF CTPD LIC PLENA	T	5	6,8626	02/04/2011 a 15/01/2012	34,31
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
20 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 16/03/2011								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200114281517	MARIA IVONE DE SOUSA OLIVEIRA	43022219334	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	6,8626	02/05/2011 a 15/01/2012	34,31
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011								
20 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 13/04/2011								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200130796411	MARIA JOSIANE DE SOUSA MOTA	2688925393	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N	25	5,2742	01/04/2011 a 15/01/2012	131,86
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
45 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 14/04/2011								
**** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
98200130614119	MIRES VIANA DE FREITAS	85445002349	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,8626	01/04/2011 a 15/01/2012	171,57
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 14/04/2011								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200150125610	PAULO SOARES DE OLIVEIRA	77680405387	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N	50	5,2742	02/05/2011 a 15/01/2012	263,71
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 17/03/2011								
**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200150123510	RAIMUNDA NONATA BERNARDO COELHO	85714216334	PROF CTPD LIC PLENA	N T	80	6,8626	01/04/2011 a 15/01/2012	549,01
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200114298614	REGINALDO DA SILVA SOUSA	74427628320	PROF CTPD LIC PLENA	N	85	6,8626	02/05/2011 a 15/01/2012	583,32
40 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
55 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 17/03/2011								
**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
98200158043117	RENAM MARINHO ALVES	2597647366	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	20	5,2742	19/04/2011 a 15/01/2012	105,48
140 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
**** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
9820015030681X	RICARDO PEREIRA VIANA	22112375334	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,8626	01/02/2011 a 15/01/2012	686,26
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011552281X	RUBEM GUIMARAES GOMES	73441309391	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,8626	02/05/2011 a 15/01/2012	171,57
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 13/04/2011 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200116606316	VANDERLAN DE CASTRO MESQUITA	62701754372	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	6,8626	01/02/2011 a 15/01/2012	171,57
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200130607112	WILLAME MONTENEGRO SANTOS	84842210320	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,8626	01/04/2011 a 15/01/2012	343,13
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011 30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 17/03/2011 60 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 14/04/2011 **** Perfazendo um total de 90 horas/aula ****								
98200150124819	ZULEIKA SANTOS CRISOSTOMO	1816156302	PROF CTPD LIC PLENA	T	5	6,8626	02/04/2011 a 15/01/2012	34,31
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011 65 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 16/03/2011 35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 14/04/2011 **** Perfazendo um total de 115 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 32

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 8.233,91

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116946214	ANA ALICE FELIX BRAGA	91673437320	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	6,8626	18/04/2011 a 15/01/2012	34,31
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011 15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 16/03/2011 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 13/04/2011 15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 26/04/2011 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200116943215	CHARLENA BARBOSA MESQUITA	454294301	PROF CTPD LIC PLENA	T	5	6,8626	19/04/2011 a 15/01/2012	34,31
180 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011 **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200130712811	DAMIAO BASTOS DE MESQUITA	96024267720	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	30	5,2742	25/04/2011 a 15/01/2012	158,23
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011 45 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 14/04/2011 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 13/04/2011 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200114289712	EVALDO DUARTE TEIXEIRA	75344360363	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	6,8626	01/04/2011 a 15/01/2012	68,63
195 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011 **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
98200150125017	GILLANE MELO DOS SANTOS	2046041330	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	15	5,2742	02/04/2011 a 15/01/2012	79,11
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/03/2011 25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 13/04/2011 55 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 18/04/2011 **** Perfazendo um total de 90 horas/aula ****								
98200130273311	LUCIANO LIMA DE CARVALHO	92234569591	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	6,8626	01/04/2011 a 15/01/2012	205,88
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 16/03/2011 15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 13/04/2011 **** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****								
98200150125319	MARIA ANGELICA DOS SANTOS	44141220310	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	25	5,2742	01/04/2011 a 15/01/2012	131,86
140 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 13/04/2011 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200150139719	TAMIRES ANGELO AZEVEDO	2663293300	PROF CTPD LIC PLENA	M	20	6,8626	26/03/2011 a 15/01/2012	137,25
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/04/2011 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200116943312	VENISIA MARIA SOARES RODRIGUES	92079091387	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	6,8626	19/04/2011 a 15/01/2012	240,19
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011 60 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 03/03/2011 95 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 9

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.089,77

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 4ª CREDE/CAMOCIM-CE
PROCESSO Nº10094088-9
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/02/11, 13/04/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS - Coordenador(a) da 4ª CREDE - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/05/2011

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200113957711	NAGELA FERREIRA LIMA	68918844387	PROF CTPD LIC PLENA	T	5	6,8626	01/05/2011 a 15/01/2012	34,31

195 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011
 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 34,31

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158078611	Beatriz Lopes Cunha	41061446387	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,8626	01/05/2011 a 15/01/2012	686,26

200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/04/2011
 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 686,26

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE/SOBRAL-CE
 PROCESSO Nº11082822-4
 ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE – SOBRAL/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 15/03/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: CYDNARA XIMENES DE MELO - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA DA ACESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/05/2011

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011657841X	JAIRO FLORIANO DA PENHA	31585310387	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	95	5,2742	17/02/2011 a 31/12/2011	501,05

100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/03/2011
 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 501,05

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE/SOBRAL-CE
 PROCESSO Nº11082826-7
 ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE – SOBRAL/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 03/03/11, 16/03/11, 18/04/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: CYDNARA XIMENES DE MELO - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA DA ACESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/05/2011

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158140112	ANTONIO CLAUDIO AZEVEDO BARROS	205570356	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	6,8626	04/04/2011 a 03/12/2011	377,44
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/03/2011 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
9820015816741X	Francisco Grazianni da Silva Santos	356074323	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	5	5,2742	22/03/2011 a 15/01/2012	26,37
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/04/2011 **** Perfazendo um total de 60 horas/aula ****								
98200150389014	LUZIA DE SOUSA FERREIRA	84809884368	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,8626	04/05/2011 a 02/07/2011	686,26
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011 **** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.090,07					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE/CRATEÚS-CE
PROCESSO Nº11081702-8**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 23/02/11, 13/04/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA SOUSA DE OLIVEIRA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/05/2011

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114555811	AURINETE TEIXEIRA FROTA	26068273334	PROF CTPD LIC PLENA	T	85	6,8626	01/05/2011 a 17/01/2012	583,32
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2011 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
9820011695361X	GLAUCENY ALVES FERREIRA	85775525191	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	6,8626	25/04/2011 a 30/06/2011	651,95
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2011 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200130414713	LIDIA KENIA ALVES BARBOSA	98387235334	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,8626	01/05/2011 a 31/12/2011	686,26
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200158156914	Maria de Fátima Bernardino Carvalho	72776188315	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	6,8626	01/05/2011 a 17/01/2012	205,88
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/04/2011 **** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****								
9820015000581X	VALQUIRIA DA SILVA MESQUITA	94842248300	PROF CTPD LIC PLENA	MN	50	6,8626	01/05/2011 a 17/01/2012	343,13
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2011 **** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.470,54					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE/CRATEÚS-CE
PROCESSO Nº11081708-7**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/05/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA SOUSA DE OLIVEIRA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/05/2011

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015823771X	Antonio Marcos da Silva	95225870368	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,8626	01/05/2011 a 17/01/2012	171,57
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2011 **** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****								
98200158131113	Eva Beatriz Leonardo Fernandes	2983663396	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	70	5,2742	19/04/2011 a 16/06/2011	369,19
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2011 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
9820011478781X	GENTIL MUNIZ DE ZOUZA	23593156334	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,8626	01/04/2011 a 03/12/2011	343,13
15 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2011 **** Perfazendo um total de 65 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 883,89					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE/SENADOR POMPEU-CE
PROCESSO Nº11137924-5**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/02/11, 03/03/11, 24/03/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: HELENA DE OLIVEIRA SILVA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/05/2011

14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130107217	ADALBERTO SOARES DE OLIVEIRA	75850346368	PROF CTPD LIC PLENA	MT	125	6,8626	09/03/2011 a 15/01/2012	857,83
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/03/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130426819	EDNALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	27661059304	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	6,8626	04/04/2011 a 03/12/2011	34,31
185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****								
98200114400710	EDNAN BARROS CARDOSO	94769710372	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	6,8626	28/04/2011 a 15/01/2012	411,76
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
98200158017213	MARIA VANESSA CAMPOS DE SOUZA	3546957385	PROF CTPD LIC PLENA	I	165	6,8626	09/03/2011 a 15/01/2012	1132,33
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200150017613	PAULO FILHO DE CARVALHO	14037534827	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	100	6,8626	28/04/2011 a 15/01/2012	686,26
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.122,49					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 17ª CREDE/ICÓ-CE
PROCESSO Nº10641947-1**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE - ICÓ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 14/04/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA APARECIDA LIMA DE ASSIS, Coordenadora Interina da 17ª CREDE - ICÓ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/05/2011

17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015813211X	Andrea Maria de Oliveira	228604362	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,8626	11/04/2011 a 15/01/2012	102,94
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2011								
**** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 102,94					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE
PROCESSO Nº11166671-6
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 23/02/11, 03/03/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/05/2011

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158089311	Francisca do Nascimento Galdino	2246654300	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,8626	04/05/2011 a 31/12/2011	343,13
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2011								
45 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação								
**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
98200158089613	Orlando Pereira dos Santos2608	65163168304	PROF CTPD LIC PLENA	MN	35	6,8626	02/05/2011 a 15/01/2012	240,19
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011								
**** Perfazendo um total de 70 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 583,32					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE
PROCESSO Nº11166729-1
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 03/03/11, 15/03/11, 24/03/11, 29/03/11, 16/05/11, - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/05/2011

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116729515	CICERO ALEXANDRE NORONHA COSTA	95956794372	PROF CTPD LIC PLENA	NT	60	6,8626	04/04/2011 a 31/12/2011	411,76
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011								
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 16/05/2011								
**** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****								
98200130318714	EDSON PEREIRA DE MORAIS	776172310	PROF CTPD BACHAREL	NT	110	5,2742	05/04/2011 a 04/05/2011	580,16
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2011								
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116738514	JADER NOBRE MACEDO DIAS	91450691315	PROF CTPD LIC PLENA	N T	15	6,8626	05/04/2011 a 31/05/2011	102,94
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/03/2011 75 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 16/05/2011 **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
98200130520610	JEFERSON RAMOS DA SILVA	550489355	PROF CTPD LIC PLENA	N T	85	6,8626	04/04/2011 a 31/12/2011	583,32
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2011 **** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								
98200150148114	JOSE JEORGE BATISTA DE CASTRO	435417398	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	15	5,2742	04/04/2011 a 31/12/2011	79,11
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/03/2011 **** Perfazendo um total de 65 horas/aula ****								
98200117128515	LUCIA GONÇALVES BRITO	30809568349	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,8626	19/04/2011 a 15/01/2012	343,13
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011 35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 29/03/2011 **** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.100,42					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE
PROCESSO Nº11166783-6
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/03/11, 16/05/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/05/2011

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130775813	ALAN DE SOUZA UMBELINO	22874192848	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	85	5,2742	18/04/2011 a 15/01/2012	448,31
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2011 **** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								
98200158119318	Rodrigo Otavio Siqueira da Fonseca	77761367353	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	5,2742	16/05/2011 a 15/01/2012	527,42
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/03/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 975,73

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO Nº11089790-0
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/02/11, 11/02/11, 16/03/11, 24/03/11, 13/04/11, 14/04/11, 03/05/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSÉ VILAR PEREIRA - Supervisor do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/05/2011

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015019261X	ALEXANDRO BATISTA DE OLIVEIRA	97392022334	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	85	5,2742	04/04/2011 a 13/01/2012	448,31
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/04/2011 **** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****								
98200158041610	ANA MARIA PEREIRA	170374335	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,8626	07/02/2011 a 13/01/2012	171,57
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158125814	ELMO DO NASCIMENTO PINHEIRO	84559667349	PROF CTPD LIC PLENA	M	5	6,8626	02/05/2011 a 13/01/2012	34,31
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/03/2011 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
9820015821681X	Gleyslan Kário Cavalcante Alves	2622446322	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	6,8626	04/04/2011 a 03/12/2011	240,19
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2011 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
9820015011791X	KARINA COSTA SILVA	57456933391	PROF CTPD LIC PLENA	I	100	6,8626	02/05/2011 a 15/01/2012	686,26
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/04/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200158155314	Laura Hevila Inocencio Leite	2703762321	PROF CTPD BACHAREL	MT	95	5,2742	14/04/2011 a 13/05/2011	501,05
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/04/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
9820013101901X	MARIA CRISTINA VASCONCELOS PALACIO	98685996368	PROF CTPD LIC PLENA	T	80	6,8626	15/03/2011 a 23/04/2011	549,01
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/04/2011 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200130154215	MARIA ELIANA VIEIRA FIGUEROA	62970224372	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	6,8626	06/04/2011 a 03/10/2011	205,88
170 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/03/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130216512	RAIMUNDO BENTO DA SILVA	73381098349	PROF CTPD LIC PLENA	N	105	6,8626	02/05/2011 a 24/02/2012	720,57
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/04/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200116988111	SISNANDE UCHOA BORGES	63496844353	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,8626	04/04/2011 a 03/12/2011	68,63
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2011 **** Perfazendo um total de 115 horas/aula ****								
98200114202617	WAGNER ROCHA SILVEIRA	7658311472	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	6,8626	02/05/2011 a 13/01/2012	171,57
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/03/2011 100 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 14/04/2011 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 11		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.797,35						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº11229639-4
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 14/04/11, 27/04/11, 03/05/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/05/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: 8013 – PROJETOS EDUCACIONAIS		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO				
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130353013	ADRIANA FERNANDES DA SILVA	55515380363	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,8626	14/03/2011 a 03/02/2012	686,26
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200158311510	FRANCISCO EDSON DE LIMA SILVEIRA	72879122368	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	5,2742	14/03/2011 a 10/02/2012	527,42
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200158249416	JOÃO SILDENISIO FREITAS NUNES	71816232300	PROF CTPD BACHAREL	MT	100	5,2742	21/02/2011 a 10/02/2012	527,42
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/04/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
9820015823141X	MARCONDES RODRIGUES DO NASCIMENTO	24641502315	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	6,8626	04/04/2011 a 03/12/2011	205,88
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/04/2011 **** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****								
98200130994213	RILDER DE SOUSA ALBUQUERQUE	65976819320	PROF CTPD LIC PLENA	M	55	6,8626	14/03/2011 a 10/02/2012	377,44
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2011 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.324,42						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº11229643-2
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 03/05/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. -

OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/05/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL			ENSINO: FUNDAMENTAL			TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO			
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200158196215	REJANE ALVES DA SILVA	38809273320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	7,0906	15/03/2011 a 27/06/2011	779,97	
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2011									
**** Perfazendo um total de 220 horas/aula ****									
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 779,97						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº11229649-1
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 18/04/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 16/04/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL			ENSINO: MÉDIO			TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO			
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200150439410	FRANCISCO RONYLSOMMRODRIGUES MORORO	80702023353	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,8626	17/03/2011 a 15/04/2011	343,13	
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/04/2011									
**** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****									
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 343,13						

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11082630-2/2010 - ASJUR - 14

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, CNPJ Nº00.273.843/0085-70 - GRAÇA/CE CONTRATADA: **ANTONIO ESPEDITO DE MESQUITA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 FORO: GRAÇA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$4.015,00 (quatro mil e quinze reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Moura Oliveira - CONTRATANTE e Antonio Espedito de Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Paulo Lopes Fernandes, 02 – João Evangelista Batista. Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10756406-8/2011 - ASJUR - 07
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM CAMILO BRASILIENSE, CNPJ Nº01.730.900/0023-62 - **REDEÇÃO**, ANTONIO DIOGO/CE **CONTRATADA:** **ILSON LINO DA SILVA**. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **Item:** 07. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2010 **FORO:** **REDEÇÃO/CE**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 22 de dezembro de 2010. **VALOR GLOBAL:** R\$360,00 (trezentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Sandra Maria Feitosa de Melo - **CONTRATANTE** e Ilson Lino da Silva - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Joselia Maria Candido de Oliveira Nascimento, 02 – Dionney Maria Ramos de Queiroga. Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10756406-8/2011 - ASJUR - 07
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM CAMILO BRASILIENSE, CNPJ Nº01.730.900/0023-62 - **REDEÇÃO**, ANTONIO DIOGO/CE **CONTRATADA:** **ROGÉRIO RIBEIRO DE FREITAS**. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2010 **FORO:** **REDEÇÃO/CE**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de agosto de 2010. **VALOR GLOBAL:** R\$2.907,30 (dois mil, novecentos e sete reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Sandra Maria Feitosa de Melo - **CONTRATANTE** e Rogério Ribeiro de Freitas - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Joselia Maria Candido de Oliveira Nascimento, 02 – Dionney Maria Ramos de Queiroga. Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10765108-4/2011 - ASJUR - 13
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM MAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, CNPJ Nº00.517.952/0015-82 - **PIQUET CARNEIRO/CE** **CONTRATADA:** **MARINETE GUEDES BEZERRA**. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos), verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2011 **FORO:** **PIQUET CARNEIRO/CE**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 26 de agosto de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$464,50 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 004.041.20977.2011.0301.00301 - **PROJ. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, 33903000 - **MAT. DE CONSUMO (MERENDA**

ESCOLAR). **DATA DA ASSINATURA:** 05 de abril de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Weyne César Machado do Nascimento - **CONTRATANTE** e Marinete Guedes Bezerra - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – João de Andrade Rosa, 02 – Raimunda Maria Batista da Silva. Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11082630-2/2011 - ASJUR - 14
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, CNPJ Nº00.273.843/0085-70 - **GRAÇA/CE** **CONTRATADA:** **RAIMUNDO LOPES DE ABREU**. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 **FORO:** **GRAÇA/CE**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$4.023,50 (quatro mil, vinte e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Raimundo de Moura Oliveira - **CONTRATANTE** e Raimundo Lopes de Abreu - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Paulo Lopes Fernandes, 02 – João Evangelista Batista. Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11138256-4/2011 - ASJUR - 20
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CEJA - PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA, CNPJ Nº05.222.414/0001-89 - **TIANGUÁ/CE** **CONTRATADA:** **JOÃO SALVINO NETO**. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 **FORO:** **TIANGUÁ/CE**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 20 de junho de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com o Contrato Original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de abril de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Joana Darc Silva Ramos - **CONTRATANTE** e João Salvino Neto - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Rosa Ligia dos Santos Rodrigues, 02 – Marly Kelly Coutinho Sousa Teixeira. Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11138256-4/2011 - ASJUR - 20
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CEJA - PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA, CNPJ Nº05.222.414/0001-89 - **TIANGUÁ/CE** **CONTRATADA:** **JAIME IPOLITO DO NASCIMENTO**. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 **FORO:** **TIANGUÁ/CE**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos

adquiridos ou até 20 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.041,00 (hum mil e quarenta e um reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Joana Darc Silva Ramos - CONTRATANTE e Jaime Ipolito do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rosa Ligia dos Santos Rodrigues, 02 - Marly Kelly Coutinho Sousa Teixeira. Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº1138258-0/2011 - ASJUR - 21
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ANTONIO RAIMUNDO DE MELO, CNPJ Nº00.485.705/0018-94 - CARNAUBAL/CE CONTRATADA: **LUIS DA SILVA SAMPAIO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 FORO: CARNAUBAL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 27 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.888,00 (três mil, oitocentos e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Ana Claudia Martins Oliveira - CONTRATANTE e Luis da Silva Sampaio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Kleber Campos Brito, 02 - Eleilton Correia de Carvalho. Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11228944-4/2011 - ASJUR - 107
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HERMÍNIO BARROSO - CNPJ:00.118.783/0065 -77 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **OMEGA DISTRIB. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 06, 07, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 25 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.079,32 (Hum mil, e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Sebastião Leme de Vasconcelos Filho - CONTRATANTE Francisca das Chagas Aguiar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Vera Lúcia Portela Lima, 2- Romualdo dos Santos Júnior. Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11228944-4/2011 - ASJUR - 107
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HERMÍNIO BARROSO - CNPJ:00.118.783/0065 -77 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15., 21, 22, 23, 24, 26 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente

instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$704,92 (Setecentos e quatro reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Sebastião Leme de Vasconcelos Filho - CONTRATANTE Antonio Carlos Venâncio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Vera Lúcia Portela Lima, 2- Romualdo dos Santos Júnior. Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11228948-7/2011 - ASJUR - 108

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HERMÍNIO BARROSO - CNPJ:00.118.783/0065 -77 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 21, 22, 23, 24, 26 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.377,60 (Seis mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Sebastião Leme de Vasconcelos Filho - CONTRATANTE Antonio Carlos Venâncio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Vera Lúcia Portela Lima, 2- Romualdo dos Santos Júnior. Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11228948-7/2011 - ASJUR - 108

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HERMÍNIO BARROSO - CNPJ:00.118.783/0065 -77 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **OMEGA DISTRIB. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 06, 07, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 25 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.718,30 (Oito mil, setecentos e dezoito reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Sebastião Leme de Vasconcelos Filho - CONTRATANTE Francisca das Chagas Aguiar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Vera Lúcia Portela Lima, 2- Romualdo dos Santos Júnior. Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11233603-5/2011 - ASJUR - 100

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM RENATO BRAGA - CNPJ:00.118.783/0109-22 - SOBRAL/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 07, 09, 10, 22 e 29 que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem a vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.608,50 (Três mil, seiscentos e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do FNDE/NE Nº641 e 1022. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Suely Silveira Maciel Ferreira - CONTRATANTE Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Silvana Rocha Parente, 2- Maria José Soares de Oliveira. Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11233603-5/2011 - ASJUR - 100

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM RENATO BRAGA – CNPJ:00.118.783/0109-22 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **J.D. COMERCIAL**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes do Anexo I e II, itens: 03, 04, 06, 11, 20, 21, 32, 37 e 39 que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem a vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.706,80 (Cinco mil, setecentos e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do FNDE/NE Nº641 e 1022. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Suely Silveira Maciel Ferreira - CONTRATANTE Izaete Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Silvana Rocha Parente, 2- Maria José Soares de Oliveira. Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11233603-5/2011 - ASJUR - 100

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM RENATO BRAGA – CNPJ:00.118.783/0109-22 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, itens Nº01, 02, 05, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 28,, 30, 33, 34, 35, 36, 38 e 40 que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem a vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$7.637,00 (Sete mil, seiscentos e trinta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do FNDE/NE Nº641 e 1022. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Suely Silveira Maciel Ferreira - CONTRATANTE Carlos Rafael Lima Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Silvana Rocha Parente, 2- Maria José Soares de Oliveira. Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 112352103/2011-ASJUR - 105

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES – CNPJ:00.118.783/0007-60 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa

Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, ENSINO MÉDIO 1º ao 5º repasse/2011, constantes do Anexo I e II, itens nº02, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 28 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem a vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$8.119,10 (Oito mil, cento e dezenove reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior correrão por conta do FNDE PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR do ano de 2011. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Sérgio Barbosa Domingues - CONTRATANTE José Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Olívio Gomes Filho, 2- Gina Braveza Treira Ary. Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 112352103/2011-ASJUR - 105

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES – CNPJ:00.118.783/0007-60 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **J.M. COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, ENSINO MÉDIO 1º ao 5º repasse/2011, constantes do Anexo I e II, itens nº01, 03, 06, 07, 13, 15, 18, 20, 21, 22 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem a vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das parte considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$7.376,10 (Sete mil, trezentos e setenta e seis reais, dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior correrão por conta do FNDE PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR do ano de 2011. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Sérgio Barbosa Domingues - CONTRATANTE Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Olívio Gomes Filho, 2- Ginna Braveza Treira Ary. Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11235212-0/2011 - ASJUR - 106

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES – CNPJ:00.118.783/0007-60 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, ENSINO MÉDIO 1º ao 5º repasse/2011, constantes do Anexo I e II, itens nº02, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 28 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem a vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das parte considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$879,49 (Oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior correrão por conta do FNDE PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR do ano de 2011. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Sérgio Barbosa Domingues - CONTRATANTE José Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Olívio Gomes Filho, 2- Gina Braveza Treira Ary. Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11235212-0/2011 - ASJUR - 106

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES – CNPJ:00.118.783/0007-60 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **J.M. COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, ENSINO MÉDIO 1º ao 5º repasse/2011, constantes do Anexo I e II, itens nº01, 03, 06, 07, 13, 15, 18, 20, 21, 22 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem a vigência de 100 dias, a partir da publicação da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo da parte considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$758,50 (Setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior correrão por conta do FNDE PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR do ano de 2011. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Sérgio Barbosa Domingues - CONTRATANTE Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Olívio Gomes Filho, 2- Gina Braveza Treira Ary. Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS
TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE
PROCESSO Nº11141829-1
PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 13/04/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA OTÍLIA NUNES - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/04/2011

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130837215 22100107830912	FERNANDA MARIA LIRA BRAGA MARILANE FERNANDES DE CASTRO	83768327353 ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 13/04/2011	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa:	6,8626 Afastamento para aposentadoria	01/04/2011 A 15/01/2012	686,26
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 686,26						

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE
PROCESSO Nº11141933-6
PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 13/05/11, 16/05/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA OTÍLIA NUNES - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/05/2011

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158302414 22100112030819	Benedita Jayler de Sousa Ferreira VASTI ARAUJO PRADO FARIAS	2341436307 ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 13/05/2011	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200 Justificativa:	5,2742 Licença para tratamento de saúde	13/04/2011 A 12/05/2011	1054,84
98200130987918 2210010132151X	RITA ITAMAR DOS SANTOS MARLUCIA MARTINS DO NASCIMENTO	74651765300 ARTIGO 4 185 horas publicado no D.O.E de 16/05/2011	PROF CTPD LIC PLENA	MT	185 Justificativa:	6,8626 Licença para tratamento de saúde	08/05/2011 A 06/06/2011	1269,58
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.324,42						

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE
PROCESSO Nº11142053-9
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 13/04/11, 26/04/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA OTÍLIA NUNES - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/05/2011

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011555651X 22100109437711	ANA MARIA DE OLIVEIRA GOMES FRANCISCO DAVINO DE SOUSA	52451046368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	200	6,8626	01/05/2011 A 30/05/2011	1372,52
			200 horas publicado no D.O.E de 13/04/2011				Licença para tratamento de saúde	
98200130415418 22100103467910	MARIA AUXILIADORA PIRES DE FREITAS Maria Clea Freitas Andrade	80262880334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,8626	01/05/2011 A 11/06/2011	686,26
			100 horas publicado no D.O.E de 26/04/2011				Licença para tratamento de saúde	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.058,78					

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE/RUSSAS-CE
PROCESSO Nº11047913-0
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 16/02/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: EXPEDITO MAURÍCIO PEREIRA NOBRE - Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/05/2011

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015048551X 22100116062316	LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA MELISA HELENA ROCHA PORTO	36637904368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IT	200	6,8626	11/04/2011 A 09/06/2011	1372,52
			200 horas publicado no D.O.E de 16/02/2011				Licença para tratamento de saúde	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.372,52					

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO Nº11168306-8
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 16/03/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo,

que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSÉ VILAR PEREIRA - Supervisor do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ACESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/05/2011

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150432610 22100147841011	JOSE RENALDO SOUZA SANTOS MARIA ICLEIDE VIANA DA SILVA	84324430349 ARTIGO 4 150 horas publicado no D.O.E de 16/03/2011	PROF CTPD LIC PLENA	MN	150 Justificativa:	6,8626 Licença à gestante	15/04/2011 A 13/06/2011	1029,39
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.029,39					

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO Nº11168347-5
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 14/04/11, 18/04/11, 13/05/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSÉ VILAR PEREIRA - Supervisor do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ACESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/05/2011

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013100411X 22100112083017	ALINE GOMES BEZERRA MAGALHÃES MARIA LUCIA BEZERRA LOPES FEITOSA	85216445315 ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 14/04/2011	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	6,8626 Licença para tratamento de saúde	30/04/2011 A 28/06/2011	686,26
98200116793612 22100116854611	DANIEL BEZERRA FURTADO SANDRO VALERIO LEONEL TAVARES	61807680304 ARTIGO 4 75 horas publicado no D.O.E de 14/04/2011	PROF CTPD LIC PLENA	N	75 Justificativa:	6,8626 Licença para tratamento de saúde	05/04/2011 A 04/05/2011	514,70
98200130557719 22100112212917	JOAO VITORINO NETO VERA LUCIA REINALDO FERNANDES	65144813372 ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 18/04/2011	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	6,8626 Licença para tratamento de saúde	03/05/2011 A 30/06/2011	686,26
98200115209712 22100116854611	MARCIO ROGÉRIO GONÇALVES SILVA SANDRO VALERIO LEONEL TAVARES	32693540372 ARTIGO 4 125 horas publicado no D.O.E de 14/04/2011	PROF CTPD LIC PLENA	NT	125 Justificativa:	6,8626 Licença para tratamento de saúde	05/04/2011 A 04/05/2011	857,83
98200130154916 2210011219451X	ROSIMERY OLIVEIRA FELIX MARIA DO SOCORRO ARAUJO BEZERRA	900746378 ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 13/05/2011	PROF CTPD LIC PLENA	T	110 Justificativa:	6,8626 Licença para tratamento de saúde	06/05/2011 A 04/06/2011	754,89
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.499,94					

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº11229645-9
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 18/04/11, 03/05/11, 16/05/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e

condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/05/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150413012 22100109603115	AMILLA FREIRES DA SILVA MARIA CAMPINA CONTRADO FILHA	65831330320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,8626	15/04/2011 A 10/02/2012	686,26
		100 horas publicado no D.O.E de 18/04/2011			Justificativa:	Readaptado(a) de Função		
98200130349512 999	ANA LUCIA FERNANDES BEZERRA DEODORO	35653809349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	6,8626	01/05/2011 A 10/02/2012	171,57
		35 horas publicado no D.O.E de 16/05/2011			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158242918 22100116015814	ANTERO DIOGO DA SILVA MELO MARIA IRISMAR DAMASCENO	63286319368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,8626	25/04/2011 A 24/05/2011	686,26
		100 horas publicado no D.O.E de 03/05/2011			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158295310 999	Adrialina Feitosa Ribeiro	62712705300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	6,8626	13/05/2011 A 03/12/2011	240,19
		100 horas publicado no D.O.E de 03/05/2011			Justificativa:	Professor PRE-VEST		
98200115075511 22100103662314	CELESTE ALBINA DE ALENCAR BEZERRA MARCIA MARIA TAUMATURGO MELO	90861221320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,8626	25/04/2011 A 23/06/2011	1372,52
		200 horas publicado no D.O.E de 03/05/2011			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150441814 22100116058319	FABIO DA SILVA JOSE SELMO DOS SANTOS SILVA	28141876864 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,8626	30/04/2011 A 28/06/2011	1372,52
		200 horas publicado no D.O.E de 03/05/2011			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158268011 22100116015814	Gracikelly Ribeiro Dutra de Sousa MARIA IRISMAR DAMASCENO	2046544323 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	100	5,2742	22/04/2011 A 24/05/2011	527,42
		100 horas publicado no D.O.E de 03/05/2011			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158303917 22100148066011	IZAURA DE OLIVEIRA NETA JOAO VIANNY DE SOUZA NOBRE FILHO	49232118300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,8626	27/04/2011 A 10/06/2011	686,26
		100 horas publicado no D.O.E de 03/05/2011			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130452216 999	JOSE MANUEL SALES BARROS	26331659315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	30	6,8626	13/05/2011 A 10/02/2012	205,88
		100 horas publicado no D.O.E de 03/05/2011			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116435317 999	JOSE WAGNER CARVALHO BARROS	20918232368 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	T	30	5,2742	11/05/2011 A 10/02/2012	158,23
		100 horas publicado no D.O.E de 18/04/2011			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158290815 22100147910013	MARIA DA CONCEICAO BENEVIDES MORAIS EDINAURA LINHARES FERREIRA LIMA	24906565387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,8626	18/04/2011 A 17/06/2011	686,26
		100 horas publicado no D.O.E de 03/05/2011			Justificativa:	Licença à gestante		
98200150399516 22100112157517	MAURICIO ALVINO DA SILVA MARIA ROZEMI MONTEIRO LEAO	67083285349 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	135	5,2742	15/04/2011 A 29/05/2011	712,02
		135 horas publicado no D.O.E de 18/04/2011			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158293318 22100115963611	REGILANDIA PEREIRA DA SILVA EDUARDO SILVA ARAUJO	51074338391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	6,8626	20/04/2011 A 19/05/2011	686,26
		100 horas publicado no D.O.E de 03/05/2011			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158166014 999	Rayza Lima Araujo	2461605351 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M	100	5,2742	13/05/2011 A 10/02/2012	527,42
		100 horas publicado no D.O.E de 16/05/2011			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158205117 22100109195610	SHEILA DA SILVA MOURA REGINA AMALIA ANDRADE	1088787320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	95	6,8626	27/04/2011 A 25/06/2011	651,95
		95 horas publicado no D.O.E de 18/04/2011			Justificativa:	Licença para acompanhar pessoa da família		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 15		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 9.371,02						

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/MARACANAÚ-CE
PROCESSO Nº11239615-1
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.822,46 (Três mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: GILDETE VIEIRA SOARES - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/05/2011

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116268410	ANTONIO LUCIANO VIDAL DE SOUSA	83411429372	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	6,863	15/04/2011 A 15/02/2012	240,19
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158258113	Darlene Cristina Lima Gomes	1353367320	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,863	29/03/2011 A 27/04/2011	1372,52
22100115939419	ANTOINETTE SOPHIA ALENCAR TAVARESCO	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.612,71					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/MARACANAÚ-CE
PROCESSO Nº11239619-4**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.444,18 (Doze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: GILDETE VIEIRA SOARES - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/05/2011

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015020751X	CARLA VIVIANE PEREIRA ESTEVAES	60003497348	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	6,863	04/05/2011 A 31/01/2012	1372,52
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizant		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.372,52					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE
PROCESSO Nº11141748-1**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$18.320,61 (Dezoito mil, trezentos e vinte reais e sessenta e um centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA OTÍLIA NUNES - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/05/2011

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015836181X	Francinalva Mendes Barbosa	66245150310	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	160	5,274	01/03/2011 A 15/01/2012	843,87
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114285318	ANA CLAUDIA CORREIA DE OLIVEIRA	44244061304	PROF CTPD LIC PLENA	NT	70	6,863	02/05/2011 A 15/01/2012	480,38
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150262111	DHEYNY DE PAULA BARROSO	84862408320	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	29/04/2011 A 12/06/2011	1372,52
22100115891718	ISABEL SORAYA MENDES MOREIRA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150125114 999	FERNANDA DE ARAUJO ALCANTARA	3572912393 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	70	5,274	02/05/2011 A 15/01/2012	369,19
					Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.065,96					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE
PROCESSO Nº11141772-4
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.353,54 (Três mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA OTÍLIA NUNES - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/05/2011

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158297313	Alexsandra Marques da Silva	539653373	PROF CTPD LIC PLENA	MN	75	6,863	26/04/2011 A 23/08/2011	514,70
98200130955315	FRANCIMEIRE MELO DE OLIVEIRA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200114265716	ELDO RIOS LOUSADA FILHO	38225581334	PROF CTPD LIC PLENA	MT	155	6,863	02/05/2011 A 08/06/2011	1063,70
98200115731117	JOANNE FERREIRA BARRETO	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.578,40					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE
PROCESSO Nº11141811-9
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$20.118,70 (Vinte mil, cento e dezoito reais e setenta centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSÉ SOARES TEIXEIRA - Assistente Técnico, pelo(a) Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/05/2011

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158340510 999	Aleticio do Nascimento Sousa	1893875300 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	M	105	4,337	21/04/2011 A 15/01/2012	455,36
98200115823917 999	DEMÉTRIO ALBUQUERQUE BARRETO	74680331372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	60	6,863	02/05/2011 A 03/12/2011	411,76
98200115824611 999	VERUSKA MESQUITA SOUSA	454775318 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	04/04/2011 A 15/01/2012	1372,52
					Justificativa:	Professor PRE-VEST		
					Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.239,64					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE

PROCESSO Nº11142051-2

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.444,33 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA OTÍLIA NUNES - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ACESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/05/2011

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115823410	FRANCISCO WENDER MONTENEGRO SANTOS	87719940334	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	16/05/2011 A 15/01/2012	686,26
22100104117212	OTILIA MARIA DE SOUSA FARIAS	ARTIGO 4			Justificativa: 100	Remanejamento de professor efetivo		
98200116197912	MARIA ADAMIR OLIVEIRA SOUSA	74854330	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	16/05/2011 A 15/01/2012	686,26
22100104117212	OTILIA MARIA DE SOUSA FARIAS	ARTIGO 4			Justificativa: 200	Remanejamento de professor efetivo		
98200130955013	ROSILENE VITORIANO DO CARMO	1149445394	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	25/04/2011 A 22/08/2011	1372,52
22100115894113	GERLANDIA MOREIRA SOUTO	ARTIGO 4			Justificativa: 200	Licença à gestante		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.745,04					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE

PROCESSO Nº11142057-1

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.849,42 (Onze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA OTÍLIA NUNES - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ACESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/05/2011

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130834615	DAIANA PAULA RODRIGUES DE SOUSA	182892310	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	01/05/2011 A 15/01/2012	1372,52
999		ARTIGO 4			Justificativa: 200	Projetos educacionais		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.372,52					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE

PROCESSO Nº11142069-5

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.083,34 (Dois mil, oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA OTÍLIA NUNES - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ACESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 13/05/2011

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158297313	Alexsandra Marques da Silva	539653373	PROFCTPD 7 SEMESTRE	MN	75	5,274	18/03/2011 A 20/04/2011	395,57
98200130955315	FRANCIMEIRE MELO DE OLIVEIRA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 395,57					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE
PROCESSO Nº11237110-8
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.479,79 (Onze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA OTÍLIA NUNES - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.
Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/05/2011

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158372412 999	Jose Eliclaudio Daniel Alves	96985607349 ARTIGO 4	PROFCTPD 7 SEMESTRE	NT	105	5,274	16/05/2011 A 15/01/2012	553,79
98200150041514 999	MARIA ROSANGELA DE SOUSA MARQUES	384347339 ARTIGO 4	PROFCTPD LIC PLENA	M	55	6,863	02/05/2011 A 15/01/2012	377,44
9820015836651X 999	Maria Valdiana dos Santos	4615815310 ARTIGO 4	PROFCTPD PEDAG	N	100	4,337	02/05/2011 A 15/01/2012	433,68
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.364,91					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 4ª CREDE/CAMOCIM-CE
PROCESSO Nº10094096-0
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$697,70 (Seiscentos e noventa e sete reais e setenta centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS - Coordenador(a) da 4ª CREDE - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.
Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/05/2011

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130555112 22100115968613	BENOALDO PEREIRA DE SOUSA FABIA MAGALHAES DIAS	85331899315 ARTIGO 4	PROFCTPD LIC PLENA	M	50	6,863	09/05/2011 A 09/07/2011	343,13
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 343,13					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE/SOBRAL-CE
PROCESSO Nº11082824-0**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.844,65 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: CYDNARA XIMENES DE MELO - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ACESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/05/2011

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158135917 22100115903317 98200115024917	Benedito Filho Rodrigues de Souza PEDRO POLICARPO DA COSTA MARIA DO SOCORRO AGUIAR NOGUEIRA RIOS	81191138372 ARTIGO 4 11556994320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD LIC PLENA	MNT T	200 Justificativa: 50	6,863 Licença para tratamento de saúde 6,863	26/02/2011 A 21/04/2011 01/04/2011 A 21/01/2012	1372,52 343,13
999					Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.715,65					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE/BATURITÉ-CE
PROCESSO Nº10060273-8**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITÉ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$61.302,54 (Sessenta e um mil, trezentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA AURENI DE FREITAS - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ACESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/05/2011

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158253510 999	Aquila Rabelo Soares	3221196342 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	10 Justificativa:	5,274 Professor PRE-VEST	04/04/2011 A 03/12/2011	52,74
98200150252418 999	CINTIA RAQUEL MENDONÇA VIEIRA ALMEIDA	1031354301 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	45 Justificativa:	6,863 Professor PRE-VEST	04/04/2011 A 03/12/2011	308,82
98200150353818 999	CLEMILSON BARRETO DA SILVA	89403126353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	25 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	04/04/2011 A 15/01/2012	171,57
98200158253715 999	David Santana da Silva	1771732385 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	75 Justificativa:	5,274 Professor PRE-VEST	04/04/2011 A 03/12/2011	395,57
98200114086412 999	FABIA MARIA VICTOR ARRUDA	23461624349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	25 Justificativa:	6,863 Professor PRE-VEST	04/04/2011 A 03/12/2011	171,57
98200158347612 999	Francisca Rosane Gomes de Freitas	4223857355 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	10 Justificativa:	5,274 Professor PRE-VEST	04/04/2011 A 03/12/2011	52,74
98200158253618 999	Francisco Benedito da Silva	2688383302 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	30 Justificativa:	5,274 Professor PRE-VEST	04/04/2011 A 03/12/2011	158,23
98200158347418 999	Francisco Jeferson Florencio Lopes	74075810372 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	70 Justificativa:	5,274 Ausência de profissional	02/05/2011 A 15/01/2012	369,19
98200130550811 999	JONATHAN SILVA SANTOS	2262535388 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	30 Justificativa:	5,274 Professor PRE-VEST	04/04/2011 A 03/12/2011	158,23
98200115511117 999	JOSE OZENIR DIAS JACAUNA	24440949304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	10 Justificativa:	6,863 Professor PRE-VEST	04/04/2011 A 03/12/2011	68,63
9820013056491X 999	JOÃO EUDES DOS ANJOS	88383466315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	25 Justificativa:	6,863 Professor PRE-VEST	04/04/2011 A 03/12/2011	171,57

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015813371X 22100102331616	Joao Lennon Araujo da Silva MARIA AUXILIADORA DE SOUSA FERNANDES	2520879335 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	85	5,274	14/04/2011 A 13/05/2011	448,31
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158297119 999	Livia de Oliveira Sena	210254360 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	65	6,863	04/04/2011 A 03/12/2011	446,07
					Justificativa:	Professor PRE-VEST		
98200150227812 999	MARIA DO SOCORRO FERNANDES BATISTA	1487137346 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	45	6,863	04/04/2011 A 03/12/2011	308,82
					Justificativa:	Professor PRE-VEST		
98200150173518 999	MARIA WZELY TORRES BARBOSA	80913121304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	105	6,863	04/04/2011 A 03/12/2011	720,57
					Justificativa:	Professor PRE-VEST		
98200130407911 999	MONICA PINTO DE ABREU	78413648300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	115	6,863	02/05/2011 A 15/01/2012	789,20
					Justificativa:	Ausência de profissional		
9820015834771X 999	Marcela Rodrigues de Lima	3945280346 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	IT	200	5,274	01/05/2011 A 15/01/2012	1054,84
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158297216 999	Maria Ivonice Alves de Oliveira	64654885315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	35	6,863	04/04/2011 A 03/12/2011	240,19
					Justificativa:	Professor PRE-VEST		
98200158297011 98200130151216 98200116682810 999	Moises Santos Freire LUZIMAR QUEIROZ DE BORGES PAULA CARPEGGIANI ALMEIDA MOREIRA	2077109378 ARTIGO 4 63506491334 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE PROF CTPD LIC PLENA	NT M	70 100	5,274 6,863	22/03/2011 A 20/04/2011 02/05/2011 A 15/01/2012	369,19 686,26
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130862511 999	PAULO ALVES DE SOUSA JUNIOR	1810742307 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	50	5,274	04/04/2011 A 03/12/2011	263,71
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116200018 999	SAMANDA MARTA DE ALMEIDA MONTEIRO CAMARA	88020657304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,863	04/04/2011 A 03/12/2011	102,94
					Justificativa:	Professor PRE-VEST		
98200158347515 999	Wzelyr Cristina Torres da Silva	1768997314 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	100	5,274	01/05/2011 A 15/01/2012	527,42
					Justificativa:	Professor PRE-VEST Ausência de profissional		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 23

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 8.036,38

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE/RUSSAS-CE
PROCESSO Nº11047909-2
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$62.655,20 (Sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: EXPEDITO MAURÍCIO PEREIRA NOBRE - Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/05/2011

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158300217 999	André Souza Lima	1216659338 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	35	5,274	14/03/2011 A 02/02/2012	184,60
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158330116 999	Carlos Derlan da Silva Oliveira	4014474305 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	N	80	4,337	02/05/2011 A 10/02/2012	346,94
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158299014 999	Daniele de Sá Rodrigues	60005482305 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	T	100	5,274	04/04/2011 A 17/02/2012	527,42
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150303713 22100116158712 98200130387813 999	EMILLY MABEL DE ALMEIDA FIUZA SLÂNIO CARLINI COELHO DA SILVA FRANCISCO FERNANDO DA COSTA FILHO	4203449340 ARTIGO 4 82460965320 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE PROF CTPD LIC PLENA	NT MT	100 200	5,274 6,863	21/03/2011 A 10/02/2012 04/04/2011 A 17/02/2012	527,42 1372,52
					Justificativa:	Cessão de professor - Disposição		
98200158225614 22100116158712 98200158300012 999	Francimar de Oliveira Pereira SLÂNIO CARLINI COELHO DA SILVA Francisca Anadilva Oliveira Lima	2868802370 ARTIGO 4 3540149350 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE PROF CTPD PEDAG	NT NT	50 100	5,274 4,337	21/03/2011 A 10/02/2012 14/03/2011 A 02/02/2012	263,71 433,68
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158225517 22100116158712 98200158300411 2210011615871X 98200158300314 98200130576918 9820015830011X 999	Francisca Evilande da Costa SLÂNIO CARLINI COELHO DA SILVA Girleone dos Santos Daniel MARLUCE FREITAS MAIA Jose Luiz Rebouças Viana JANAINA ALMEIDA DA SILVA Maria Celia Gomes da Silva	2212639341 ARTIGO 4 572628374 ARTIGO 4 1828104370 ARTIGO 4 2464827371 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD LIC PLENA	N MT	100 200	6,863 6,863	21/03/2011 A 10/02/2012 18/04/2011 A 16/06/2011	686,26 1372,52
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158300314 98200130576918 9820015830011X 999	Jose Luiz Rebouças Viana JANAINA ALMEIDA DA SILVA Maria Celia Gomes da Silva	1828104370 ARTIGO 4 2464827371 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD LIC PLENA	NT N	135 15	6,863 6,863	25/04/2011 A 22/08/2011 14/03/2011 A 02/02/2012	926,45 102,94
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820015829991X 999	Maria Kellyane Gomes da Silva	3528045302 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	30	5,274	28/02/2011 A 19/01/2012	158,23
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158329819 999	Rosimeire Filomena de Assis	68376758349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	6,863	11/04/2011 A 19/01/2012	171,57
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200115735414 22100101257110	SILDEVANIA CHAVES MACEDO LEIDE MARIA DE QUEIROZ MALVEIRA	69848394320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	145	6,863	21/03/2011 A 11/06/2011	995,08
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158330213 22100112324715	Thayana Barbosa Cordeiro MARIA LIDUINA DE ALMEIDA CAVALCANTE	60019583354 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	MT	70	4,337	02/05/2011 A 10/02/2012	303,58
					Justificativa:	Cessão de professor - Disposição		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 15

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 8.372,92

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE/CRATEÚS-CE
PROCESSO Nº11081700-1**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$29.828,22 (Vinte e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA SOUSA DE OLIVEIRA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DAASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/05/2011

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150019314	AURILENE GOMES DA SILVA DE ALMEIDA	88228207387	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200	6,863	01/04/2011 A 31/12/2011	1372,52
22100115879017	MARIA ELIENE MARQUES DE SOUSA PINHO	ARTIGO 4				Justificativa: Afastamento para exercer cargo comissio		
98200158340618	Ana Paula Barros Pinho	93535554349	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N	200	5,274	29/04/2011 A 30/06/2011	1054,84
98200150005216	LUZILÂNIA CARNEIRO MACHADO	ARTIGO 4				Justificativa: Licença à gestante		
98200158340715	Cassiano Miguel de Oliveira	4208387327	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	25	5,274	01/04/2011 A 31/12/2011	131,86
	999	ARTIGO 4				Justificativa: Ausência de profissional		
98200116614114	JAQUELINE GOMES DE ARAUJO	74531832353	PROF CTPD LIC PLENA	M	75	6,863	18/04/2011 A 17/05/2011	514,70
22100115866217	MARIA VANDERLEIA DE SOUSA MENDES	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde		
98200158238511	Jeovania Nogueira Caminha	21370249349	PROF CTPD LIC PLENA	T	125	6,863	18/04/2011 A 17/05/2011	857,83
22100115866217	MARIA VANDERLEIA DE SOUSA MENDES	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde		
98200116602612	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO MARTINS	45495327349	PROF CTPD LIC PLENA	M N	200	6,863	01/04/2011 A 31/12/2011	1372,52
	999	ARTIGO 4				Justificativa: Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.304,27					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE/CRATEÚS-CE
PROCESSO Nº11081704-4**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.119,88 (Três mil, cento e dezenove reais e oitenta e oito centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA SOUSA DE OLIVEIRA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DAASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/05/2011

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158237213	Alzenir Cardoso da Silva	55881530306	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	01/04/2011 A 30/07/2011	779,97
9820013086381X	MARIA ELOISA DE LIMA MACIEL	ARTIGO 4				Justificativa: Projeto Projovem Campo		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 779,97					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE/SENADOR POMPEU-CE
PROCESSO Nº11137923-7**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$95.453,36 (Noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL - Coordenadora da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/05/2011

14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150069214 999	AMANDA ANDREZA RODRIGUES ALBUQUERQUE	771135351 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	6,863	09/03/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200158215317 999	Antonia Nilberlania Nogueira	3384065301 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	55	5,274	01/04/2011 A 31/12/2011	290,08
98200150091015 999	EUDO DA SILVA	33928556851 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	6,863	09/03/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200158150010 999	Emanuel Vitoriano Melo	2710205394 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	IMT	200	5,274	09/03/2011 A 15/01/2012	1054,84
98200158215910 999	Francisca Giselle de Moraes	82596123304 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N	45	6,863	04/04/2011 A 03/12/2011	308,82
98200158145610 999	Italo Kaique Moreira Alves	3608452311 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	IMT	200	5,274	09/03/2011 A 15/01/2012	1054,84
98200150070212 999	LEIDIANA RODRIGUES DO VALE	99993996300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	6,863	09/03/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200158215716 999	MANOEL LINO MAGALHÃES	93278888391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	6,863	09/03/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200158215813 999	Nelmara Alves de Souza	25406302 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	06/04/2011 A 15/01/2012	686,26
98200150169715 999	RAIMUNDO ALEXANDRE PEREIRA NETO	3521787362 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	75	5,274	01/03/2011 A 15/01/2012	395,57
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 10		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 9.280,49						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 15ª CREDE/TAUÁ-CE
PROCESSO Nº10224132-5**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.960,94 (Três mil, novecentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES - Coordenador(a) da 15ª CREDE - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/05/2011

15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: INDIGENAS

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158024910 999	Raimundo Filho Pereira Nóbrega	4875101350 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	MT	100	4,337	01/04/2011 A 31/12/2011	433,68
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 433,68						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 15ª CREDE/TAUÁ-CE
PROCESSO Nº10224133-3**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.657,67 (Oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo – SIGNATÁRIOS: MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES - Coordenador(a) da 15ª CREDE - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/05/2011

15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114213619 999	ELONEIDE GONÇALVES ALMEIDA	24526380300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110 Justificativa:	7,091 Ausência de profissional	01/02/2011 A 31/12/2011	779,97
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 779,97					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 15ª CREDE/TAUÁ-CE
PROCESSO Nº10224135-0**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$109.899,08 (Cento e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e oito centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo – SIGNATÁRIOS: MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES - Coordenador(a) da 15ª CREDE - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/05/2011

15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150087018 999	ADRIANA RANIQUELE BEZERRA PEREIRA	127251375 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	01/02/2011 A 15/01/2012	686,26
98200150333418 999	ANTONIO LUCELIO DE ARAUJO LIMA	705182380 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	01/02/2011 A 15/01/2012	686,26
9820015802421X 999	Antonia Luerda da Silva	84028912334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	125 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	01/03/2011 A 15/01/2012	857,83
98200150052419 98200114210911 98200115564318 999	CICERA PEREIRA DA SILVA CRIZANI COELHO LOIOLA DENES VIANA DE SOUSA	21596614811 75631806304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	125 55 Justificativa:	6,863 6,863 Ausência de profissional	16/02/2011 A 30/06/2011 01/02/2011 A 15/01/2012	857,83 377,44
98200116402516 999	ELVIS NARCIEL DA SILVA GONÇALVES	89435664334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	30 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	01/05/2011 A 31/12/2011	205,88
98200116399914 999	FRANCISCO CLEITON ALVES DA SILVA	93311249372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	25 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	01/02/2011 A 15/01/2012	171,57
98200158024813 999	Gilliard Noronha de Aguiar	2275022309 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	30 Justificativa:	5,274 Ausência de profissional	01/03/2011 A 15/01/2012	158,23
98200158353418 999	Hávila Ferreira Santos	2919738410 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	75 Justificativa:	5,274 Ausência de profissional	01/05/2011 A 15/01/2012	395,57
98200150401812 999	JAKLINE DE CASTRO ALVES	282808302 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	01/02/2011 A 31/12/2011	686,26
98200158339911 999	Jesse Gonçalves dos Santos	4197549385 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	100 Justificativa:	5,274 Ausência de profissional	01/03/2011 A 31/12/2011	527,42
98200158340111 999	José Oliveira de Sousa	89525442349 APROVADO NA SELEÇÃO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100 Justificativa:	5,274 Ausência de profissional	01/02/2011 A 15/01/2012	527,42
98200158347914 999	LINDAURA DA COSTA LOIOLA	70263639304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	100 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	01/05/2011 A 15/01/2012	686,26

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumo	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117064118 999	MARIA AURENIZA OLIVEIRA	77390490349	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	240,19
98200130244117 999	MARIA DA PAZ MORAES DUARTE	87747200315	PROF CTPD LIC PLENA	MN	185	6,863	01/03/2011 A 15/01/2012	1269,58
98200117114212	PAULO TADEU GONÇALVES MELO	66050308349	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	6,863	29/03/2011 A 11/06/2011	686,26
22100115881410	SEBASTIÃO FREITAS DE SOUSA	ARTIGO 4						
98200158340014	Raimundo Alves do Nascimento	3835389394	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	5,274	Licença para tratamento de saúde 03/02/2011 A 03/06/2011	527,42
9820015005151X	NEIGELA MARIA COUTINHO DE LOIOLA	APROVADO NA SELEÇÃO					Licença à gestante	
98200158340219 999	Raymond Klebbert de Sousa	33899029291	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	651,95
98200130592816 999	SANDRA GOMES DE SOUSA	91880599368	PROF CTPD LIC PLENA	T	55	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	377,44
98200114819819 999	VAGNER ROBERTO MOREIRA	40074960300	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,863	01/05/2011 A 31/12/2011	686,26
98200116348112 999	YURE EMERSON COUTINHO DE CARVALHO	48707147368	PROF CTPD LIC PLENA	N	65	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	446,07
		ARTIGO 4					Ausência de profissional	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 21		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 11.709,40						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 17ª CREDE/ICÓ-CE
PROCESSO Nº10641945-5
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE - ICÓ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$26.668,73 (Vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA APARECIDA LIMA DE ASSIS, Coordenadora Interina da 17ª CREDE - ICÓ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/05/2011

17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumo	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130980212	CECILIA MORGANA ARAÚJO DE SOUZA	3412584312	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	5,274	25/03/2011 A 23/04/2011	527,42
22100115897511	DEBORA MARIA LOPES CAMELO	ARTIGO 4					Licença para acompanhar pessoa da família	
98200130216016	DAMIÃO FERREIRA DA SILVA	80471170330	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	14/03/2011 A 12/04/2011	1372,52
22100112255810	FRANCISCO NICOLAU PINHEIRO	ARTIGO 4					Licença para tratamento de saúde	
98200158260614	Daniela Alves de Sousa Lima	90119096315	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	6,863	28/03/2011 A 26/04/2011	686,26
22100109180117	MARIA IRANDETE CUNHA NUNES	ARTIGO 4					Licença para tratamento de saúde	
98200158260517 999	Ewerton George Gouveia Barbosa	3604405335	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	120	5,274	11/04/2011 A 15/01/2012	632,90
98200158347019 999	Fransuerda Vitor da Silva	82055734334	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	75	5,274	01/04/2011 A 15/01/2012	395,57
98200158132519	Liana Edila de Araújo Aleixo	67859275368	PROF CTPD LIC PLENA	MT	85	6,863	11/04/2011 A 08/08/2011	583,32
98200116967114	DANIELE MARIA UCHOA DE HOLANDA	ARTIGO 4					Licença à gestante	
98200130979710	MARLEIDE RODRIGUES SOARES	70216690382	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	25/03/2011 A 23/04/2011	686,26
22100115897511	DEBORA MARIA LOPES CAMELO	ARTIGO 4					Licença para acompanhar pessoa da família	
98200158347213 999	Monica Cibele Ernesto Carneiro	2163484394	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,863	02/05/2011 A 31/12/2011	686,26
98200158260711	Quitéria Sibéria da Silva	49512552353	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	5,274	28/03/2011 A 26/04/2011	492,26
22100112102216	MARIA IRANDETE CUNHA NUNES	ARTIGO 4					Licença para tratamento de saúde	
98200158347310 999	Vânia Teixeira Lima	794137300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	105	5,274	01/04/2011 A 15/01/2012	553,79
		ARTIGO 4					Ausência de profissional	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 10		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 6.616,56						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE
PROCESSO Nº11166730-5
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.852,87 (Sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/05/2011

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158148512 22100115873310	ALAN DE SOUZA UMBELINO MARIA APARECIDA ROMAO DE SOUZA	22874192848 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	85 Justificativa:	5,274 Readaptado(a) de Função	18/04/2011 A 15/01/2012	448,31
98200158297410 999	Lenier Silva Inacio	662561350 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	60 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	14/04/2011 A 15/01/2012	411,76
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 860,07					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE
PROCESSO Nº11166782-8
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.547,39 (Oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/05/2011

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158328219 999	Cicera Edina Elias de Oliveira Silva	87359260310 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	45 Justificativa:	6,863 Professor PRE-VEST	18/04/2011 A 31/12/2011	308,82
98200158358711 999	Damiana Alcantara de Araújo	636491366 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	02/05/2011 A 15/01/2012	686,26
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 995,08					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO Nº11168304-1
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$62.558,36 (Sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSÉ VILAR PEREIRA - Supervisor do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/05/2011

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015049781X 22100113782318	ANDERSON FELICIANO VENANCIO EXPEDITA DENIZE ALVES FERREIRA PORT	1071397311 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	120 Justificativa:	6,863 Licença para tratamento de saúde	17/03/2011 A 13/05/2011	823,51
98200158341118 999	Ana Cristina Ramos Bantim	30827094353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	200 Justificativa:	6,863 Laboratorio de informática	04/04/2011 A 30/03/2012	1372,52

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumo	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158341312	Ana Kelly da Silva	5359444380	PROF CTPD PEDAG	N	125	4,337	11/04/2011 A 30/06/2011	542,10
98200117037412	ANA CRISTINA DA SILVA ANDRADE	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
9820015834141X	Ana Telma Barbosa Silva	90589904353	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	6,863	12/04/2011 A 11/05/2011	686,26
22100115870915	HEBE DE MORAIS BORGES	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158301515	Angélica Louise de Andrade Frigine	4417974667	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	60	5,274	04/04/2011 A 03/12/2011	316,45
98200158098310	Carmelita Neves Gonçalves Coêlho	4233687304	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	6,863	02/05/2011 A 31/05/2011	686,26
22100107300212	LUCIA MARIA COUTINHO BEZERRA AMARO	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para acompanhar pessoa da família		
98200158341517	Cicera Adúcieles Nasaro Santana	99658020330	PROF CTPD LIC PLENA	T	55	6,863	02/05/2011 A 13/01/2012	377,44
98200150480410	CICERA REGIS DE OLIVEIRA	ARTIGO 4			Justificativa:	Rescisão de contrato temporário		
98200158301418	Cicera Natalia Figueiredo Leite	837312370	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	60	5,274	04/04/2011 A 03/12/2011	316,45
98200158300713	Fernanda Celi dos Santos	98197410330	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,863	19/04/2011 A 15/02/2012	686,26
98200130848810	HERLANDIA ISABEL ADRIANO	78560349391	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	6,863	02/05/2011 A 31/05/2011	686,26
22100107300212	LUCIA MARIA COUTINHO BEZERRA AMARO	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para acompanhar pessoa da família		
98200150432319	JOAO BATISTA MONTE DE OLIVEIRA	2241256307	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	6,863	31/03/2011 A 09/05/2011	686,26
22100112081413	MARIA VILMA BARROS DOS SANTOS	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158341614	Jisalíne Fagundes Rodrigues	2155564376	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	45	5,274	02/05/2011 A 24/02/2012	237,34
98200158155411	Josineide Pereira de Sousa	ARTIGO 4			Justificativa:	Rescisão de contrato temporário		
98200158341215	Jorgeane Lopes Brito	2692168399	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	04/04/2011 A 30/03/2012	1372,52
98200131035813	LUZIA JOSEFA DE JESUS	4636249470	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	6,863	14/03/2011 A 31/05/2011	686,26
22100112211112	CICERA FERREIRA SILVA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para acompanhar pessoa da família		
98200130979214	MARIA FERREIRA BRITO	76270815304	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	17/03/2011 A 25/04/2011	686,26
22100113782717	FLAVIO FARIAS DINIZ	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158301612	Maria Rizalva dos Santos Galvão	79610552315	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,863	01/04/2011 A 30/05/2011	686,26
22100112239017	TEREZA BARRETO COUTO RORIZ	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158341010	Marlucia Marcelino dos Santos	91389232387	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	25	5,274	04/04/2011 A 03/12/2011	131,86
9820011705371X	SIMÃO PEDRO DIAS JANUÁRIO	348371322	PROF CTPD LIC PLENA	T	125	6,863	11/04/2011 A 10/05/2011	857,83
22100112098219	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 18

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 11.838,10

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO Nº11168353-0
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.428,15 (Oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quinze centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSÉ VILAR PEREIRA - Supervisor do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/05/2011

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumo	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015830171X	Alexsandro Luiz Cabral de Oliveira	80047874368	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,863	07/04/2011 A 05/06/2011	686,26
98200114171215	ADRIANA ALENCAR DE OLIVEIRA CRUZ	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158362719	Ana Weyle Matias da Silva	60044664338	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	200	5,274	18/04/2011 A 16/06/2011	1054,84
22100115891610	MARIA ALVES DA SILVA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158301213	Andreliana Borges Araujo	48609790363	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,863	12/04/2011 A 26/05/2011	343,13
22100116849812	WILKA MORAIS FEITOSA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150427714	ELIS REGINA DA ROCHA PEREIRA	113901313	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	26/04/2011 A 25/05/2011	686,26
22100113782717	FLAVIO FARIAS DINIZ	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158341711	Edivania Jorge dos Santos	557929369	PROF CTPD LIC PLENA	T	125	6,863	28/04/2011 A 06/06/2011	857,83
22100112188110	NELSON MENEZES DE FREITAS	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130315715	PATRICIA LIRA FEITOSA TAVARES	36101362	PROF CTPD LIC PLENA	MN	150	6,863	12/04/2011 A 26/05/2011	1029,39
22100116849812	WILKA MORAIS FEITOSA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116638315	WALDENIZIA NOGUEIRA LIMA	2820661440	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,863	09/05/2011 A 30/06/2011	686,26
9820015031751X	CLESIANE DA SILVA LIMA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.343,97

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº11229641-6
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$23.808,05 (Vinte e três mil, oitocentos e oito reais e cinco centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ACESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 26/05/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158351512 999	CLAIRTON MELO DE OLIVEIRA	73098990325 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N	200 Justificativa:	5,274 Laboratorio de informática	14/03/2011 A 10/02/2012	1054,84
98200158351814 999	KEYLA MACIEL LIMA	70356580334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100 Justificativa:	6,863 Laboratorio de informática	13/05/2011 A 10/02/2012	686,26
98200158345113 999	Thassia Camila Martins Castro	1076069339 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100 Justificativa:	5,274 Laboratorio de informática	14/03/2011 A 10/02/2012	527,42
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.268,52					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº11229647-5
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$25.973,00 (Vinte e cinco mil, novecentos e setenta e três reais) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ACESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 26/05/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011499081X 22100109023518	GLAYDSON DE SOUSA DE LIMA MARIA JOSE FACUNDO	67700594368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110 Justificativa:	7,091 Licença para tratamento de saúde	14/03/2011 A 19/05/2011	779,97
98200158351113 999	JOSE CILDO MARTINS	20890656304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110 Justificativa:	7,091 Ausência de profissional	05/05/2011 A 10/02/2012	779,97
98200158337714 999	KELLY HENRIQUE TAMIARANA	82645027334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110 Justificativa:	7,091 Ausência de profissional	16/03/2011 A 10/02/2012	779,97
98200117152815 22100109095810	MARLENE SILVA DE LIMA MARTA BATISTA DO NASCIMENTO DE ABREU	32305796315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110 Justificativa:	7,091 Licença para tratamento de saúde	25/04/2011 A 24/05/2011	779,97
98200158346616 999	Maria Eliane Assis de Oliveira	61415367353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110 Justificativa:	7,091 Ausência de profissional	25/04/2011 A 10/02/2012	779,97
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.899,85					

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº09/2008 - PROC. Nº10119221-5

Termo de rescisão do Ajuste nº09/2008, cujo objeto é apoiar o município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, neste Termo com o propósito de desenvolver o projeto - aquisição de material didático e equipamentos para as escolas do Município de Jucás, firmado entre a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.830.90 em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou TRANSEFERIDOR, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, brasileira, inscrita no CPF sob o nº208.730.773-34, RG nº1244632 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS**, inscrita no CNPJ sob nº07.541.279/0001-60, denominada doravante BENEFICIÁRIO, neste ato representado pelo Sr.(a). JOSÉ HERLÂNIO DE OLIVEIRA FACUNDO, RG nº2001023027575-SSP/CE, CPF/MF nº241.546.363-91, conforme a seguir estipulado: A Secretária da Educação do Estado do Ceará, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, no uso de sua contribuição legais: Considerando que a Casa Civil solicitou junto a Secretaria de Educação do Estado o cancelamento do Termo de Ajuste 09/2008, conteúdo este constante no processo Nº10119221-5 às fls.03.

Considerando a C.I. Nº069/2010 - CECOF da Célula de Cooperação Financeira solicitando o cancelamento do referido Termo. **RESOLVE:** CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir desta data, o Termo de Ajuste nº09/2008, firmado entre a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá conforme a Cláusula Sétima, item VIII do instrumento supracitado. CLÁUSULA TERCEIRA – O BENEFICIÁRIO procederá a apuração dos eventuais créditos e restituirá ao TRANSFERIDOR, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da Rescisão ou extinção do Termo de Ajuste, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os rendimentos de aplicação, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial, conforme exposto na CLÁUSULA TERCEIRA, item VIII do Termo de Ajuste 09/2008. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 12 de abril de 2011. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Sr. José Herlânio de Oliveira Facundo - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº071 - SÉRIE 3 ANO III, de 13 de abril de 2011, páginas 63 e 64, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº11048021-0, celebrado entre o O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE, com justificativa exarada no processo nº11048059-7. **Onde se lê:** 98200130614518 CLAUDIA FAUSTINO DE OLIVEIRA 96288264334 PROF CTPD 7 SEMESTRE. **Leia-se:** 98200130614518 CLAUDIA FAUSTINO DE OLIVEIRA 96288264334 PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº072 - SÉRIE 3 ANO III, de 14 de abril de 2011, página 80, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº11143839-0, celebrado entre o O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, com justificativa exarada no processo nº11233571-3. **Onde se lê:** 98200158170119 JOSE FERNANDES LÓBO NETO 84805358300 PROF CTPD BACHAREL. **Leia-se:** 98200158170119 JOSE FERNANDES LÓBO NETO 84805358300 PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº083 - SÉRIE 3 ANO III, 03 de maio de 2011, página 100, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº11164437-2, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, com justificativa exarada no processo nº11229631-9. **Onde se lê:** 98200158245917 ANA MÁRCIA SOARES MOURÃO 70417636334 PROF CTPD BACHAREL. **Leia-se:** 98200158245917 ANA MÁRCIA SOARES MOURÃO 70417636334 PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº083 - SÉRIE 3 ANO III, de 03 de maio de 2011, páginas 124 e 125, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº11170059-0, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, com justificativa exarada no processo nº11229633-5. **Onde se lê:** 98200158318612 DANILO

FURTADO DA ROCHA 65973011372 PROF CTPD LIC PLENA. **Leia-se:** 98200158318612 DANILO FURTADO DA ROCHA 65973011372 PROF CTPD 7 SEMESTRE. Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº083 - SÉRIE 3 ANO III, de 03 de maio de 2011, páginas 102 e 104, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº11164441-0, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, com justificativa exarada no processo nº11229533-9. **Onde se lê:** 98200130292316 FRANCISCO CARLOS MIRANDA DE LIMA 32107250391 PROF CTPD 7 SEMESTRE. **Leia-se:** 98200130292316 FRANCISCO CARLOS MIRANDA DE LIMA 32107250391 PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº219 - SÉRIE 3 ANO I, de 24 de novembro de 2010, página 37, que publicou a RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PROCESSO Nº09478303-9/2009-GAB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CEARÁ, com justificativa exarada no processo nº09478303-9. **Onde se lê:** FRANCISCA LACERDA LIMA, matrícula nº22100147450411. **Leia-se:** FRANCISCA LACERDA LIMA, matrícula nº22100111445314. Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº232 - SÉRIE 3 ANO I, de 13 de dezembro de 2010, página 100, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº09098717-9, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, com justificativa exarada no processo nº11054464-1. **Onde se lê:** 98200150421813 Nivia Marques Monteiro 2880521378 PROF CTPD 7 SEMESTRE. **Leia-se:** 98200150421813 Nivia Marques Monteiro 2880521378 PROF CTPD BACHAREL. Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº037/2010 - IG 630807

I – ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Ajuste nº037/2010 celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE**. II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº037/2010** por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término em 30 de novembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de quadra poliesportiva descoberta na localidade de Ubaia, no município de Quixeré-CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de maio de 2011. **ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR** – Secretário do Esporte e **RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA** – Prefeito de Quixeré.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº039/2010 – IG 630787

I – ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Ajuste nº039/2010 celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ-CE**. II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº039/2010** por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término em 07 de dezembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de quadra poliesportiva coberta na localidade Cajazeiras do Simião, no município de Assaré-CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de maio de 2011. **ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR** – Secretário do Esporte e **FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA** – Prefeito de Assaré.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº017/2010 – IG 630674

I – ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº017/2010 celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO-CE**. II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº017/2010** por mais 90 (noventa) dias, com término em 27 de agosto de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de quadra na localidade de Carqueja dos Alves, no Município de Capistrano-CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de maio de 2011. **ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR** – Secretário do Esporte e **CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA** – Prefeito de Capistrano.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº018/2010 – IG 630677

I – ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº018/2010 celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO-CE**. II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº018/2010** por mais 90 (noventa) dias, com término em 27 de agosto de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de quadra na localidade de Marmoré, no Município de Capistrano-CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de maio de 2011. **ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR** – Secretário do Esporte e **CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA** – Prefeito de Capistrano.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº420/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11174119-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 01/04/2011, à **ALTANIR FERNANDES BORGES NETO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula 497605-1-5, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM DIREITO TRIBUTÁRIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº422/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11174085-1 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 31/03/2011, à **ELIZABETH REGINA MARINHO ESPÍNDOLA**, Analista Contábil Financeiro, 1ª Classe, Referência A, matrícula 497856-1-5, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM DIREITO PÚBLICO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº423/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11174181-5 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 04/04/2011, à **JOSÉ ROCHA DA SILVA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula 009820-1-6, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO DE PESSOAS. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 45/2011**EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **NETSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA PINTO MADEIRA, 58 B CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02422446000130 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº62641280, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº111762260, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
RUTH LIMA PINTO	55866484315	92012028527
PAULO PINTO CARVALHO	22113410397	1314910

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SCHALTER ELETRONICA	SCHALTER ECF-IFSCFI1E	02/2005
SCHALTER ELETRONICA	SCHALTER IF'S PRINT-ECF	007/2000
SCHALTER ELETRONICA	SCHALTER ECF IF'D PRINT	009/2000
SCHALTER ELETRONICA	SCHALTER ECF IF'T PRINT	006/1998
SCHALTER ELETRONICA	SCHALTER ECF IF'D PRINT	005/1998

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 10 de maio de 2012, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 17 de maio de 2011. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 17 de maio de 2011.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 47/2011

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **ALFA COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R SENADOR POMPEU, 2912 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04212717000158 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63072696, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº111764122, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ALEXANDRE M. C. DIOGENES	73989746391	91013016400
CÉSAR ALMEIDA DE ASSUNÇÃO	64520404720	20190081

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ELGIN INDUSTRIAL DA	FX7	017/2007P
ELGIN INDUSTRIAL DA	X5	018/2007P
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN FIT	012/2006P
ELGIN INDUSTRIAL DA	IF 6000 THFI	016/2010P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 29 de abril de 2012, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 19 de maio de 2011. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 24 de maio de 2011.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº04/2011 DE 24 DE MAIO DE 2011

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
TELEFONICA DATA S/A	10604987 9	06.689840-4	NF1: 1 à 50	57884/2006
TELEFONICA DATA S/A	106049879	06.689840-4	NFST U: 196 à 199	57884/2006

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº11/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº08/2011 (publicado no D.O.E. de 03 de maio de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.368011-4	BERNADETH DE LOURDES CAPISTRANO SILVA ME
02	06.680074-9	LUSO CAMARÃO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Russas - NUAT Aracati, 18 de maio de 2011.

Luiz Carlos Rodrigues
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 64/2011

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **JOSE MARCOS NABHAN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº157585000158, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº111765366, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper.	BD
STORE AGE	3.1	WINDOWS	ORACLE

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 25 de maio de 2011.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº04/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidônea a nota fiscal não utilizada** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 24 de maio de 2011.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2011 DE 24 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.026615-5	JOSÉ AIRTON ANDRADE ÁVILA - MICROEMPRESA
002	06.070846-8	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS URUBURETAMA LTDA EPP

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
003	06.081129-3	JOSÉ QUINTO VIEIRA - EPP
004	06.181000-2	M M M E SILVA INFORMÁTICA
005	06.181174-2	M A RODRIGUES DE CASTRO MICROEMPRESA
006	06.187284-9	GLEIDES ARTEIRO DO NASCIMENTO ME
007	06.200809-9	ANA FLÁVIA TELES LOPES - ME
008	06.205471-6	R E GOMES LIMA MERCEARIA - MS
009	06.317766-8	CLÁUDIA DEBRYT CRUZ DE SOUSA MICROEMPRESA
010	06.374726-0	LÚCIA DE FÁTIMA SILVA MOURA - ME
011	06.379689-9	FRANCISCO WILLIAM SOARES DE MOURA - ME
012	06.402164-5	SAMABAR BRASIL PRODUÇÃO E COMERCIO DE FRUTOS DO MAR LTDA
013	06.412780-0	J M ALVES FILHO ME
014	06.671664-0	MARIA BARRETO MESQUITA ME
015	06.680737-9	EDVALDO ARAÚJO DE MENESES FILHO - EPP
016	06.693238-6	LUIS EDUARDO RODRIGUES - ME
017	06.694540-2	RANACE RANÁRIO CEARÁ LTDA
018	06.695514-9	MARIA ASIONEIDA MOURA TEIXEIRA ME
019	06.701155-1	C M CARUSO EPP
020	06.898536-3	JOÃO SOARES DE SALES - MICROEMPRESA
021	06.909761-5	L R COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO & ELETRO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº041/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 11 de maio de 2011.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº041/2011 DE 11 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.275066-6	LUCIA MARIA SOUSA DE LIMA MICROEMPRESA
02	06.371987-8	ALUISIO CAVALCANTE DE QUEIROZ NETO-ME
03	06.382601-1	MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº042/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 12 de maio de 2011.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº042/2011 DE 12 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.313814-0	MARCONES FERNANDES DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
02	06.372746-3	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS MAIA ME
03	06.391545-6	DILAVOR SERVICOS E EDUCACAO LTDA
04	06.696559-4	ADRIANA NOBRE QUEIROZ ME SOCIAL
05	06.910233-3	MARGARIDA MARIA CARNEIRO SILVEIRA - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº043/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 17 de maio de 2011.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº043/2011 DE 17 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.366125-0	DANIELA LEMOS BUTAO
02	06.674503-9	FG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº044/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 19 de maio de 2011.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº044/2011 DE 19 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.196835-8	MARCELO CARVALHO NORONHA ME
02	06.363458-9	FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS SILVEIRA
03	06.367282-0	MERCADINHO MALU LTDA ME
04	06.370131-6	MARIA LETICIA DOS SANTOS ROCHA ME
05	06.379070-0	L. A. BENICIO DE SOUZA
06	06.930390-8	MARIA DE FATIMA NOBRE CASTELO BRANCO - MICROEMPRESA
07	06.934953-3	RAIMUNDA CRISTINA FREITAS SOUSA - MICROEMPRESA
08	06.945899-5	MARIA SILVANE DE SOUZA MICROEMPRESA
09	06.948976-9	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO MERCADINHO MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
10	06.952300-2	MARIA MARINEIDE DE AGUIAR - EPP
11	06.956069-2	MARIA DOS SANTOS MOREIRA MICROEMPRESA
12	06.963261-8	MARIA ZENEUDA RIBEIRO LIMA MICROEMPRESA
13	06.995866-1	AIRTON DIAS MIRANDA MICROEMPRESA
14	06.996055-0	FERREIRA VEICULOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº045/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 20 de maio de 2011.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº045/2011 DE 20 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.269899-0	SOLANGE MESQUITA DA SILVA - EPP
02	06.291323-9	FABRICA ANDRADE LTDA
03	06.355284-1	E R S COELHO
04	06.380150-7	JORF COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
05	06.407844-2	PAULO HENRIQUE RAMOS MOURA-ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº85/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº85/2011 DE 16 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.203.982-2	USINAGEM AVELINO LTDA
02	06.304.044-1	LUIS ALMEIDA DA SILVA MICROEMPRESA
03	06.606.203-8	RC EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA
04	06.356.294-4	MARIA DO CARMO ANDRADE SILVA ME
05	06.664.054-7	LIMAQ SERVICOS E COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA MICROEMPRESA
06	06.693.412-5	M F DA SILVA MATERIAL DECONSTRU
07	06.695.112-7	P M N BRITO ME
08	06.698.719-9	M M M SOUZA LIMA
09	06.699.928-6	MARIA IRANI SOUSA TEIXEIRA ME
10	06.961.996-4	R N DE OLIVEIRA LUSTRES MICROEMPRESA
11	06.990.750-1	MADEIREIRA RIO VERMELHO LTDA - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº87/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº87/2011 DE 19 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.386.588-2	DIEMANO BRUNO LIMA NOBREGA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº88/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº88/2011 DE 19 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.309.379-0	FATIMA IELDA OLIVEIRA BRAGA - EPP
01	06.391.199-0	THIAGO BAIA LIMA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº89/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº89/2011 DE 19 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.692.489-8	E. W. E. INDÚDTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº91/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº91/2011 DE 24 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.360.845.-6	KARLA MARIA SOBREIRA DE OLIVEIRA - ME
02	06.380.517-0	M. M. BEZERRA E SILVA - EPP

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2011.12094, o contribuinte: **G D DE LIMA ME**, CGF: 06.381838-8 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, APRESENTAR AS NOTAS FISCAIS DE ENTRADA INTERESTADUAL E OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DO ICMS ANTECIPADO E SUBSTITUIÇÃO POR ENTRADAS INTERESTADUAIS DE DEZEMBRO/2010 E JANEIRO/2011, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº03/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº40/2011 DE 24 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.211.914-1	FRANCISCA JOSIANE MENEZES MOREIRA - ME	2011.03609-6
02	06.211.914-1	FRANCISCA JOSIANE MENEZES MOREIRA - ME	2011.03611-3
03	06.211.914-1	FRANCISCA JOSIANE MENEZES MOREIRA - ME	2011.03613-7
04	06.186.785-3	ANGELA ARAUJO DOS ANJOS - ME	2011.05696-7

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº41/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, III da Lei 12.732/1997, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUÍNTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 20 (Vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº41/2011 DE 24 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.395.750-7	FRANCISCO NOBRE DE QUEIROZ	2011.05023-6
02	06.202.401-9	GNV PARTS.INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2011.05017-1
03	06.359.181-2	STRELA PRINT COMÉRCIO INFORMATICA LTDA - ME	2011.05016-9

SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2011.12084, o contribuinte: **ARMAZEM J & J LIMITADA**, CGF: 06.390212-5 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, APRESENTAR AS NOTAS FISCAIS DE ENTRADA INTERESTADUAL E OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DO ICMS ANTECIPADO E SUBSTITUIÇÃO POR ENTRADAS INTERESTADUAIS DE JUNHO E JULHO/2010, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº04/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2011.12090, o contribuinte: **ARMAZEM J & J LIMITADA**, CGF: 06.203804-4 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, APRESENTAR AS NOTAS FISCAIS DE ENTRADA INTERESTADUAL E OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DO ICMS ANTECIPADO E SUBSTITUIÇÃO POR ENTRADAS INTERESTADUAIS DE MAIO à JULHO/2010, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº40/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, III da Lei 12.732/1997, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUÍNTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 20 (Vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº42/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, III da Lei 12.732/1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 20 (Vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº42/2011 DE 25 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.416.598-1	F R CASTRO SOUSA	2011.04749-7

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº48/2011 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), impugnar o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) nos presentes Termos de Conclusão (Auto(s) de Infração nº(s)2011.06176; 2011.06178; 2011.06181; 2011.06185; 2011.06189; 2011.06190; 2011.06194; 2011.06195; 2011.06196; 2011.06198) ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

José Augusto Teixeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e republique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº48/2011 - CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.683.316-7	ROBERTO MENDES DE LIMA	2011.12462

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº49/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

José Augusto Teixeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº49/2011 DE 24 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.683.316-7	ROBERTO MENDES DE LIMA	2011.06176
02	06.683.316-7	ROBERTO MENDES DE LIMA	2011.06178
03	06.683.316-7	ROBERTO MENDES DE LIMA	2011.06181
04	06.683.316-7	ROBERTO MENDES DE LIMA	2011.06185
05	06.683.316-7	ROBERTO MENDES DE LIMA	2011.06189
06	06.683.316-7	ROBERTO MENDES DE LIMA	2011.06190
07	06.683.316-7	ROBERTO MENDES DE LIMA	2011.06194
08	06.683.316-7	ROBERTO MENDES DE LIMA	2011.06195
09	06.683.316-7	ROBERTO MENDES DE LIMA	2011.06196
10	06.683.316-7	ROBERTO MENDES DE LIMA	2011.06198

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº50/2011 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

José Augusto Teixeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e republique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº50/2011 - CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2011.10695	06.186.979-1	CENTAURUS COMERCIO E EXPORTAÇÕES LTDA	REGISTRO DE ENTRADAS; REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS; REGISTRO DE INVENTARIO 2006 A 2009; REGISTRO DE SAIDAS; REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DOCUMENTOS FISCAIS TERMO OCORRENCIA; NOTAS FISCAIS DE ENTRADA; NOTAS FISCAIS DE SAIDA E OUTROS LIVROS OU DOCUMENTOS (FISCAIS OU CONTÁBEIS); ARQUIVOS MAGNETICOS FORMATO DIF COM DETALHAMENTO DOS ITENS DE ENTRADA, SAIDAS, INVENTARIOS INCLUINDO TABELA DE PRODUTOS; LIVROS DIARIO, RAZAO E DIRPJ DO PERIODO CITADO NO PRESENTE TERMO DE INICIO.

*** **